## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUC – SP

NANCI SOUTO DE ASSIS

# ANÁLISE DOS EFEITOS DA GLOBALIZAÇÃO MONETÁRIA E FINANCEIRA SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO

MESTRADO EM ECONOMIA POLÍTICA

SÃO PAULO

# **Livros Grátis**

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUC – SP

## NANCI SOUTO DE ASSIS

# ANÁLISE DOS EFEITOS DA GLOBALIZAÇÃO MONETÁRIA E FINANCEIRA SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO

## MESTRADO EM ECONOMIA POLÍTICA

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em ECONOMIA POLÍTICA, sob a orientação do(a) Prof. Doutor Antonio Carlos de Moraes.

SÃO PAULO

2007

В	anca Examinadora		



### Resumo

Esta dissertação pretende documentar o processo de fusões e aquisições que ocorreu fortemente a partir do Plano Real, período em que o Brasil viveu a mudança de seu sistema através da abertura de seu mercado e modificação de seu sistema cambial. Acreditamos que esse evento, por ser recente, não foi explorado em toda a sua extensão, e este trabalho tem o objetivo de gerar uma interpretação sob tal fato.

Inicialmente, iremos discorrer sobre o momento histórico que estamos analisando, nos atendo aos pontos que serão úteis no entendimento maior de nossa análise.

Em seguida, iremos fazer uma revisão de conceitos econômicos e financeiros relativos ao sistema financeiro (bancário), construindo uma linha cronológica. Será dada especial ênfase aos fatores que constituíram o atual sistema. O passo seguinte consistirá na investigação e exposição de em que medida a alteração da política monetária e cambial brasileira acelerou o processo de estruturação do sistema financeiro/bancário.

A dissertação, por fim, mostrará em números as modificações ocorridas e irá posicionar estes números dentro do processo mundial de monopolização financeira.

Palavras-chave: Fusões, aquisições e internacionalização do setor bancário brasileiro, desnacionalização do setor bancário brasileiro, Plano Real, quebra de bancos.

## **Abstract**

The aim of this thesis is to document the important fusion and acquisition process that was created during Real Plan, on this period at Brazil had one change in your system through the open market and the change of your cambial system. We believed that it is recent event and your documentation is very simple and generic, so we decided to create our interpretation about this subject.

On the first chapter, we describing about main and important historic moments. On the next chapter, we are reviewing the economic and financial concepts through chronologic line. On the third chapter, we go to investigating how this alteration (monetary and cambial politic) to accelerate the financial structural system process. Finally, on the fourth chapter we are to exposure all numbers about the new brazilian financial structure and to context then in to the worldwide process in other words financial globalization process.

**Keywords**: Fusions, Acquisitions and Financial Globalization at Brazilian Bank Sector, Real Politic Plan, Basel Rules / Structure and Broker of Banks.

## Agradecimentos

Chegou a hora de agradecer àquelas pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho. Pessoas que me incentivaram de diferentes maneiras. A todos vocês o meu sincero "MUITO OBRIGADO!".

Aos professores de Economia Internacional e Economia Política II, pela arte de ensinar e atenção, ainda que sem participação direta nessa pesquisa, me ajudaram a aguçar a capacidade analítica e a acumular ferramental teórico.

Ao Prof. Dr. Ladislau Dowbor, pelo incentivo e exemplo, repassados em suas aulas (verdadeiras pérolas de conhecimento e história).

Ao orientador Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes, pelo apoio, conhecimento passado e, principalmente, pela amizade e paciência durante a realização deste trabalho.

Aos colegas de trabalho Cristina Fukase, Sandra Moreira, Fabiana Bianchini e Claudemir da Silva, que sempre me incentivaram e ajudaram através de conversas informais que foram verdadeiras aulas.

Aos meus pais e irmã, pelo amor e incentivo, sem os quais eu nunca teria chegado até aqui. Impossível expressar em palavras meu amor e gratidão por vocês!

Finalmente, gostaria de ressaltar que as eventuais falhas e imperfeições são de minha inteira responsabilidade.

## Sumário

Introdu	ıç <u>ão</u>	10
1 Con	texto Histórico	Erro! Indicador não definido.
1.1 definic	A Criação e a evolução do Sistema Financeiro Nac	ionalErro! Indicador não
<u>1.2</u>	Desenvolvimento dos bancos oficiais	. Erro! Indicador não definido
<u>1.3</u>	Regulamentação da atividade bancária	. Erro! Indicador não definido.
<u>1.4</u>	A liberação financeira ocorrida nos anos de 1990	. Erro! Indicador não definido.
2 Leis	e Organismos Regulatórios	Erro! Indicador não definido
<u>2.1</u>	O Comitê de Basiléia	. Erro! Indicador não definido.
<u>2.2</u>	Acordo de Basiléia I	. Erro! Indicador não definido.
2.3 2.3.1	<u>Acordo de Basiléia II</u> <u>1 Os Pilares</u>	. Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.
<u>2.4</u>	Riscos na Atividade Bancária	. Erro! Indicador não definido.
2.5 não de	Impactos do Acordo de Basiléia no Sistema Finance	eiro NacionalErro! Indicador
2.6	<u>CADE</u>	Errol Indicador não definido
<u>2.7</u>	<u>PROER</u>	
2.8	PROES	
		Erro! Indicador não definido
<u>3.1</u>	<u>Evolução</u>	. Erro! Indicador não definido.
3.2	Competição versus contração dos bancos no Brasil	Erro! Indicador não definido
<u>3.3</u>	O tratamento dado ao problema de concentração	. Erro! Indicador não definido.
<u>3.4</u>	A fragilidade financeira e o acordo	. Erro! Indicador não definido.
<u>3.5</u>	Desnacionalização do setor bancário	. Erro! Indicador não definido.
<u>4</u> <u>Mud</u>	anças Institucionais e Quantitativas	Erro! Indicador não definido.
Consid	lerações Finais	Erro! Indicador não definido
<u>Referê</u>	ncias Bibliográficas	Erro! Indicador não definido
Anexo	I: SFN – Aquisições, Cisões, Fusões e Incorporaçõe	es (1995/2005)Erro! Indicador
não de	efinido.	
<u>Anexo</u>	II: Glossário	Erro! Indicador não definido.
Anexo	III: Evolução das participações médias dos extratos	do segmento bancário por
<u>origem</u>	de capital, nos ativos e patrimônio líquido totais des	ste segmentoErro! Indicador
não de	efinido.	

Anexo IV: Outros números do SFN

Anexo V: Quantidade por tipo de ocorrência

Erro! Indicador não definido.

Erro! Indicador não definido.

## Lista de Gráficos e Tabelas

Tabela 1: Evolução dos ativos do Banco do Brasil	15
Tabela 2: Dados gerais sobre o sistema bancário brasileiro	30
Quadro 1: O Risco por Categorias de Ativos	42
Figura 1: Os Três Pilares	47
Quadro 2: Principais mudanças institucionais no setor bancário – Circulares	63
Quadro 3: Principais mudanças institucionais no setor bancário – Medidas Provisórias	63
Quadro 4: Principais mudanças institucionais no setor bancário – Resoluções	64
Tabela 3: Números do CADE	72
Quadro 5: Resumo do PROES	78
Tabela 4: Quantidade de Instituições por Segmento	83
Tabela 5: Evolução do Setor Bancário	86
Tabela 6: Quantitativo de instituições autorizadas a funcionar	102
Tabela 7: Instituições em funcionamento considerando-se as instituições singulares e a carteiras de mesmo tipo	as 102
Tabela 8: Instituições com maiores redes de agências no país	103
Tabela 9: Quantitativo de bancos pela estrutura de capital	104
Tabela 10: Participação das instituições do segmento bancário no patrimônio líquido de segmento em R\$ bilhões	este 104
Tabela 11: Participação percentual das instituições do segmento bancário no patrimôn líquido deste segmento em percentual	nio 104
Tabela 12: Participação das instituições do segmento bancário nos ativos deste segme em R\$ bilhões	ento 105
Tabela 13: Participação das instituições do segmento bancário nos ativos deste segme em percentual	ento 105
Tabela 14: Participação das instituições do segmento bancário nos depósitos deste segmento em R\$ bilhões	105
Tabela 15: Participação das instituições do segmento bancário nos depósitos deste segmento em percentual	106

Tabela 16: Participação das instituições do segmento bancário nas operações de créo	lito		
deste segmento em R\$ bilhões	106		
Tabela 17: Participação das instituições do segmento bancário nas operações de créo	lito		
deste segmento em percentual	106		
Tabela 18: Participação percentual de patrimônio líquido, ativos, depósitos e operações			
de crédito conforme tamanho da rede de agências	107		
Tabela 19: Participação percentual dos diversos segmentos do SFN nos ativos totais do			
sistema	108		
Tabela 20: Instituições do segmento bancário - porte classificado por ativos totais	109		
Tabela 21: Participação percentual nos ativos totais do segmento bancário	109		

## Introdução

A partir da década de 1990 o Sistema Financeiro Nacional sofreu diversas transformações. A nova onda de globalização dos mercados financeiros e monetários gerou algumas ameaças à estabilidade financeira mundial.

O nosso intuito é propor uma visão sobre as grandes transformações que ocorreram no período compreendido entre 1995 e 2005 neste setor no Brasil. Por este movimento ser recente, a produção científica a seu respeito ainda se encontra em desenvolvimento. No entanto, tais transformações estão sendo relacionadas com o desenvolvimento tecnológico e as alterações ocorridas no ambiente regulatório que somados vieram a aumentar a concorrência no setor.

A principal hipótese é que este movimento somente pode ser entendido se consideramos os fatores internos e externos de cada país e do mercado como um todo, ou seja, o contexto macroeconômico teria um poder explicativo fundamental.

Os determinantes externos estão relacionados ao processo de consolidação bancária no sistema financeiro, já os determinantes internos estão relacionados à flexibilização das restrições legais quanto à inclusão e permanência de bancos de diversas origens no setor bancário de um determinado país. O resultado da junção destes dois determinantes foi o grande aumento no número de fusões e aquisições vivenciadas no recente período.

Alguns são da opinião que essas fusões e aquisições têm por meta alcançar vantagens competitivas e poder de mercado, outros acreditam que a globalização do setor gera um movimento em suas empresas de crescimento ou aquisição. A explicação de Santomero (1999) é de que a consolidação do setor decorreria de uma mudança de atividade passando de intermediação e monitoramento para serviços de assessoramento financeiro e comércio de risco.

Nos últimos anos estamos presenciando alterações significativas na conjuntura econômica mundial. No Brasil presenciamos a implantação de um modelo no início de 1990, que promoveu a inclusão do país na internacionalização dos mercados, suportado na queda de barreiras para o comércio e para o fluxo de capitais.

Acreditamos que é importante estudar de que forma o sistema financeiro nacional evoluiu e ficou mais suscetível aos ciclos internacionais, uma vez que cada dia mais a liberalização financeira comanda os ciclos econômicos no país.

O presente trabalho realiza uma análise histórica da evolução do sistema bancário brasileiro, analisando as principais características a respeito do capital e risco destas instituições no país. Concluída a análise, realiza-se uma pesquisa das modificações ocorridas no Sistema Financeiro Nacional face às novas exigências de supervisão e regulação (Acordo de Basiléia e organismos de controle). E finalmente demonstraremos os números do setor antes e depois do Plano Real considerado o marco deste novo panorama financeiro nacional em que vivemos.

Com essa estrutura de trabalho pretendemos realizar uma investigação histórica descritiva a respeito do que conhecemos como Sistema Financeiro Nacional. Entende-se que a matéria básica é um conjunto de fatos e evidências, o que caracteriza este trabalho não somente uma composição constituída da organização pessoal, mas algo que inclui um levantamento e discussão de fatos que podem ser a partir deste trabalho mais trabalhados e detalhados.

Os recentes e reais condicionantes e desdobramentos ainda não estão totalmente explorados, e estudar este assunto traz uma oportunidade de contribuir, ainda que em pequena escala, para o conhecimento econômico. A escolha deste tema não se deve somente à curiosidade acadêmica, pois, como profissional de

processos dentro do mercado financeiro vivenciamos algumas fusões e aquisições o que gerou motivação pessoal para elaborar uma análise mais detalhada sobre o assunto.

A relação entre os bancos e a economia real não é clara. No entanto, conforme Schumpeter explica em seu entendimento sobre o processo de destruição criativa, os bancos desempenham um papel preponderante na geração dos ciclos econômicos por meio do financiamento da inovação e da destruição na redução do crédito em crises.

A política monetária e as normas de supervisão e regulação bancárias influenciam a amplitude dos impactos que os bancos possuem nas mudanças dos ciclos econômicos.

## 1 Contexto Histórico

Neste capítulo procuramos demonstrar a evolução ocorrida com o sistema financeiro nacional. Com esta informação acreditamos ser possível verificar a quantidade e velocidade das transformações ocorridas no sentido de esclarecer que a modificação se deve à influência da legislação ou às mudanças de conjuntura econômica ou planos econômicos.

### 1.1 A Criação e Evolução do Sistema Financeiro Nacional

O interesse do Estado na atividade bancária no Brasil tem origem na vinda da Corte Portuguesa para o país em 1808. Nesse ano D. João VI decretou um Ato Real criando o primeiro Banco do Brasil, cujo controle administrativo era de pessoas indicadas pelo rei. Esta instituição tinha a exclusividade de emissão de notas bancárias, isenção de tributos e o monopólio sobre a comercialização de produtos, entretanto, sua vida útil foi curta, teve sua liquidação em 1829.

Em 1853 um novo Banco do Brasil surgiu através da fusão do Banco do Brasil fundado por Mauá (1851) com o Banco Comercial do Rio de Janeiro. Esta instituição foi criada com o objetivo de implementar uma reforma financeira onde a mesma ficou responsável pelas emissões de papel moeda, função esta que foi perdida em 1864 em meio a uma crise monetária e bancária que quase levou a instituição à falência.

Outra forte ação do Governo, com foco nas atividades de crédito, foi à criação em 1861 da Caixa Econômica e do Monte de Socorro do Rio de Janeiro (entidades precursoras da Caixa Econômica Federal), estas tiveram motivação mais social e política do que econômica.

Em 1888, o país tinha 68 agências bancárias das quais 80% dos depósitos bancários estavam concentrados no Rio de Janeiro.

Proclamada a República, em 1890 Rui Barbosa empreendeu uma reforma bancária em que estabeleceu emissões lastreadas em apólices da dívida pública e para dar forma a esta nova estrutura foram criados bancos de capital privado cuja principal função era a emissão de notas inconversíveis em regiões bancárias exclusivas.

Nos primeiros anos da República o Banco do Brasil (então um banco privado) possuía os valores de ativos descritos na tabela abaixo:

Tabela 1: Evolução dos ativos do Banco do Brasil

Período	Valor (Contos de Réis)
1888/1889	220.196
1889/1890	422.219
1891	552.042
1892	740.815
1893	98.232

Fonte de dados: Banco Central do Brasil e Gazeta Mercantil (20/03/1995, p.16/17). Elaboração do autor.

Deparando-se com uma queda brutal dos ativos o Governo veio a defender a fusão deste com o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil. Ainda tentando sobreviver a esta crise o Governo permitiu a execução de um plano de liquidação de seus débitos junto ao Tesouro. Devido a este plano o Tesouro se encontrava no início do novo século comprometido com a execução do plano de ajuste que gerou um acordo para a realização do *funding loan* de 1898.

Apesar de todas as tentativas em setembro de 1900 o Governo resolveu liquidar os ativos do Banco e iniciar novas operações, também datam desta época a quebra dos seguintes bancos: Banco Rural e Hipotecário, Banco da Lavoura e do Comércio e o Banco Comercial do Rio de Janeiro.

Como forma de apoio à Instituição, o Governo reformou os estatutos e retirou a União da participação em seu capital social (uma forma de saneamento da mesma), deixando somente a função de concentrador de saldos do Tesouro através de depósitos. Com esta medida em 1903 o Banco já havia resgatado 76.436 contos de réis de um total de 121.845 contos de réis. Em 1905 o Banco já havia liquidado 70% de seu saldo devedor e se tornado o regulador do mercado de câmbio, quando o Governo veio a deter 50% do capital da instituição.

Sendo a agricultura a principal atividade econômica e o elemento central do padrão de acumulação do país até o início dos anos trinta, temos que considerar a Lei 1782 de 1907 que autorizou a criação de um banco central agrícola, cujo objetivo era de fornecer crédito à lavoura. Este banco central teria um capital de 30.000 contos e poderia realizar atividades de crédito limitadas.

Data deste mesmo período o interesse estrangeiro pelo mercado bancário brasileiro, devido ao crescimento da exportação do café. Em 1910 dez instituições estrangeiras operavam no Brasil. Em uma análise rápida da representatividade destes bancos no país encontramos a seguinte evolução:

- a) 1901 detinham 45% do total de depósitos bancários do Rio de Janeiro (maior praça).
- b) 1912 detinham 46% dos ativos totais do sistema bancário brasileiro, 50% do total de depósitos, 44% do valor total de notas descontadas, 40% do total do dinheiro em caixa nas instituições bancária e 19% do total dos empréstimos (Topik, 1979, p.408).

Com o objetivo de expansão do crédito agrícola o Estado de São Paulo cria um Banco Regional que no período de 1913 teve que buscar recursos com a Caixa de Conversão para realizar o atendimento dos interesses da lavoura e dos estados.

Uma crise de liquidez foi gerada pela evasão de reservas deste órgão o que gerou em 1914 a liquidação da mesma.

Após este fechamento o Governo Federal promoveu uma série de ações emergenciais incluindo um longo feriado bancário e uma moratória temporária sobre dividas internas, um novo *funding loan* foi efetuado para aliviar temporariamente a crise de liquidez.

Em 1926, o maior banco estrangeiro no país passa para o controle do Estado, coincidindo com um novo período de grande afluxo de capitais estrangeiros para o país que coadjuvavam com um órgão destinado à fixação do câmbio (Caixa de Estabilização) e a política de valorização do café efetivada pelo estado de São Paulo. A partir de então o Banco alterou sua denominação para Banco do Estado de São Paulo.

Com esta nova denominação a esfera de atuação do Banespa alargou-se, foi permitido o desenvolvimento de operações sobre depósitos, descontos, redescontos, câmbio e outras operações bancárias e comerciais permitidas por lei.

Portanto, os primeiros bancos estaduais e o Banco do Brasil surgiram como conseqüência da frustração de iniciativas que por intermédio de instituições privadas incentivadas pelos governos, procuravam, respectivamente, estabelecer o crédito especializado em financiamentos hipotecários e agrícolas, e aperfeiçoar a circulação monetária e o crédito em geral.

#### 1.2 Desenvolvimento dos bancos oficiais

A concentração da oferta de moeda resultado da perda de reservas ocorrida em 1913/1914 pela Caixa de Conversão fez ressurgir as reclamações sobre a falta

de moeda e restrições de crédito às atividades urbanas em épocas que se realizavam colheitas no interior do país.

A partir de 1916 a abrangência do Banco do Brasil passou a aumentar em quantidade de agências alcançando um total de 37 agências em 1919. Em 1923 o número já estava em 70 agências em todo o território nacional.

Este aumento pode ser verificado através da variação de seus ativos e passivos totais. Enquanto a inflação do período (1914 a 1918) foi de 61,4%, os ativos e passivos totais subiram de 333.730 para 1.355.626 contos de réis.

Em 1921, começaram a funcionar a Carteira de Redesconto e as Câmaras de Compensação no Banco do Brasil, que em conjunto com a regulamentação dos cheques de 1912 abriu caminho para a expansão da moeda escritural e a maior segurança do sistema, segundo Neuhaus (1975, p.169). O principal objetivo do Governo era fortalecer a posição competitiva dos bancos nacionais frente aos estrangeiros.

Em 1932 foi instituída a Caixa de Mobilização Bancária que em conjunto com a Carteira de Redesconto compartilhava o controle sobre a moeda e o crédito, esta junção foi necessária por causa principalmente do *crash* da bolsa de Nova Iorque.

Após uma avaliação realizada pelas autoridades foi verificado que a capacidade de empréstimos do sistema bancário havia sido comprometida e pela primeira vez impuseram-se reservas compulsórias mínimas aos bancos comerciais, correspondentes a 10% dos depósitos a prazo e 15% dos depósitos de curto prazo. O que em outras palavras podemos concluir que constituiu um passo no sentido de dar ao Banco do Brasil algumas das características de emprestador de última instância.

Até 1945 no existia uma instituição que comandasse a política monetária de modo unificado, o Banco do Brasil operou freqüentemente como importante canal de transmissão das políticas monetária e creditícia, tendo assumido, temporariamente as funções de um banco central.

### 1.3 Regulamentação da atividade bancária

A partir de 1821, ocorreu o reconhecimento formal de que as operações bancárias se distinguiam daquelas desenvolvidas pelas sociedades em geral, instituiu-se então o regulamento para a fiscalização dos bancos e casas bancárias e criada a Inspetoria Geral dos Bancos (que seriam incorporadas pelo Banco do Brasil em 1931).

O regulamento estabelecia as atividades entendidas como específicas de bancos, os critérios quantitativos para a diferenciação entre as categorias de bancos e casas bancárias, criação de cartas patente para funcionamento de bancos e casas bancárias (emitidas pelo Ministério da Fazenda) e decreto para o funcionamento dos bancos estrangeiros e de crédito real.

Aos bancos estrangeiros ainda foi imposto que para operar no país era necessário os mesmos possuírem um capital adicional, o que resultou no estancamento do ingresso de novos bancos estrangeiros no Brasil no período compreendido entre 1921 e a Primeira República.

Em meados da década de 1930, devido ao grande desequilíbrio do balanço de pagamentos as Constituições determinaram a progressiva nacionalização dos bancos estrangeiros e a exclusividade de nacionais no controle acionário de instituições bancárias e companhias de seguros.

Na Constituição de 1946 a base constitucional da nacionalização foi desfeita, mas o preceito de um decreto-lei que obstava o ingresso de novos bancos estrangeiros no país continuava vigorando.

Em conjunto com o adensamento das relações comerciais internas advindas do crescimento e da diversificação das atividades produtivas e da industrialização, as inovações regulamentares e institucionais na organização bancária nacional serviram de apoio à expansão dos bancos nacionais. Em 1932 podia então se observar que a participação dos bancos estrangeiros no total de depósitos e de encaixes bancários já havia se reduzido de 44,9% e 48,4% (em 1919) para 24,5% e 26,7% respectivamente. Em 1944 esta participação já havia se reduzido para 6,6%.

Durante o Governo Dutra verificou-se um contexto de freqüentes crises bancárias, devido à severa política monetária do governo, diante deste cenário a Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) manteve-se reticente em relação ao auxílio às instituições em dificuldades. Até 1950 a Superintendência trabalhou pela fusão de bancos, evitando a liquidação e oferecendo boas vantagens a eventuais compradores de bancos em falência ou liquidação. O objetivo era a concentração da rede bancária através da reorganização e oligopolização do sistema bancário.

Fazendo uma análise podemos observar a intervenção econômica desenvolvida até 1939 que tinha por característica a falta de organicidade das atividades da esfera governamental. Datam desta época as primeiras tentativas de planejamento de natureza mais ampla: o Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (1939); o Plano de Obras e Equipamentos (1943).

Em contrapartida a partir de 1956, o Plano de Metas catalisou as condições existentes, realizando reformas institucionais em nível da política econômica, das quais resultou uma profunda transformação qualitativa do Estado, acompanhada do alargamento de suas funções como agente empresarial.

Inicia-se então a partir de 1964 um novo período para o sistema financeiro, e aqui cabe falar sobre o ensaio escrito pela Professora Maria da Conceição Tavares (TAVARES apud GARLIPP, 2001), cuja análise foca nos aspectos do funcionamento do setor financeiro. Para ela, estes aspectos estariam mais intimamente relacionados com os problemas de expansão e reconcentração da economia brasileira no período. Descreve a autora que as modificações estruturais e de funcionamento não foram resultado da transformação econômica que estava ocorrendo desde a década de 1950, ao contrário, foram precedidas e acompanhadas por grandes mudanças institucionais e legais - a lembrar: o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central e o Sistema Financeiro de Habitação.

Para (MINELLA apud NEIVA, 1995), a criação destes organismos favorecia aqueles que apoiaram o golpe militar, e dentre eles estavam os banqueiros, principalmente os do setor privado, que a muito solicitavam a criação do Banco Central como forma de retirar do Banco do Brasil a condição de autoridade monetária. Com a criação do Banco Central as posições se inverteriam, não mais o Banco do Brasil atuaria como fiscalizador do sistema financeiro nacional, o que estava implícito, no entanto, era que os bancos privados passariam a ser seus próprios fiscais, uma vez que o Banco Central passaria a ser em sua grande maioria dirigido por representantes destes bancos.

Para Tavares (1978) a reorganização do sistema financeiro nacional nesta época se resume nas modificações do esquema de endividamento externo ligado a

graves problemas de balanço de pagamentos, na substituição de um esquema inflacionário, no favorecimento do incremento de liquidez para o setor público e privado – através da correção monetária – de forma distinta da expansão de meios de pagamentos - através da emissão de títulos de dívidas.

## Em termos operacionais:

- a) Foram criadas sociedades de crédito imobiliário cuja principal função era regulamentar o funcionamento dos Bancos de Investimentos e dos Fundos.
- b) Foi reformulada a operacionalidade das financeiras, passam a ter somente a função de crédito ao consumidor.
- c) Foi estabelecida nova regulamentação para os Consórcios, operações nas Bolsas de Valores e outras formas de captação de poupança – dinamizar o mercado e aumentar o ritmo das operações.
- d) Foram Instituídos incentivos fiscais para os investimentos para as áreas e setores prioritários para o Governo.

Entretanto para Tavares, mesmo o país dispondo de um sistema financeiro estruturado em menos de seis anos este ainda não atendia as necessidades de financiamento para o investimento. Isto segundo a autora se dava porque o financiamento de longo prazo continuou dependendo de fundos especiais ligados a agências e públicos com destinação específica. Percebe-se que existe uma enorme distância entre os serviços financeiros prestados e as reais necessidades da sociedade, chegamos então à conclusão que a escolha e disponibilização destes serviços possuem condições endógenas ao próprio sistema financeiro.

Assim expõe Tavares (1978, p.145) a respeito do assunto:

"Os serviços financeiros merecem um tratamento especial por tratar-se do único setor da economia cuja contribuição ao produto interno não guarda necessariamente relação com o volume e composição dos serviços prestados, os quais refletem antes a maturidade da estrutura financeira do que as necessidades reais do crescimento da economia".

Apesar de a reforma de 1964 ter favorecido os banqueiros, estes logo em seguida vieram a criar duas correntes. As grandes instituições financeiras defendiam a centralização e concentração através da formação de conglomerados financeiros, já os bancos menores defendiam a especialização e a compartimentalização.

Neste cenário os grupos não-financeiros preocupavam-se com a concentração da oferta do crédito em poucos bancos o que geraria ações oligopolistas.

O resultado desta disputa não poderia ser diferente, e os grandes bancos (a primeira corrente) foram os vitoriosos. Passamos então a observar na década de 1970 uma significante concentração de instituições bancárias privadas, resultado direto das fusões, incorporações e saída de instituições no mercado, formando-se então grandes estruturas oligopolistas, tudo com a concordância do Estado. Estes por sua vez, alegavam que os bancos brasileiros precisavam possuir estrutura compatível com o setor industrial além de uma ativa participação na economia internacional e a única forma de alcançar tal patamar seria através desta concentração uma vez que a mesma iria melhorar a competitividade dos bancos nacionais com relação aos internacionais e geraria equilíbrio na relação bancos privados com o Banco do Brasil, não se esquecendo do principal incentivo que seria a redução dos custos operacionais.

Segundo Gremaud e Pires in Anita Kon, a partir de 1970 o CDI passou ser o principal agente responsável pelo exame dos benefícios a serem concedidos às empresas particulares. No I PND existe a preocupação em situar as empresas nacionais de forma mais competitiva no mercado internacional e os instrumentos para efetuar tal apoio eram os empréstimos concedidos pelo BNDE, Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS).

Relata Gremaud e Pires in Anita Kon que por meio do Decreto-Lei no. 1.182 de 1971, o governo federal procurava incentivar, mediante vantagens fiscais, as fusões e incorporações no sistema, com o objetivo final de aumentar o grau de concentração, uma vez que o objetivo fundamental era reduzir os custos operacionais através de economias de escala, rebaixando assim os custos da intermediação financeira.

Para o Estado esta movimentação criaria uma queda da taxa de juros em benefício da sociedade, que anos mais tarde viemos a verificar que o único resultado concreto foi á redução dos custos e o aumento das vantagens dos bancos. Não obtivemos nenhuma redução das taxas de juros. Em números podemos expressar o seguinte: em 1965 existiam 296 bancos privados, em 1970 este número caiu para 142 e em 1975 este número era de 69 bancos privados.

O novo conceito de concentração criado a partir desta reforma vigora até os dias atuais, no entanto, este novo conceito foi oficializado somente com a criação dos Bancos Múltiplos (1988).

A partir de 1970 observa-se então um Sistema Financeiro Nacional centralizado e concentrado, em adicional a isto tem um cenário externo onde havia muito de dinheiro, e a soma destes dois fatores gerou o então conhecido "milagre brasileiro". Esta, no entanto não seria a realidade a partir do final da década de

1970, quando não mais existiu – ou diminuiu em noventa por cento – o fluxo internacional de capitais para os países em desenvolvimento, O principal fator gerador foi o aumento dos juros no mercado financeiro internacional, e a dívida externa passa a inviabilizar o crescimento do país.

Os anos de 1980 podem ser considerados um período em que os países desenvolvidos "chefiaram" os países em desenvolvimento, observando-se neste período a total extinção das políticas sociais. Para o Estado o objetivo era o equilíbrio das contas dos governos que geraria então o pagamento dos juros da dívida pública.

Em contrapartida os efeitos da inflação para os bancos foram positivos e estes conseguiram mais rentabilidade ainda com as políticas econômicas desenvolvidas na época, que tinham o objetivo de amortecer o impacto da crise cambial sobre o setor privado. Estas políticas ampliaram os ganhos dos bancos e reduziram o risco dos investidores sobre os possíveis desdobramentos que pudessem vir a ocorrer.

Diferente dos demais países em desenvolvimento, no Brasil não ocorreu uma crise bancária no período. Uma hipótese para este acontecimento pode estar ligada à persistência de lucros expressivos das instituições financeiras ao longo da década de 1980 e início da década de 1990, apesar da forte instabilidade e das várias mudanças da política econômica.

A política econômica dos anos 1980 tem como característica marcante o combate à inflação deixando para segundo plano o crescimento econômico, esta década é marcada pelos chamados programas de estabilização.

Relata Carvalheiro in Anita Kon que do final da década de 1970 até a primeira metade dos anos de 1980 os programas de estabilização destinaram-se a suportar

os efeitos de choques externos; a partir de 1983 os programas passaram a ser monitorados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

Em números podemos citar alguns problemas com instituições pequenas e quebra de três bancos de médio e grande porte. Segundo Carvalho (1994, p.11):

"... durante todo o período de 1981 a 1990 (à exceção de 1986, ano de inflação mais baixa, devido ao Plano Cruzado) as instituições financeiras obtiveram rentabilidade líquida bastante superior à de empresas grandes e médias do setor produtivo...".

... O cálculo destes números enfrenta sérias dificuldades em países com inflação alta e com sucessivas mudanças nas normas tributárias e contábeis, o que recomenda cautela quanto à precisão dos resultados. Ainda assim, são suficientes para confirmar a tendência de obtenção de lucros excepcionalmente elevados".

Os efeitos favoráveis da inflação para os bancos foram amplificados pelas políticas econômicas destinadas a amortecer os impactos da crise cambial sobre o setor privado. Além de proteger os rentistas, e mais especificamente os detentores de títulos da dívida pública, estas políticas ampliaram as oportunidades de ganhos para os bancos e reduziram bastante os riscos de que fossem afetados pelos desdobramentos da grave crise em curso.

O que singulariza o caso brasileiro é a persistência de lucros expressivos das instituições financeiras ao longo da década, apesar da forte instabilidade e das inúmeras guinadas da política econômica. Os dados referentes à lucratividade dos bancos no período mostram um desempenho invejável em relação a outros setores da economia brasileira e a países da América Latina afetados por problemas

semelhantes. Além das Contas Nacionais esta conclusão esta amparada em diferentes fontes.

Carvalho (1994, p.12-14) demonstra em sua obra que os bancos brasileiros foram os recordistas de rentabilidade entre 1981 e 1987 apesar do país apresentar números elevados em seu patrimônio líquido médio (62,3% contra 16,5% dos demais países latinos), rendimento de juros sobre ativos médios (24,5% contra 5,9% do conjunto) e o retorno sobre ativos médios (4,7% contra 1,1% do conjunto). Nas Contas Nacionais a participação das instituições financeiras no PIB cresceu de 6,3% (início da década de 1970) para 7,7% (1976/1980).

Para Carvalho (1994, p.12-14), os determinantes deste desempenho surpreendente estão ligados não apenas à inflação elevada, mas também às linhas básicas de política econômica adotada para enfrentar a grave crise que se seguiu ao estrangulamento cambial do início dos anos 1980, quando o setor público assumiu boa parte da dívida externa e dos problemas decorrentes da crise cambial. Vale acrescentar que o compromisso da política econômica em tentar desestimular a fuga de capitais para o exterior teve como principal instrumento a generalização das aplicações de curtíssimo prazo (overnight1) em títulos federais, com juros monitorados permanentemente pelo BCB de forma a sinalizar ganhos reais para os aplicadores.

O final da década de 1980 é marcado por uma diminuição do número de bancos varejistas, o perfil do cliente estava diferente, e os bancos de diferentes formas estavam se "livrando" dos clientes de menor nível de renda.

eventual recompra dos papéis e sua substituição por outros, caso as expectativas de juros se alterassem de forma imprevista.

<sup>1</sup> Os bancos adquiriam títulos do governo, com prazo de semanas ou meses, e os revendiam ao público por um dia, mediante compromisso de recompra a preço definido no momento. Para minimizar o risco de que o custo diário de financiamento pudesse superar a rentabilidade dos títulos, o BCB assegurava aos bancos o financiamento diário ("zeragem automática") e a

O novo cenário começou a ser constituído por bancos que realizavam prestação de serviços financeiros especializados, serviços estes disponibilizados após a edição da Resolução 1.524/1988<sup>2</sup> e de sua atualização em 1989.

O Plano Real implantado neste período mudou radicalmente o cenário de atuação dos bancos no Brasil, levando o sistema a uma tendência de redução, processo inverso ao anterior. O que presenciamos foi a redução da participação do setor público no SFN.

O setor privado demonstrou maior flexibilidade para se adaptar às condições de economia estável através da modificação de suas tecnologias e processos de produção de serviços.

Mais poderoso este setor tornou-se aplicador líquido, com a absorção de suas dívidas pelo setor público, que aumentou seu endividamento, e os bancos passaram a ganhar ainda mais como intermediários do processo. O setor privado passou a utilizar o sistema financeiro como instrumento para valorização ou defesa de suas posições líquidas, em meio a forte crise das atividades produtivas. Tudo isto a custa do setor público e de quem não podia defender-se da inflação por meio de aplicações financeiras, caso por excelência dos trabalhadores assalariados e da população de baixa renda em geral.

Logo estes novos bancos tinham nas grandes empresas do setor produtivo suas origens, e foram criados com o objetivo de operar seus recursos financeiros. Nesta linha se inclui a grande oferta de fundos de aplicação e suas variantes, além da administração de carteiras individuais, e também a estruturação de empréstimos externos, fusões e aquisições. Ao lado destas mudanças na atividade bancária,

18

<sup>2</sup> A resolução número 1.524/1988, emitida pelo Banco Central, por decisão do Conselho Monetário Nacional, criou a figura do banco múltiplo, que, atendendo às necessidades do mercado, reuniu, em uma única instituição, um conjunto de operações financeiras.

verificou-se um grande processo de diversificação patrimonial. A maior parte dos grupos controladores de grandes bancos passou a investir em empresas do setor produtivo, com estratégias distintas, entre elas:

- a) Obtenção de participações minoritárias embora expressivas em empresas líderes de mercado;
- b) Criação de empresas no setor de ponta (tecnologia);
- c) Investimento em poucas empresas de grande porte em áreas especifica;
- d) Compra de participações ou o controle acionário para reestruturar as empresas e revendê-las em seguida;
- e) Articulação de consórcios e
- f) Aquisição de empresas em privatização.

Os determinantes para estas estratégias foram: diversificação de riscos, temor de esgotamento das possibilidades de expansão no setor, busca de especialização. Verificando o grau de concentração temos:

"... No ranking do jornal Gazeta Mercantil (20/03/1995, p.6), de 108 bancos privados com depósitos totais de R\$ 65,8 bilhões, os cinco maiores detinham R\$ 37,4 bilhões, 56,8% do total, e os dez maiores detinham R\$ 50,1 bilhões, 76% do total; do patrimônio liquido total de R\$ 15,7 bilhões, os cinco maiores detinham R\$ 8,6 bilhões, 54,9%, e os dez maiores detinham R\$ 11,1 bilhões, 70,8%..." (BACEN e GAZETA MERCANTIL apud CARVALHO, 1980:20).

Em oposição, os poucos bancos que permaneceram no varejo realizaram um amplo programa de redução de custos o que se converteu diretamente em eliminação de postos de trabalho.

Uma demonstração básica das mudanças ocorridas encontra-se descrita na tabela abaixo:

Tabela 2: Dados gerais sobre o sistema bancário brasileiro

	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
NÚMERO DE BANCOS	124	196	229	236	245	253	246
AGÊNCIAS (1000)	16.2	18.4	20	18	17.8	18	17.4
( )	,	-,			,-		,
BANCÁRIOS (1000)	803	821	751	697	679	671	631
<i>5.</i> 110. 11100 (1000)		0_		001	0.0	0. 1	001

Fonte de dados: Banco Central do Brasil e Gazeta Mercantil (20/03/1995, p.6). Elaboração do autor.

Podemos verificar que o conceito que melhor explica as estratégias dos bancos no Brasil da década de 1990 encontra-se na teoria pós-keynesiana que define os bancos como empresas que visam lucro com forte concorrência entre si e outras empresas financeiras, através da forte administração de seu ativo e passivo para manter equilíbrio em médio e longo prazo.

Esta é uma década marcada por uma grande disponibilização de crédito devido a uma acentuada queda da receita nas operações com títulos, fim das aplicações *overnight* e redução da dívida pública no Plano Collor. Segundo explana Carvalho (1980:4)

"... Três fatores explicam o bom desempenho da maior parte dos bancos: cobrança de serviços; ganhos em operações com moeda estrangeira; e crescimento da receita de operações de crédito".

Para a maioria dos autores os Bancos Nacionais se adaptaram rapidamente à grande mudança imposta pelo Plano Real devido a excelente situação em que operaram no período anterior, ou seja, nos anos de 1980.

Dentre alguns autores, a melhor definição do ocorrido pode ser encontrada em Carvalho (1980:1), assim descreve o autor:

"A lucratividade média dos bancos brasileiros não se alterou com a queda da inflação em julho de 1994, no Plano Real.

A rápida adaptação dos bancos ao novo cenário trazido pelo Plano Real evidenciou sua capacidade de se antecipar ao quadro de inflação baixa e às medidas do programa de estabilização.

A capacidade de reação dos bancos brasileiros no início da década de 1990 resultava em boa medida dos lucros expressivos dos anos anteriores, por conta não apenas das receitas permitidas pela alta inflação, mas também por terem os bancos se beneficiado com a política econômica orientada para enfrentar a grave crise externa dos anos 1980."

#### 1.4 A liberação financeira ocorrida nos anos de 1990

O presente tópico parte do amplo processo de alterações estruturais ocorridas na economia brasileira desde o final dos anos de 1980, sendo que seu foco encontra-se na liberalização das relações financeiras do país com o exterior e em seus impactos sobre sua economia.

Julgamos importante este tópico devido ao contraste verificado entre a realidade vivida em práticamente toda a década de 1990 com a realidade vivida no período anterior à abertura financeira é muito grande. A presença e a preponderância dos atores como os "mercados financeiros", os "investidores estrangeiros" e a "comunidade financeira internacional" no dia-a-dia e na condução da política econômica é gritante. Este tema se tornou um tema tratado com cautela pelos economistas, devido às conseqüências imediatas da divulgação de determinadas posições oriundas de ocupantes de certos cargos de comando da mesma. Por outro lado, trata-se de uma temática na qual noções básicas do liberalismo econômico se apresentam de modo explícito, no entanto, nossa maior motivação para a realização

deste estudo está na percepção de que os impasses atuais da economia brasileira têm relação direta com a abertura financeira.

Resumidamente podemos dizer que o período a ser trabalhado foi marcado por uma sucessão de ondas de abundância e escassez de liquidez internacional para países periféricos que liberalizaram suas relações financeiras com o exterior.

A partir do Plano Real o Brasil recebeu uma grande quantidade de bancos estrangeiros, e o país deixou de ser uma economia fechada para se tornar uma economia aberta e globalizada com uma mínima proteção tarifária e sem proibição nas importações o que resultou em um aumento da competitividade. Pode-se dizer que esse plano foi o grande incentivador da mudança que ocorreu no cenário financeiro brasileiro.

Estes "novos investidores" ingressaram no SFN através de programas de saneamento e de recuperação implementados pelo Banco Central e BNDES, programas estes que iniciaram um processo de transferência de controle societário das empresas sob o regime de administração especial temporária.

Os bancos participantes destes programas, em sua grande maioria bancos estaduais, encontravam-se há muito com problemas estruturais devido à excessiva concentração de créditos, com elevado grau de inadimplência. Somando-se a isto temos ainda o significativo volume de títulos públicos de emissão dos próprios estados e estruturas administrativas inadequadas o que resulta em custos fixos incompatíveis com sua capacidade de geração de receitas.

A maior preocupação, no entanto, que gerava uma posição conservadora nas transações entre empresas no início da década era a incerteza quanto ao futuro do país, motivado principalmente pelo descontrole da inflação brasileira. A partir do Plano Real, o mercado começou a se tornar menos conservador.

Com relação a esta preocupação os economistas brasileiros pertencentes à visão "liberal" defendem que a renegociação da dívida externa associada a uma postura que respeitasse os mecanismos de mercados traria a restauração da confiança internacional e os empréstimos voluntários privados. A ordem seria então aproveitar ao máximo, com o mínimo de intervenção, ou seja, para estes economistas a abertura financeira então em curso era o caminho para a superação rápida das restrições da crise da dívida e esta prometia dinamizar os mercados de crédito e de capitais. Além de colocar em um horizonte próximo a possibilidade de se implementar um programa de estabilização sustentado pelo influxo de divisas atraídas pelo diferencial de juros, o que permitiria o uso ativo da política cambial no combate à inflação.

Nos anos de 2001 e 2002 o mercado de fusões e aquisições mundial encontrase em crise. Suas operações somaram menos que a metade dos registrados entre 1990 e 2001. Entre os principais motivos estão:

- a) Atentado de 11 de setembro<sup>3</sup>
- b) Quebra da Enron<sup>4</sup>
- c) Colapso da Argentina<sup>5</sup>
- d) Concordata da WorldCom<sup>6</sup>

Neste momento a certeza existente cai sobre terra e a argumentação desloca-se para o campo das promessas e esperanças. O avanço nas reformas liberalizantes passa a ser defendido como a garantia de um fluxo de financiamento externo

3 Dois aviões derrubaram as torres gêmeas do complexo de World Trade Center em Nova Iorque. Outro avião se chocou contra o Pentágono e um terceiro, que se dirigia provavelmente para Washington. Os atentados nos EUA foram transmitidos pela televisão, ao vivo, e assistidos por pessoas de todos os países.

<sup>4</sup> Escândalo financeiro onde o grupo Enron executou práticas contábeis duvidosas. A Enron teve um prejuízo líquido de 618 milhões de dólares.

<sup>5</sup> O colapso deriva de um processo de aculturação imposto pelos imperativos da globalização. Este colapso significou a falência de um modelo de inserção internacional estruturalmente equivocado.

contínuo e de qualidade progressivamente melhor, onde deveria ser revisto a política cambial.

O ano de 2003 sedimentou mais uma etapa do processo de consolidação da atual estrutura do SFN. As políticas fiscal e monetária garantiram um ambiente de estabilidade econômica, reforçaram a busca por ganhos de escala como forma de compensarem suas perdas de receitas resultantes neste momento da queda nas taxas de juros.

As instituições passam a apostar mais na aquisição ou ampliação de estruturas de financiamento ao consumo, via crédito direto ao consumidor e empréstimo pessoal, e na segmentação dos *portifólios* segundo o perfil do cliente.

Enfim, em 2004 e 2005, o SFN não sofreu impactos capazes de alterar a sua estrutura e sua trajetória de crescimento. A dinâmica mais significativa originou-se da ampliação das alternativas de concessão de crédito no sistema financeiro em fins de 2003, com a regulamentação do crédito consignado<sup>7</sup>.

É sabido que o sistema financeiro ainda se encontra em processo de consolidação das grandes modificações experimentadas em anos recentes, decorrentes da reestruturação das instituições em virtude das mudanças ocorridas. Verificamos ainda o aprofundamento da segmentação das instituições de grande porte, mediante a organização em uma mesma sociedade de diversos segmentos especializados segundo os nichos de mercado em que atua; o fortalecimento das instituições de médio e pequeno porte nos seus respectivos nichos de atuação e, sobretudo, a assimilação dos impactos produzidos na estrutura econômica devido à

<sup>6</sup> Fraude contábil d US\$ 11 bilhões através da inserção de receitas (maquiagem dos resultados operacionais da empresa).

<sup>7</sup> Crédito criado para que os trabalhadores / aposentados / pensionistas possam retirar até 30% de seu salário líquido como forma de empréstimo (financiamento). Este desconto é realizado diretamente em folha de pagamento e desta forma a taxa de juros é reduzida, uma vez que a garantia é fixa.

adaptação das instituições às mudanças regulamentares introduzidas para funcionamento.

A atual estrutura do Sistema Financeiro Nacional apresenta-se com adequada estabilidade, com instituições satisfatoriamente capitalizadas, cujo desempenho se revela compatível com a eficiência e competitividade que se requer de um sistema financeiro.

### 2 Leis e Organismos Regulatórios

Quando estudamos o SFN verificamos que este está compreendido em dois itens básicos: as redes de segurança financeira – existentes devido ao risco sistêmico que pode resultar em situações de não liquidez patrimonial das instituições o que resultaria em problemas irreversíveis de insolvência e quebra – e os sistemas de supervisão e regulação – cujo objetivo é balizar as assimetrias de informação intrínsecas às atividades financeiras e as decorrentes de problemas associados à seleção adversa e ao risco moral.

Os instrumentos da supervisão e regulação das instituições financeiras abrangem regras e leis concernentes à retenção de ativos em carteira, exigências mínimas de capital em relação aos ativos, credenciamento e exames periódicos, mecanismos de proteção a aplicadores e até restrições à concorrência (quando indutora de comportamentos de risco moral).

O presente capítulo aborda os principais avanços que têm sido realizados em nível de regulação bancária no Brasil e seus desafios. Faz-se muito importante reconstituir a experiência brasileira de reestruturação da regulação e sua convergência com as regras de Basiléia (tanto o Basiléia I como o Basiléia II). Afinal, o grande objetivo da regulação é a preservação da estabilidade e solidez do sistema bancário, características cuja ausência compromete a funcionalidade do sistema bancário para a promoção do crescimento econômico.

É sabido que o Plano Real gerou uma reorganização societária profunda no Sistema Financeiro Nacional relevante alterações foram verificadas na legislação e supervisão bancária nacional.

Em 2000 teve início o desenvolvimento de um projeto de revisão da estrutura regulamentar básica relativa à concessão de autorizações para o funcionamento de novas instituições, admissão de novos controladores, mudança do objeto social, cisão, fusão e incorporação. Foram realizadas pesquisas sobre normas e padrões internacionais com o objetivo de colher subsídios. Reuniões com órgãos oficiais de outros países como Argentina, Chile, Portugal, Espanha, Inglaterra, Estados Unidos (FED) entre outros foram realizadas, e o seguinte resultado foi colhido:

- a) Na regulamentação internacional o enfoque volta-se para a avaliação do grupo organizador da nova instituição em função da competência, experiência e probidade;
- b) O processo de autorização para o funcionamento de novas instituições abrange duas etapas, em que são analisados o plano de negócios e os relatórios biográficos e financeiros de todos os organizadores, diretores e principais acionistas. Neste mesmo processo uma análise minuciosa de informações acerca do novo empreendimento é executada;
- c) O plano de negócios deve conter informações que reflitam princípios bancários sólidos e demonstrem uma avaliação realista do risco incluso nas condições econômicas e competitivas do segmento escolhido;
- d) Nos casos de alteração de controle acionário, fusão e incorporação, se aplicam aos novos controladores os mesmos procedimentos utilizados nos casos de criação de novas instituições. Na transferência de controle acionário, caso implique modificação na natureza da instituição ou do segmento de mercado em que opera, exige-se a apresentação de plano operacional detalhado;
- e) A capacitação técnica e reputação de seus administradores são verificadas.

Dentro desse escopo foi editada a Resolução 3.041 de 28/11/2002, que passou a prever que o ingresso de uma nova instituição no SFN resulte do atendimento dos requisitos relacionados com a sua constituição e seu funcionamento.

Assim, este novo modelo regulatório do acesso ao SFN, em sintonia com as práticas internacionais correntes e com as diretrizes sugeridas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, permite que o exame dos processos em questão não seja essencialmente realizado por parâmetros quantitativos, mas pela viabilidade econômica de cada empreendimento.

O estágio atual da organização do SFN é conseqüência da mudança na legislação, do processo de ajuste às condicionantes macroeconômicas e do alinhamento à tendência mundial. Esse processo de adaptação foi sendo monitorado pelo Banco Central, com a preocupação de criar condições para maximizar os benefícios de um sistema no qual prevalecesse um menor número de empresas maiores, porém mais eficientes e sólidas. Desta forma, ao tempo em que se buscou o fortalecimento do sistema financeiro, viabilizou-se a redução das possibilidades de desequilíbrios estruturais. Como resultado o risco sistêmico foi reduzido o que permitiu a inclusão das instituições financeiras nacionais no mundo globalizado com melhores condições de competitividade.

Iniciaremos o capítulo descrevendo o Comitê de Basiléia e avançaremos expondo os dois Acordos criados por este Comitê. Antes de focarmos os impactos positivos e/ou negativos desses Acordos no Sistema Financeiro Nacional julgamos necessário para o entendimento descrevermos resumidamente e de forma teórica quais são riscos inerentes do setor financeiro e para o controle dos quais os Acordos foram criados.

### 2.1 O Comitê de Basiléia

O Comitê foi criado em 1974 e instituído em 1975 pelos governadores membros do G-10<sup>8</sup>. Este Comitê instituiu regras de controle das operações bancárias com o objetivo de proteger e reforçar a estabilidade financeira a nível internacional (Roberts, 2000).

Em 1975 e 1983 foram gerados Tratados em que as autoridades financeiras mais importantes concordaram que em caso de uma crise o BIS teria a responsabilidade de ser um prestamista de última instância, ou seja, tornar-se o responsável pela supervisão das agências e subsidiárias estrangeiras dos bancos, o que gerou um aumento da confiança no sistema bancário internacional e estabeleceu condições competitivas comuns.

Este Comitê possui dois documentos, sendo eles:

- a) O *Core Principles*: que são os 25 princípios universalmente aceitos e utilizados por todos para a definição de suas normas e regras prudenciais.
- b) O Compendium: que são diretrizes e padrões para uma eficiente supervisão bancária.

Através destes documentos foi então gerado um sistema para mensuração e padronização dos requerimentos mínimos de capital nos países do G-10, o chamado Acordo de Basiléia de 1988. O intuito de tal padronização era reforçar a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional e minimizar desigualdades competitivas entre bancos internacionalmente ativos (Comitê de Basiléia *apud* FURTADO, 2005:21).

<sup>8</sup> Grupo de países industrializados, composto por Alemanha, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França, Holanda, Inglaterra, Itália, Japão, Suécia e Suíça. Os bancos centrais deste grupo estabeleceu nos últimos quarenta anos comitês como o Comitê da Basiléia de Supervisão Bancária; o Comitê de Sistemas de Pagamentos e Recebimentos; o Comitê do Sistema Financeiro

A hipótese básica por trás das regulamentações do Comitê, especialmente no Acordo de Basiléia, é que a robustez do sistema está relacionada ao tamanho do capital das instituições, deste modo, o acordo procura estabelecer uma relação entre capital mínimo das instituições financeiras e as contas do ativo de tais instituições (Toneto & Gremaud, 1994).

Os acordos foram criados devido à percepção dos reguladores sobre a incapacidade dos sistemas internos dos bancos e das regulamentações vigentes em evitar que uma crise isolada afetasse o mercado financeiro como um todo. Exemplo disto é o *crash* da Bolsa de Nova Iorque (1987).

### 2.2 Acordo de Basiléia I

A globalização dos mercados monetários e financeiros gerou ameaças à estabilidade dos países, e, em uma tentativa de regulamentação e controle o Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o Banco de Compensações Internacionais criaram um acordo em 1988 com o objetivo de fortalecer a solidez dos sistemas financeiros internacionais. A esse Acordo foi dado o nome de Acordo de Adequação de Capital da Basiléia I.

O acordo de Capitais apresentado pelo Comitê levou a transformações significativas nas regulamentações do setor em todo o mundo, ao sugerir várias alterações nas normas e procedimentos adotados externa e internamente no monitoramento das atividades e ao induzir muitos sistemas financeiros a melhorar de maneira substancial sua capitalização.

Global; e o Comitê de Mercado. Vale ressaltar que esses comitês possuem elevado grau de autonomia na estruturação de suas agendas e atividades.

Este Acordo estabeleceu níveis mínimos de proporção entre o capital e o valor dos ativos dos bancos, segundo (CANUTO, 2002) a necessidade surgiu pela percepção de que a pesada concorrência estava levando os bancos internacionalmente ativos a assumir níveis baixos nas suas reservas de capitais como forma de ampliar suas parcelas de mercado.

Dentre as obrigatoriedades propostas estava a constante observação das diretrizes uniformes de adequação de capital e que levassem em conta os riscos associados ao crescente envolvimento nas operações fora de balanço (off-balance-sheet).

Os Princípios Essenciais da Basiléia compreendem 25 princípios básicos, indispensáveis para um sistema de supervisão realmente eficaz. Os Princípios referem-se a:

- a) Precondições para a supervisão bancária eficaz Princípio 1;
- b) Autorização e estrutura Princípios 2 a 5;
- c) Regulamentos e requisitos prudenciais Princípios 6 a 15;
- d) Métodos de supervisão bancária continua Princípios 16 a 20;
- e) Requisitos de informação Princípio 21;
- f) Poderes formais dos supervisores Princípio 22;
- g) Atividades bancárias internacionais Princípios 23 a 25 (FURTADO, 2005).

E o capital pode ser dividido em três níveis (vide Quadro 1 para conhecer o percentual de risco associado a cada categoria de ativos):

a) Capital Básico ou Nível 1- patrimônio dos acionistas;

- b) Capital Suplementar ou Nível 2 reservas de reavaliação, provisões gerais, instrumentos híbridos de capital e instrumentos de dívida subordinada;
- c) Capital de Curto Prazo ou Nível 3 obrigações vinculadas de curto prazo que possui o objetivo de cobrir parte dos riscos de mercado.

Quadro 1: O Risco por Categorias de Ativos

0%	TÍTULOS DO GOVERNO OU DO BANCO CENTRAL DO PAÍS EM MOEDA LOCAL
	TÍTULOS DE GOVERNOS OU BANCOS CENTRAIS DE PAÍSES DA OCDE
0 A 50%	TÍTULOS DE INSTITUIÇÕES DO SETOR PÚBLICO
20 %	TÍTULOS DE BANCOS MULTILATERAIS DE DESENVOLVIMENTO
	DIREITOS DE BANCOS INCORPORADOS NA OCDE
	DIREITOS DE BANCOS FORA DA OCDE DE PRAZOS MENORES QUE 1 ANO
50%	EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS HIPOTECÁRIOS
100%	TÍTULOS DO SETOR PRIVADO
	TÍTULOS DE GOVERNO FORA DA OCDE

Fonte de dados: BIS (BCBS, 1988, p.21).

### Segundo (FORTUNA, 2002):

"... a principal mudança em relação às regras vigentes até a adoção do Acordo da Basiléia está na transferência do cálculo da capacidade de alavancagem de cada banco do passivo para o ativo. O risco operacional de uma instituição financeira passa a ser medido sobre o tipo de aplicações feitas com o capital que ela administra e não mais sobre o volume de recursos captados por terceiros".

Resumidamente este Acordo propunha:

- a) 8% como coeficiente de solvência
- b) Ponderações do risco standard (0-100%)
- c) Concentração em ativos de balanço

E como resultado obteve-se:

- a) Países membros da OCDE favorecidos
- b) Provisões importantes
- c) Adoção de mais de 120 países

No entanto, apesar de seu bom desempenho o Acordo gerou grandes distorções associadas às ponderações que não refletem o risco individual.

### 2.3 Acordo de Basiléia II

Nos mais de dez anos transcorridos desde a sua assinatura, não faltaram novas recomendações como forma de refletir, entre outras mudanças, a crescente concorrência dentro dos mercados financeiros, às práticas de administração de risco e as permanentes inovações financeiras. Reforçando o novo viés auto-regulatório o Comitê apresentou uma emenda que incorporou ao Acordo de 1988 o cálculo do risco de mercado.

A nova estrutura busca fornecer métodos de avaliação dos riscos que sejam mais abrangentes e sensíveis do que os propostos no Acordo de 1988 tentando ao mesmo tempo manter o nível mais global de capital regulador.

Esta nova versão do Acordo é apresentada ao mundo pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia em 2001, o chamado Basiléia II. Este novo Acordo prevê uma nova versão e consultas durante o ano de 2003 com implantação do mesmo a partir de 2007.

Dentre os participantes da criação do Acordo de Basiléia II estão os seguintes países: os países membros do G-10, Chile, China, Hong Kong, México, República Checa, Rússia e Tailândia.

O Acordo teve ainda a colaboração dos seguintes países: Argentina, Brasil, Cingapura, Coréia do Sul, Hungria, Índia, Indonésia, Malásia e Polônia.

Como pano de fundo do período de composição deste novo acordo, temos diversas crises financeiras nos países periféricos (Ásia 1997 e Rússia 1998) que geravam dificuldades na regulamentação das atividades dos bancos internacionais nestes mercados.

De acordo com a Convergência Internacional de Mensuração de Capital e Padrões de Capital de Junho 2004, o Acordo de 1988 foi revisado para desenvolver uma:

"... estrutura que fortaleça ainda mais a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional e, ao mesmo tempo, mantenha consistência suficiente para que o regulamento de adequação do capital não seja uma fonte significativa de desigualdade competitiva entre os bancos internacionalmente ativos... O Comitê observa que, em seus comentários sobre as propostas, os bancos e as demais partes envolvidas receberam bem o conceito e o fundamento lógico do método dos três pilares (exigências de capital mínimo, revisão de supervisão e disciplina de mercado) que a estrutura revisada utilizou como referência..." (FURTADO, 2005:64).

O desafio de Basiléia II inicia-se nas alterações que os Bancos têm que promover no âmbito da sua política de atuação, procedimentos e métodos. Estas alterações levam a novas pesquisas sobre soluções tecnológicas e funcionais que geram importantes alterações no seu funcionamento.

### 2.3.1 Os Pilares

O novo acordo foi construído sobre um tripé, buscamos algumas interpretações sobre este tripé e a melhor definição encontrada foi a de Boechat e Bertolossi (2001:4-8).

 a) Pilar 1 - Requisitos mínimos de capital estabelece que as entidades devem manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Foram mantidas: a definição de capital para fins regulatórios, o requisito mínimo de 8% do capital para ativos ponderados por risco e o risco de mercado, no entanto a forma de cálculo dos riscos teve grandes alterações. Esta nova estrutura apresenta duas opções para medição do risco de crédito e introduziu o requerimento de capital para risco operacional.

O resultado esperado é uma redução de 8% no capital regulador, vale ressaltar que independente da mudança na forma de cálculo os ativos dos bancos continuam a ser agrupados, como no Acordo de 1988, em níveis de ponderação associados aos riscos — de 0 a 100% - acrescido de um novo patamar de 150% para ativos classificados como de alto risco. Este novo critério somente amplia os critérios para a fixação do montante de capital associado aos ativos ponderados pelo risco, onde caso ocorra uma ausência de classificação externa dos tomadores soberanos, será permitida a aplicação dos *ratings* atribuídos pelas Agências de Crédito à Exportação. O que exigirá uma alocação de capital para efeito do risco operacional que demandará das instituições financeiras a apuração de suas exposições de acordo com as diversas áreas de negócios, utilizando os indicadores de receita bruta e ativos médios.

b) Pilar 2 - Revisão do processo de supervisão: objetiva aproximar ainda mais as áreas de risco dos bancos com os fiscalizadores como forma de garantir que as exigências discutidas no Pilar 1 sejam atendidas em bases permanentes. Sua forma de implementação foi à criação de quatro princípios fundamentais que resumidamente recomenda que as instituições financeiras disponham de processos para avaliar seu capital global em relação ao risco de suas posições (garantia de integridade do sistema global de administração), que as autoridades de fiscalização avaliem a real capacidade de garantia da instituição financeira através de análises de sensibilidade e testes de esforço, que os bancos operem acima dos índices mínimos de capital regulador e que ocorra uma intervenção das autoridades de fiscalização caso o capital da mesma caia abaixo dos níveis mínimos exigidos.

c) Pilar 3 – Disciplina de mercado: objetiva estimular a disciplina de mercado através do disclosure das informações das instituições financeiras, o que torna abrangente a divulgação de suas metodologias e procedimentos como conseqüência se faz possível se entender a relação entre o perfil de risco e capital de uma instituição, em outras palavras sua solidez.

Para Mendonça os principais objetivos do Novo Acordo são bancos operantes em nível internacional, a aplicação da nova estrutura deve considerar os bancos de forma consolidada.

Figura 1: Os Três Pilares

### Três Pilares

### Pilar 1 Requisitos Mínimos de Capital

- Maior sensibilidade ao risco através de métodos mais refinados de risco de crédito e possibilidade de cálculos internos.
- Requisitos de capital explícitos para Risco Operacional.
- Várias aproximações para medir o Risco Operacional e o Risco de Crédito.

# Pilar 2 Papel dos Supervisores

- Encorajar as instituições financeiras a desenvolverem melhores formas de gestão de risco.
- · Transparência.
- Papel mais ativo por parte dos supervisores.

## Pilar 3 Disciplina de Mercado

- Divulgação aumentada a respeito do capital, a medida e a gerência de risco, os níveis de risco e os processos de risco.
- Divulgação do nível de sofisticação da gestão de risco.
- Aumento da freqüência e quantidade de "**reportings**".

Fonte de dados: VICENTE, 2004, p.6

Para Mendonça os principais objetivos do Novo Acordo são bancos operantes em nível internacional, a aplicação da nova estrutura deve considerar os bancos de forma consolidada, o que inclui quaisquer instituições financeiras que façam parte do grupo bancário, desta forma se faz possível garantir que os riscos assumidos pelo grupo sejam considerados como um todo.

As propostas colocadas dentro da abordagem padronizada devem alterar o ambiente no qual os bancos menos sofisticados emprestam para os países em desenvolvimento. Essas propostas também devem modificar as práticas dos bancos dos países em desenvolvimento, na medida em que eles são menos aptos na adoção da abordagem de cálculo de créditos internos dos bancos (IRB) no curto e médio prazo.

As mudanças na abordagem padronizadas devem reduzir muitos os incentivos para empréstimos de curto prazo. O abandono da classificação membro e não

membro da OECD pode beneficiar muitos países em desenvolvimento, em especial, bancos e corporações com *ratings* altos. Os soberanos não membros da OECD com *ratings* altos devem se beneficiar através do acesso a empréstimos com condições mais favoráveis. Por outro lado, soberanos membros da OECD com *ratings* baixos, vão experimentar um impacto negativo.

As corporações e os bancos com *ratings* altos de países com *ratings* baixos podem se beneficiar com a remoção do piso do soberano, permitindo que os fundos com condições que refletem melhor a sua credibilidade sejam atraídos.

Em geral, as propostas contidas na abordagem padronizada geram varias preocupações para os países em desenvolvimento e, por isso, deverão ser recebidas com cautela e tratadas como um passo na direção correta. Contudo, o impacto global do novo Acordo no mundo em desenvolvimento não pode ser avaliado sem considerar a adoção das abordagens IRB.

Dentro da perspectiva de um país em desenvolvimento as propostas do novo Acordo de mudança para abordagem IRB têm o maior impacto. Os bancos que estão em posição para adotar essa abordagem estão em vantagem competitiva o que implica em dois cenários possíveis. No primeiro, os maiores bancos que estão aptos para adotar a abordagem IRB vão antecipadamente fortalecer suas posições no mercado e eliminar ou tomar o controle de seus concorrentes. O segundo cenário é a existência um grande número de bancos apto para adotar a abordagem IRB em tempo suficiente para evitar a ocorrência do primeiro cenário. De qualquer maneira, o resultado será um sistema bancário dominado por bancos que empregam a abordagem IRB. Isso parece conduzir a uma redução nos empréstimos para países em desenvolvimento dos maiores bancos internacionais já que o incentivo para negócios de qualidade inferior será bastante reduzido. As conseqüências da redução

de empréstimos para países mais pobres que necessitarem de fundos podem ser severas.

Os bancos dos países em desenvolvimento, a principio, vão ser colocados em posições de desvantagem se comparados aos grandes bancos internacionalmente ativos do mundo industrializado. Então, enquanto os bancos menores estiverem realizando suas mudanças para a abordagem padronizada, os grandes bancos mais competitivos que usarem a abordagem IRB podem vir a controlá-los tanto nos mercados nacionais como nos domésticos. A situação atual da República Theca, onde 90% do sistema bancário pertencem a grupos estrangeiros pode se tornar à norma no mundo em desenvolvimento. Após a consolidação, o sistema devera ter estrutura dominada por um pequeno número de grandes bancos do mundo industrializado.

A partir daí, existem dois resultados possíveis. O primeiro é que os bancos menos sofisticados podem solucionar a deficiência, fazendo crescer o impacto da abordagem padronizada. O segundo e mais provável é que os bancos não vão conseguir solucionar a deficiência e enfrentar uma queda nos seus empréstimos globais.

Um impacto potencial vem do impacto sistemático da difusão da abordagem IRB que pode aumentar os aspectos pró-cíclicos dos empréstimos para países em desenvolvimento e, então, aumentar a possibilidade de propagação de crises.

As propostas do novo Acordo, em particular aquelas relacionadas à abordagem IRB, aparentemente foram influenciadas pelos desejos dos maiores bancos internacionais. No entanto, não é claro que o que é considerado bom para esses bancos é necessariamente bom para a estabilidade do sistema financeiro internacional ou para o mundo em desenvolvimento. Parece claro que a

implementação da abordagem IRB requer incrementos significativos nos sistemas de risco gerenciais. A adoção antecipada dessa abordagem traz conseqüências importantes e mais pesquisas são necessárias antes de sua implementação.

As grandes características do Novo Acordo estão no incentivo à criação de mega-conglomerados financeiros e securitização em detrimento de operações tradicionais de crédito.

Instituições médias e pequenas sem classificação de crédito passam a ter maiores dificuldades de captar empréstimos de acordo com o desenho proposto. Sensível a essas sugestões o Comitê abriu uma nova rodada de sugestões em 2002.

Resumidamente os principais pontos tratados no Acordo que demonstram os princípios essenciais para uma supervisão bancária eficaz podem ser assim classificadas segundo o BACEN<sup>9</sup>:

### a) Pré-Condições

- Ter claramente definidas as responsabilidades e objetivos de cada agência.
- Cada agência deve ter independência operacional e recursos adequados.
- Criar dispositivos relacionados com as autorizações às organizações bancárias e sua supervisão contínua.
- Conformidade legal com foco nos interesses de segurança e solidez.
- Proteção legal para os supervisores.
- Criar dispositivos para a troca de informações entre supervisores.

\_

<sup>9</sup> BACEN - Os Princípios Essenciais da Basiléia, 1997 (Elaborado pelo autor).

Possuir um sistema de confidencialidade das informações.

### b) Autorizações e Estrutura

- Ter definido claramente as atividades permitidas às instituições.
- Os supervisores bancários devem controlar a palavra "Banco" nos nomes das instituições.
- Os supervisores bancários devem estabelecer critérios e rejeitar pedidos de autorização para operações que estão fora do escopo.
- O processo de autorização que cada instituição deve encaminhar para os supervisores bancários deve possuir:
  - Avaliação da estrutura de propriedade da organização bancária
  - Nomes dos diretores e administradores
  - Plano operacional e controles internos
  - Condições financeiras projetadas e
  - Estrutura de capital
- As instituições devem buscar autorização prévia de anuência do órgão supervisor do país de origem, caso seja um banco estrangeiro.
- Os supervisores bancários devem possuir autoridade para examinar e rejeitar proposta de transferência significativa.
- Os supervisores bancários devem estabelecer critérios para exame das aquisições e dos investimentos mais relevantes de um banco.
- c) Regulamentos e Requisitos Prudenciais

- Os supervisores bancários devem estabelecer requisitos mínimos de adequação de capital que reflitam os riscos a que os bancos se submetem bem como definem os componentes de capital, levando em conta a capacidade de absorção de perdas de cada um.
- Os supervisores bancários devem constituir uma avaliação das políticas, práticas e procedimentos de um banco, relacionando esta avaliação á concessão de empréstimos, investimento e as rotinas de administração de suas carteiras de crédito e investimento.
- Os supervisores bancários devem assegurar que os bancos estabelecem e cumpram políticas, práticas e procedimentos adequados.
- Os supervisores bancários devem assegurar de que os bancos adotam sistemas de informações gerenciais que possibilitam a identificação de concentração dentro de suas carteiras.
- Os supervisores bancários devem estabelecer limites que restrinjam a exposição dos bancos a tomadores individuais de crédito ou a grupos de tomadores inter-relacionados.
- Os supervisores bancários devem assegurar que os bancos adotem políticas e procedimentos adequados para identificar, monitorar e controlar riscos de país e riscos de transferência em suas atividades de empréstimo e de investimento internacionais, para manter reservas apropriadas contra tais riscos.

- Os bancos devem possuir sistemas bancários que avaliam com precisão, monitoram e controlam adequadamente os riscos de mercado.
- Os supervisores bancários devem ter poderes para impor limites específicos e/ou um encargo especifico de capital sobre exposições a riscos de mercado.
- Os supervisores bancários devem determinar que os bancos mantenham controles internos adequados para a natureza e para a escala de seus negócios. Estes controles internos devem conter:
  - Delegação de competência e responsabilidade;
  - Separação de funções com assunção de compromissos pelo banco;
  - Utilização de recursos financeiros e responsabilidade pelos ativos e passivos;
  - Reconciliação de processos;
  - Proteção de ativos;
  - Funções apropriadas de auditoria;
  - Verificação da adesão de tais controles e leis; e
  - Regulamentos aplicáveis.
- d) Métodos de Supervisão Bancária Continua
  - Os supervisores bancários devem combinar as atividades de supervisão direta (in loco) e indireta.

- Os supervisores bancários devem manter contato regular com as administrações dos bancos e conhecer profundamente todas as operações das instituições bancárias.
- Os supervisores bancários devem possuir meios para coletar, examinar e analisar relatórios prudenciais e estatísticos dos bancos (bases individuais e consolidadas).
- Os supervisores bancários devem possuir meios para validação independente das informações pertinentes à supervisão (intermédio de inspeções diretas ou auditores externos).

### e) Requisitos de Informação

- Cada banco deve manter registros adequados de acordo com políticas e práticas contábeis consistentes que possibilitam a avaliação da real condição financeira e lucratividade.
- Publicar regularmente relatórios financeiros com fidelidade de suas condições.
- Poderes Formais dos Supervisores
- Possuir meios para adotar ações corretivas oportunas quando os bancos deixarem de cumprir requisitos prudenciais, quando violarem regulamentos ou ameaçar os depositantes.

### f) Atividades Bancárias Internacionais

 Supervisores devem realizar supervisão global consolidada nas instituições internacionais da mesma forma que nas locais.

### 2.4 Riscos na Atividade Bancária

O sistema financeiro internacional é uma estrutura de acordos, normas, convenções e instituições dentro da qual operam mercados e empresas internacionais.

Nos dias atuais a diferença marcante é que a maior parte das transações internacionais corresponde a fluxos de capitais. Com isso, os bancos buscam acompanhar seus clientes e obter informações sobre os países com os quais negociam.

De acordo com Furtado (2005:15-7) esta internacionalização teve modificações nos anos de 1980 quando o sistema migrou para um sistema baseado no mercado de capitais. Segundo a autora isto se deve a:

- a) Desregulamentação, por exemplo, nos EUA a mesma tinha origem na necessidade de o país rolar seus déficits enquanto outros buscavam reciclar seus superávits.
- b) Aumento de concorrência dos investidores institucionais onde ocorre a redução das margens de lucro e aumenta o risco das operações
- c) Surgimento da securitização das dívidas, proliferação dos bonds, comercial papers, floating rate notes através do aprimoramento dos sistemas de informação.
- d) Mecanismos de proteção de riscos (hedge-finance: futuros, opções, swaps) que permitem operações casadas para a proteção das variações de câmbio, juros e preços.

Para Tonetto & Gremaud (1994), a globalização financeira e a interdependência dos mercados financeiros nacionais trouxe duas consequências adicionais:

- a) O crescimento das operações nos mercados cambiais e o seu processo de autonomia passando a ser fruto de especulação – a taxa de câmbio passa a ter um comportamento independente dos chamados "fundamentos" econômicos.
- b) Uma crise não fica isolada em um mercado nacional, ou seja, o comportamento da Bolsa de Nova York afeta a de Tókio e a de São Paulo, influindo também sobre o próprio mercado de câmbio.

O estudo dos diferentes tipos de risco se faz necessário, para termos o entendimento completo das modificações que estamos presenciando desde 1990 quando o país passou a abrir suas fronteiras.

Dentre os diferentes tipos de riscos que são foco na atividade bancária resumiremos os mais relevantes. E nada melhor do que a definição do Banco Central do Brasil sobre cada um deles:

- a) Risco de Crédito: avaliações da capacidade de crédito dos tomadores, ou seja, avaliação da possibilidade de a contraparte não honrar seus compromissos contratuais. Este risco se aplica não apenas a empréstimos, mas também a outras operações intra e extrabalanço, tais como garantias, aceites e investimentos em títulos.
- b) Risco País e Risco de Transferência: associado aos ambientes econômicos, social e político do país tomador. Existe um componente de risco denominado risco de transferência, que surge quando as obrigações do tomador não são expressas em moeda local.
- c) Risco de Mercado: perdas em suas posições intra e extrabalanço, em decorrência de movimentos nos preços de mercado, um exemplo seria o risco de câmbio. Os bancos atuam como indutores do mercado de moedas

- estrangeiras ao estabelecerem suas cotações junto aos clientes e ao assumirem posições abertas em moedas.
- d) Risco de Taxa de Juros: exposição da situação financeira de um banco a movimentos adversos nas taxas de juros. Impacta os ganhos do banco e o valor econômico de seus ativos, passivos e instrumentos extrabalanço. Os principais tipos são: risco de apreciação ou depreciação; risco da curva de retorno; risco de base e risco de opções.
- e) Risco de Liquidez: incapacidade de promover reduções em seu passivo ou financiar acréscimos em seus ativos.
- f) Risco Operacional: envolve o colapso de controles internos e do domínio corporativo, o que acarretaria em perdas financeiras por meio de erros, fraudes ou deficiência no desempenho oportuno de atividades.
- g) Risco Legal: desvalorização de ativos ou valorização de passivos em intensidades inesperadas que são geradas por conta de pareceres ou documentos legais inadequados ou incorretos.
- h) Risco de Reputação: falhas operacionais e de deficiências no cumprimento de leis e de regulamentos relevantes, se não é o mais danoso para o banco poderíamos dizer que é o segundo mais, já que a natureza de seus negócios requer a manutenção da confiança de depositantes, de credores e do mercado em geral.

### 2.5 Impactos do Acordo de Basiléia no Sistema Financeiro Nacional

No Brasil o Acordo de Basiléia foi regulamentado e implementado em agosto de 1994 com a Resolução nº 2.099 (ver a íntegra da resolução no Anexo III), que objetiva o enquadramento do mercado financeiro brasileiro aos padrões de solvência

e liquidez internacionais, através da limitação da capacidade de alavancagem que ela impõe aos bancos.

Conforme o Acordo os bancos devem ter capital superior a 8% dos créditos concedidos, ponderados pelo tipo de tomador. Em primeira análise o Banco Central considerou o percentual adequado, mas como prudência normativa devido às crises internacionais ocorridas no período o Banco Central aumentou o percentual para 10% e depois para 11%.

Com o aumento exponencial das transações econômicas e financeiras internacionais dos últimos anos a preocupação com a estabilidade e solvência dos sistemas financeiros passou também a ser uma questão internacional. Como se posiciona o próprio BACEN – Manual de Supervisão (2002):

"Não há grandes problemas em relação aos instrumentos da *rede de proteção* bancária mais tradicionais da supervisão: – licenciamento, regulamentação e fiscalização das instituições financeiras. Os conflitos e dificuldades ocorrem com relação aos demais instrumentos da *rede de proteção*: a *janela de redesconto*, os mecanismos de intervenção e liquidação de bancos e o seguro de depósito. Neste caso, se poderia aplicar a discussão clássica aplicável a seguro de depósito: o problema do risco moral".

Com isso todos os países mantêm algum tipo de *rede de proteção* aos seus bancos. Não diferente dos demais o Banco Central do Brasil modificou seu modelo de supervisão prescritiva para prudencial.

Após o Plano Real, a regulamentação prudencial sofreu modificações, em função da reestruturação e consolidação da indústria bancária – necessidade de introdução e desenvolvimento de instrumentos para quantificação e monitoramento de riscos.

As instituições financeiras brasileiras até então se especializavam em operações de curtíssimo prazo com um cenário de elevadas taxas no qual obtinha grandes ganhos nas operações de *floating* e arbitragem entre diferentes indexadores. O Plano Real reduziu em muito a parcela de ganhos decorrentes deste tipo de operação. Mais de cem instituições financeiras foram autorizadas a entrar no país ou a expandir as operações já existentes.

Muitas dessas instituições entram no mercado brasileiro através da aquisição do controle ou a participação no capital de instituições já existentes. Nesse contexto o setor financeiro registrou um grande movimento de fusões e incorporações.

Nesta seção descreveremos sobre os principais programas de ajustes do sistema financeiro e seus aspectos da regulamentação e supervisão do Acordo de Basiléia no sistema bancário brasileiro. Os dados utilizados na análise provem de relatórios e normas disponíveis no *site* do Banco Central do Brasil (informações que estão sempre sendo atualizadas).

O início do processo de reformas estruturais no setor bancário se deveu em função da perda de receitas de *floating* – estabilização econômica e queda da inflação. Em 1995 foi então criado o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER) - Medida Provisória nº 1.179/1995. Esta permitiu que instituições insolventes no mercado fossem retiradas.

Através da Resolução nº 2.211/1995 foi aprovado o estatuto e regulamentado o Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Ainda em 1995, a Resolução nº 2.212/1995 dificultou a constituição de novas instituições financeiras e criou incentivos para a fusão, incorporação e transferência de controle acionário.

A Medida Provisória nº 1.334/1996, ampliou a responsabilidade das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes em casos de

irregularidades na instituição financeira. Adicionalmente a Resolução nº 2.302/1996, aumenta as exigências de capital mínimo para a constituição de bancos com dependências no exterior. Esta Resolução viabilizou a efetiva supervisão global dos conglomerados e instituiu a Inspeção Global Consolidada (IGC) que analisa a política operacional da instituição como forma de avaliar a situação econômico-financeira e o risco global do grupo econômico.

Através da Resolução 2.390/1997 o Conselho Monetário Nacional criou o Sistema Central de Risco de Crédito, medida que estabelece que as instituições financeiras devem identificar e informar o Banco Central sobre os clientes (pessoas físicas e jurídicas) que possuam saldo devedor superior a R\$ 50 mil.

A Medida Provisória nº 1.556, regulamentada pela Resolução nº 2.365/97 e Circular nº 2.742/97 criou o Programa de Incentivo à Reestruturação do Sistema Financeiro Público Estadual (PROES), com o objetivo de incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade bancária, eliminando este foco de ineficiência.

No Brasil, apesar da adequação dos bancos à nova regra de provisão ainda é cedo para permitir que os sistemas de classificação de risco de crédito adotados pelos bancos atualmente sejam utilizados como referência para calcular o capital mínimo exigido para fazer frente aos empréstimos concedidos. Dessa forma o BACEN vem aprimorando a qualidade das informações a serem recebidas através da Central de Risco de Crédito.

### Segundo Troster (2005:84):

"O papel do banco central será de aferir a qualidade desses modelos e dos controles, bem como de assessorar as instituições bancárias sobre um uso criterioso do risco. No Brasil o novo acordo é um avanço significante, e deve ter três efeitos importantes: primeiro vai incentivar os bancos brasileiros a adotarem critérios mais objetivos no cálculo do risco; segundo criará um padrão de relacionamento com os órgãos supervisores com perfil de parceira; e último posicionará um relacionamento com o mercado mais transparente".

O Comunicado 12.746/2004 estabeleceu o cronograma a ser observado na adaptação do Sistema Financeiro Nacional ás recomendações emanadas do Comitê de Basiléia para Supervisão Bancária.

Segundo Furtado (2005) o planejamento das atividades para as instituições financeiras no Brasil estão assim projetadas:

- a) Até 2005: revisão dos requerimentos de capital para risco de crédito para adoção da abordagem simplificada e introdução de parcelas de requerimento de capital para risco de mercado ainda não contemplado pela regulamentação, bem como o desenvolvimento de estudos de impacto junto ao mercado para as abordagens mais simples previstas em Basiléia II para risco operacional.
- b) Em 2006 e 2007: estabelecimento dos critérios de elegibilidade para adoção de modelos internos para risco de mercado e planejamento de validação desses modelos, estabelecimento dos critérios de elegibilidade para a implementação da abordagem baseada em classificações internas para risco de crédito e estabelecimento de parcela de requerimento de capital para risco operacional (abordagem do indicador básico ou abordagem padronizada alternativa).
- c) Em 2008 e 2009: validação de modelos internos para risco de mercado, estabelecimento de cronograma de validação da abordagem

baseada em classificações internas para risco de crédito (fundamental ou básica), início do processo de validação dos sistemas de classificação interna para risco de crédito e divulgação dos critérios para reconhecimento de modelos internos para risco operacional.

- d) Em 2009 e 2010: validação dos sistemas de classificação interna pela abordagem avançada para risco de crédito e estabelecimento de cronograma de validação para abordagem avançada de risco operacional.
- e) Em 2010 e 2011: validação de metodologias internas de apuração de requerimento de capital para risco operacional.

Os quadros 2 a 4 têm como objetivo sumarizar as mudanças institucionais realizadas pelas instituições bancárias em função da necessidade de adaptação ao novo sistema bancário nacional. Uma particularidade das mudanças no Sistema Financeiro Nacional esta na facilitação à incorporação de instituições com dificuldades de solvência, reforçando as medidas de segurança de crédito e proteção ao depositante, e realizando a liberação de tarifas e saneamento do sistema público.

Quadro 2: Principais mudanças institucionais no setor bancário – Circulares

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
2.500		ESTABELECE A METODOLOGIA A SER EMPREGADA PARA O CÁLCULO DOS VALORES MÍNIMOS DE CAPITAL E PLA A SEREM OBSERVADOS PERMANENTEMENTE PELAS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS.
2.501		RESSALTA QUE A INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS E DE REDE ASSOCIADA DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NO PAÍS, BEM COMO A REMESSA DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS A POSTOS DE ATENDIMENTO, UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESMEMBRADAS E A ENCERRAMENTO DE AGÊNCIAS.
2.502	1994	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE SOCIETÁRIO E REORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL, EXCETO COOPERATIVAS DE CRÉDITO.
2.742		DEFINE QUE AS CONDIÇÕES DE ACESSO AO PROES SERIAM AUTORIZADAS CASO A CASO, ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOB CONTROLE DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE ESTIVESSEM EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO OU DE TRANSFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE AGÊNCIA DE FOMENTO.

Fonte de dados: BACEN

Quadro 3: Principais mudanças institucionais no setor bancário – Medidas Provisórias

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
1.179	1995	CRIA INCENTIVO FISCAL PARA A INCORPORAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
1.182		AMPLIA OS PODERES DO BANCO CENTRAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS SANEADORAS DO SISTEMA FINANCEIRO.
1.334	1996	INSTITUI A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTÁBIL, EM CASO DE IRREGULARIDADES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
1.514	1996	CRIA O PROES, COM A FINALIDADE DE SANEAR O SISTEMA FINANCEIRO PÚBLICO ESTADUAL.
1.556	1996	ESTABELECE MECANISMOS PARA INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA.
1.556-7	1997	DIVULGA A RESOLUÇÃO № 2.395.
1.612-20	1998	ATUALIZA A MP 1.556/1996

Fonte de dados: BACEN

Quadro 4: Principais mudanças institucionais no setor bancário – Resoluções

	Quadro 4: Principais mudanças institucionais no setor bancário – Resoluções				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO			
2.099	1994	ESTABELECE LIMITE MÍNIMO DE CAPITAL PARA CONSTITUIR BANCO, BEM COMO LIMITES ADICIONAIS CONFORME O GRAU DE RISCO DOS ATIVOS.			
2.122	1994	DIVULGA AS DECISÕES DO CMN VIABILIZANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS HIPOTECÁRIAS, TENDO EM CONTA O PROCESSO DE ESTREITAMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH).			
2.139	1994	ALTERA A FÓRMULA DE CÁLCULO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO № 2.099/1994 (PLE), INTRODUZINDO MODIFICAÇÕES COM O OBJETIVO DE AJUSTAR O MODELO DE DETERMINAÇÃO DE CAPITAL AOS RISCOS DE MERCADO.			
2.197	1995	AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, DESTINADA A ADMINISTRAR MECANISMO DE PROTEÇÃO A TITULARES DE CRÉDITOS CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.			
2.208	1995	INSTITUI O PROER, VISANDO ASSEGURAR A LIQUIDEZ E A SOLVÊNCIA DO SISTEMA.			
2.211	1995	REGULAMENTA O FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO (FGC) PARA O TITULAR DE DEPÓSITOS, EM CASO DE INSOLVÊNCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.			
2.212	1995	DIFICULTA A CONSTITUIÇÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CRIA INCENTIVOS PARA A FUSÃO, INCORPORAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE ACIONÁRIO.			
2.302	1996	OBRIGA OS BANCOS COM DEPENDÊNCIA OU PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO EXTERIOR A APURAREM OS LIMITES OPERACIONAIS COM BASE EM DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS. AUMENTA O LIMITE DE CAPITAL MÍNIMO PARA A CONSTITUIÇÃO DESTES BANCOS. AMPLIA OS PODERES INVESTIGATÓRIOS DO BANCO CENTRAL PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS BANCOS NO EXTERIOR.			
2.303	1996	PERMITE ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COBRAR TARIFAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			
2.365	1997	INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À REDUÇÃO DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCÁRIA (PROES).			
2.390	1997	CRIA O SISTEMA CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO, OBRIGANDO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A IDENTIFICAR E INFORMAR O BANCO CENTRAL SOBRE CLIENTES QUE POSSUAM SALDO DEVEDOR SUPERIOR A R\$ 50.000,00.			
2.396	1997	INSTITUI A NOVA DEPENDÊNCIA RESTRINGIU A ATUAÇÃO DA MESMA, DETERMINANDO QUE SOMENTE PODERÁ SER INSTALADO EM PRAÇA DESASSISTIDA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PRESTADOS POR AGÊNCIA OU OUTRO PAA.			
2.399	1997	AUMENTA O CAPITAL MÍNIMO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ELEVADAS DE 8% PARA 10% DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO.			
2.493	1998	POSSIBILITA AOS BANCOS VENDEREM PARTE OU TODA A CARTEIRA DE CRÉDITO A SOCIEDADES ANÔNIMAS DE OBJETO EXCLUSIVO (COMPANHIAS SECURITIZADORAS DE CRÉDITOS FINANCEIROS)			
2.554	1998	OBRIGA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A APRESENTAREM AO BANCO CENTRAL PROGRAMA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS, EM CONCORDÂNCIA COM O COMITÊ DE BASILÉIA.			
2.574	1998	REGULAMENTA A CONSTITUIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO, CUJO OBJETO SOCIAL É A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO DE CAPITAL FIXO E DE GIRO ASSOCIADO A PROJETOS NO PAÍS.			
2.193		FACULTA A CONSTITUIÇÃO DE BANCOS COMERCIAIS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES E CENTRAIS, BEM COMO DE FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO.			
2.395		INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A REDUÇÃO DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCÁRIA (PROES)			

Fonte de dados: BACEN

A reestruturação do sistema financeiro é vista como uma das reformas fundamentais da economia brasileira. Em função disto buscamos uma definição dos Organismos Oficiais sobre cada um dos princípios básicos definidos no Acordo de Basiléia, a melhor definição encontrada foi de Barros, Loyola e Bogdanski (1998).

- a) Pré-condições para uma supervisão bancária efetiva (princípios 1 e 22): o Bacen sofreu inicialmente ao implantar esta supervisão devido às regulamentações da Lei nº 6.024/1974 e o Decreto-Lei 2.321/1987. Isto foi rapidamente resolvido com a edição da Medida Provisória nº 1.182, de 17/11/1995, ampliando os poderes do Banco Central para possibilitar ações preventivas na fiscalização de instituições financeiras e permitindo que se exigisse das instituições com problemas de liquidez: novo aporte de recursos; transferência do controle acionário e reorganização societária, por meio de incorporação, fusão ou cisão. Em 1997 esta Medida Provisória foi convertida na Lei nº 9.447 que facultou ao Banco Central a responsabilidade de desapropriar as ações do controlador de um grupo financeiro e, posteriormente, efetuar sua venda por meio de oferta pública, caso este não acatasse suas recomendações. Também estendeu ao acionista controlador a responsabilidade solidária com os administradores no caso de problemas com a instituição.
- b) Regras relativas à constituição e organização de bancos (princípios 2 a 5): o Banco Central possui o poder de vetar a compra e/ou associação de bancos por grupos cujos novos controladores não tenham planos concretos e bem definidos de atuação no setor. De posse desta condição o Banco Central através da Resolução nº 2.212, de 16/11/1995, impôs importantes mudanças, sendo elas:

- i) aumento do capital mínimo exigido para a constituição de novos bancos;
- ii) estabelecimento de dispositivos esclarecendo que a capacidade econômica dos controladores de qualquer instituição financeira é analisada a partir da situação do grupo controlador e das pessoas físicas controladoras finais e não apenas da pessoa jurídica controladora direta;
- iii) exigência de adesão por parte das instituições financeiras ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC), como condição para a autorização de seu funcionamento; e
- iv) eliminação da exigência de que o capital mínimo de um banco estrangeiro fosse o dobro daquele exigido para um banco nacional.
- c) Regulamento prudencial e exigências no gerenciamento do risco (princípios 6 a 15): para estes princípios foi editada a Resolução n° 2.099, de 17/08/1994, conhecida como "Acordo de Basiléia". A exigência de capital mínimo, tal como definido pelo Comitê da Basiléia, tem o objetivo de servir de *funding* permanente para as atividades do banco e de ser uma reserva contra o risco e as perdas decorrentes das operações bancárias. Não satisfeito com o percentual de exigência de capital mínimo o Bacen escreveu e aprovou a Resolução n° 2.399, de 25/06/1997, onde eleva a exigência de capital mínimo das instituições financeiras de 8% para 10% dos ativos ponderados pelo risco. Esta mesma Resolução também alterou o cálculo de estimativa de risco das operações de swap sem garantias, com derivativos (provisão de 16% sobre o valor que está sendo exposto ao risco).

Com relação ao gerenciamento de risco o Banco Central editou a Resolução n° 2.390, de 22/05/1997, criando a Central de Risco de Crédito, onde as instituições financeiras deverão identificar e informar ao Bacen os clientes que possuam saldo devedor igual ou superior a R\$ 50.000,00. Isso possibilita uma melhor avaliação da capacidade de pagamento dos grandes devedores e, portanto, maior eficiência e menor custo no processo de concessão de crédito, o que tende a reduzir os *spreads* cobrados nos empréstimos bancários.

- d) Maneiras de fiscalizar instituições financeiras (princípios 16 a 21): de uma fiscalização baseada principalmente em relatórios enviados pelos próprios bancos (off-site supervision) e de caráter eminentemente burocrático, o Banco Central passou a adotar procedimentos mais modernos de fiscalização. Através da Medida Provisória nº 1.334, de 13/03/1996, o Banco Central instituiu a responsabilidade das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes em casos de irregularidades na instituição financeira, forçando que estes informem o Banco Central sempre que sejam identificados problemas ou que o banco esteja se negando a divulgar informações. Além disso, o PROAT deve entrar brevemente em funcionamento, com o objetivo de proporcionar treinamento adequado para o pessoal envolvido nas atividades de fiscalização bancária e estudar uma reformulação das informações contábeis a serem exigidas das instituições financeiras de forma a uniformizá-las e torná-las comparáveis aos padrões internacionais.
- e) Necessidade da supervisão global consolidada e de troca de informações entre bancos centrais (princípios 23 a 25): através da edição da Resolução n° 2.302, de 25/07/1996, o Bacen alterou a legislação que trata da abertura de

dependências dos bancos no exterior e consolidou as demonstrações financeiras dos bancos no Brasil com suas participações no exterior, permitindo uma efetiva supervisão bancária global consolidada por parte do Banco Central.

Os principais pontos dessa medida são: o aumento do capital mínimo exigido para a constituição de bancos com dependências no exterior; permissão para que o Banco Central passe a fiscalizar as operações das dependências e empresas em que o banco tenha participação no exterior; e consolidação das demonstrações financeiras no Brasil com as do banco no exterior para efeitos de cálculos dos limites operacionais do "Acordo de Basiléia".

O Acordo possui um efeito mais pró-cíclico e um caráter mais adaptativo do que prospectivo das classificações de riscos, o que aumenta a possibilidade de equívocos das instituições financeiras.

Outro problema é a diferença de *timing* em relação à capacidade de suas instituições – autoridades supervisoras e bancos – trabalharem com o método. Não está descartada a possibilidade de aumento do processo de concentração e internacionalização do setor financeiro, que deverá ganhar novos impulsos de acordo com o ritmo e padrão de introdução das novas regras pelos supervisores locais. A fragilidade do sistema bancário do país pode ameaçar a estabilidade financeira tanto internamente quanto internacionalmente.

#### **2.6 CADE**

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE foi criado em 1962, com a finalidade foi de orientar, fiscalizar, prevenir e apurar abusos de poder

econômico. Representa a última instância (administrativa) de tomada de decisão sobre a concorrência. É formado por um Plenário composto por um presidente e seis conselheiros, indicados pelo Presidente da República, e aprovados pelo Senado Federal, sendo o tempo de mandato de dois anos (havendo a possibilidade de uma recondução, por igual período).

Quando atua em seu papel preventivo o CADE realiza análise dos atos de concentração entre agentes econômicos, conforme descrito na Lei 8884/1994. Caso nesta avaliação seja julgado que o negócio é danoso à concorrência o órgão tem o poder de impor obrigações às empresas incluindo alterações nos contratos.

Quando atua em seu papel repressivo o CADE realiza a análise das condutas anti-concorrenciais – maiores detalhes ver Lei 8884/1994 e Resolução 20 do CADE, onde reprime práticas de desrespeito ao mercado.

Quando atua em seu papel educativo o CADE trabalha na veiculação da cultura da concorrência, o órgão neste papel cria parcerias com instituições de pesquisa, universidades, associações entre outros. Dentre os melhores resultados desta ação está a consolidação das regras antitruste em conjunto com a sociedade.

Assim SIMÕES, LUCAS, SHIMOIDE et al. (1999, p.9) definem o CADE e sua súbita ascensão no Cenário Econômico Nacional:

"Apesar da política brasileira de defesa da concorrência existir desde os anos 1930, a atuação do CADE, bem como dos demais órgãos que o auxiliavam nas suas funções pouco era difundida e conhecida tendo em vista que a economia era fortemente monitorada e fechada, sofrendo rígido controle de preços, fato este que não acarretava grande demanda de trabalho.

A partir dos anos 1990, graças à estabilização da moeda, a privatização, a abertura da economia nacional e o crescente

fenômeno da globalização, tornou-se vital o desenvolvimento de uma política de defesa da concorrência para atender a nova realidade do mercado.

O aprimoramento da aludida política se deu, sobretudo, com o surgimento da Lei 8.884/1994, que estabeleceu o CADE como uma autarquia federal, ampliou os seus poderes definindo com maior precisão, as práticas consideradas ofensivas à concorrência."

A abertura econômica, a desregulamentação e a estabilização dos preços demonstram uma atuação do Estado menos preocupada em investir na produção e mais preocupada com a economia de mercado. Isto impulsiona os trabalhos do CADE – vide Tabela 2 abaixo – pois exige das instituições financeiras existentes no cenário nacional que elas tenham um grande grau de competitividade e produtividade. Para que isto não gere um impacto negativo na economia do país se faz necessário um órgão que zele pela harmonia da ordem econômica, o CADE.

A principal atribuição deste órgão é conter o abuso do poder econômico. Este ocorre segundo definição do CADE (1999, p.9):

"... toda a vez que uma empresa se aproveita de sua condição de superioridade econômica para prejudicar a concorrência, inibir o funcionamento do mercado ou ainda, aumentar arbitrariamente seus lucros. Em outras palavras, pode-se dizer que o agente abusivo faz mau uso ou uso ilegítimo do poder que detém no mercado".

Vários acordos já foram fechados pelo CADE entre eles estão:

- a) Acordo entre Brasil e Estados Unidos (Decreto no. 5.702, 2003)<sup>10</sup>: acordo criado com o objetivo de promover a cooperação da aplicação de leis de defesa da concorrência, entre as autoridades das partes e garantir a consideração de seus interesses recíprocos. As atividades são aquelas que forem relevantes para as atividades da outra parte na aplicação de suas leis; que envolvam Práticas Anticompetitivas, que não fusões ou aquisições, realizadas no todo ou em parte substancial no território da outra parte; ou envolvam fusões ou aquisições nas quais uma ou mais das partes da transação, ou uma empresa que controle uma ou mais das partes da transação, for uma empresa constituída ou organizada sob as leis da outra parte, ou de um de seus estados e por fim atividades que envolvam medidas legais que explicitamente exijam ou proíbam determinada conduta no território da outra parte ou forem, de outra maneira, aplicados à conduta no território da outra parte.
- b) Acordo entre Brasil e Rússia (ACORDO BRASIL E RÚSSIA, 2001)<sup>11</sup>: através deste acordo as partes estabelecem cooperações que possuem o objetivo de aperfeiçoar as bases jurídicas da política de concorrência; a realização de medidas práticas para regulação antimonopolista e seu ambiente concorrencial; a troca de experiência no campo de revelação de casos ligados à violação da legislação concorrencial; e desenvolvimento da base cientifica e metodológica para pesquisas no campo do direito concorrencial.

10 Decreto assinado por José Carlos Dias – Ministro da Justiça da Republica Federativa do Brasil e Janet Reno Procurador Geral dos Estados Unidos da América

<sup>11</sup> Acordo Entre os Governos da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área da Política de Concorrência – assinado por Celso Lafer – Ministro de Estado das Relações Exteriores da Republica

Tabela 3: Números do CADE

ITENS	2000	2001	2002	2003	2004	2005
ATOS DE CONCENTRAÇÃO	668	621	518	511	651	497
AUTOS DE INFRAÇÃO	14	54	32	13	10	
AVERIGUAÇÕES PRELIMINARES	47	10	7	54	53	30
CONSULTAS	22	10	6	1	2	2
DENÚNCIAS	-	2	-	-	-	-
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	-	-	-	-	11	29
IMPUGNAÇOES AOS ATOS DE INFRAÇÃO	-	-	-	-	-	9
PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO NAS IMPUGNAÇÕES AOS ATOS DE INFRAÇÃO	-	-	-	-	-	3
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	32	30	35	51	42	63
RECURSOS VOLUNTÁRIOS	14	1	3	10	8	8
REPRESENTAÇÕES	2	1	1	1	-	-
OUTROS	-	-	-	6	5	25
TOTAL DE CASOS	799	729	602	647	782	666

Fonte de dados: CADE - Relatório de Gestão de 2000 a 2005. (Elaborado pelo autor).

#### 2.7 PROER

A política monetária restritiva praticada a partir da implementação do Plano Real, contribuiu para gerar as dificuldades creditícias enfrentadas por alguns setores da economia, isto, conjugado com o desaparecimento dos ganhos inerentes ao processo inflacionário, evidenciaram a fragilidade de algumas de suas instituições. As quais se mostraram incapazes de promover os ajustes necessários para sua sobrevivência no novo ambiente econômico.

Dada a eminente situação de insolvência de instituições financeiras, as autoridades governamentais, por intermédio do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, passaram a tomar medidas no sentido de reestruturar e fortalecer o sistema financeiro criando o PROER, o PROES e o FGC.

Neste capítulo estaremos detalhando melhor o PROER, destacando que um de seus objetivos era criar as condições de viabilidade para fusões e incorporações de bancos, no entanto seu objetivo básico era o de proteger os investimentos e a

Federativa do Brasil e Ilia Arturovitch Lujanov – Ministro da Política Antimonopolista e Apoio ao Empresário do Governo da Federação Russa.

poupança da sociedade brasileira através da concessão ao Banco Central de um aparato legal capaz de conduzir o SFN a um novo modelo, outorgando-lhe o poder de viabilizar seu funcionamento com instituições com "saúde", liquidez e solidez.

A Resolução 2.197/1995 autoriza a constituição de entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras, enquanto a Resolução 2.211/1995 aprova o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), mecanismo previsto nos termos do Artigo 192 da Constituição Federal.

Vale salientar que, à luz dos graves problemas bancários dos países asiáticos e da natureza das soluções propostas, ficam claras a validade e a oportunidade do PROER, que permitiu sanear e fortalecer o sistema financeiro nacional, evitando o alto custo de uma crise sistêmica.

A tendência de redução do número de instituições participantes do sistema deve prosseguir por mais algum tempo em conseqüência da reorganização do setor financeiro e da diminuição de sua parcela no PIB.

Se de um lado perderá tamanho, o sistema financeiro deve manter sua solidez. Em 1995 o governo federal redigiu a Medida Provisória número 1.179, cujo objetivo era a criação do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional. Este programa se fez necessário devido à nova realidade que foi formada no Brasil após o Plano Real, o enxugamento do sistema através de fusões entre bancos além das aquisições, reorganizações societárias e reestruturações.

A capacidade de fiscalização do Banco Central e o papel das empresas de auditoria também foram objeto de legislação específica, à luz dos acontecimentos que resultaram na adoção do PROER.

O PROER foi criado para garantir a estabilidade do sistema, assegurando baixos índices inflacionários. A Medida Provisória permitiu que os bancos "bons" que comprassem as instituições em dificuldades e problemas de caixa pudessem abater do Imposto de Renda Pessoa Jurídica todas as dívidas do novo banco adquirido, em outras palavras, o valor dos empréstimos considerados de recebimento duvidoso nos balanços. O interesse para os bancos em poder abater essas despesas acontece em função da política de juros e de restrições ao crédito do governo, que provocaram uma onda recorde de inadimplência que afetou o balanço dos bancos.

O dinheiro deste programa veio do próprio sistema financeiro, dos depósitos compulsórios que os bancos são obrigados a fazer sobre todos os depósitos à vista que recebem, e que são utilizados como garantia pelo Bacen. O problema do programa se deve à forma de pagamento que este aceita: títulos da União de longo prazo, com vencimento em 30 anos.

Outras duas regras do programa eram: criação de um seguro-depósito de até R\$ 20 mil para os correntistas dos bancos sob intervenção e a inclusão do patrimônio pessoal dos controladores das instituições bem como suas participações em outras empresas como garantia de crédito; a segunda regra era a obrigatoriedade de ressarcimento caso houvesse prejuízo na aplicação dos recursos públicos, através do bloqueio do patrimônio dos responsáveis pelos bancos.

Resumidamente, a instituição que utilizou o PROER gastou mais da metade dos recursos para comprar moedas podres no valor de mercado de outras instituições, e repassou estes papéis ao governo pelo valor de face, diminuindo sua perda de dinheiro.

Este programa vale ressaltar mexeu com a Lei das Sociedades Anônimas onde retirou o direito de retirada dos acionistas minoritários em caso de fusões e

aquisições de bancos através da desobrigatoriedade dessas instituições de seguir o direito de retirada e a realização de oferta pública aos acionistas minoritários quando houver operações de incorporação, fusão e cisão de empresas abertas.

Este programa foi extinto em dezembro de 1995. Deste momento em diante os grandes aplicadores tiveram que arcar sozinhos com os riscos dos investimentos. O Fundo Garantidor de Crédito, entretanto, continuou dando proteção às aplicações em conta corrente, poupança e fundos de investimentos até o limite de R\$ 20 mil.

Dentre as transferências feitas no período do programa estão (PUGA apud PAULA e MARQUES, 2001:8):

- a) O Banco Nacional para o Unibanco (R\$ 5.898 bilhões ao BC)
- b) O Banco Econômico para o Excel (R\$ 4.636 bilhões, sendo que R\$ 1.686 bilhões do total foram utilizados para que a Caixa Econômica Federal assumisse os financiamentos imobiliários).
- c) O Banco BANORTE para o Bandeirantes (R\$ 540 milhões)
- d) O Banco Antonio de Queiroz para o *United*
- e) O Banco Mercantil de Pernambuco para o Rural
- f) O Banco Martinelli para o Banco Pontual
- g) O Banco Bamerindus do Brasil para o HSBC

O PROER contempla a criação de uma linha especial de assistência financeira destinada a financiar reorganizações administrativas, operacionais e societárias de instituições financeiras que resultem na transferência de controle ou na modificação de objeto social para finalidades não-privativas de instituições financeiras. Além disso, as instituições participantes desse programa podem diferir em até dez semestres os gastos com a reestruturação, reorganização ou modernização, além de ficar temporariamente liberada do atendimento dos limites operacionais

referentes ao Acordo da Basiléia. Os recursos são provenientes dos depósitos compulsórios recolhidos pelas próprias instituições integrantes do sistema financeiro, não comprometendo o orçamento fiscal (PUGA, 1999).

#### 2.8 PROES

De acordo com os Princípios Essenciais de Supervisão Bancária, os bancos públicos devem ter o mesmo tratamento dado aos bancos privados, afirmação não verdadeira no caso brasileiro, o que transformou os Bancos Estaduais no maior foco de instabilidade e ineficiência de todo SFN, gerando conseqüências negativas para a condução das políticas monetária e fiscal.

Os problemas dos Bancos Estaduais sempre estiveram associados à forma de relacionamento com seu controlador (Governo dos Estados). Os precários sistemas de controles internos serviam para encobrir novos escândalos; boa parte de seus ativos era composta de créditos de difícil recuperação, títulos estaduais sem mercado e liquidez registrados pelo valor de face para serem compensados com improváveis lucros futuros. Sua eficiência operacional era minada por um alto custo operacional e pesadas estruturas administrativas, além da falta de recursos para investir em modernização tecnológica e em pessoal qualificado.

Neste panorama foi criado o PROES (Programa de Incentivo à Reestruturação do Sistema Financeiro Público Estadual) via Medida Provisória 1.514, cujo objetivo era incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade bancária, e como veículo para o cumprimento deste objetivo esta MP facultou à União adquirir o controle da instituição financeira, para privatizá-la ou extingui-la, este poderia fazê-lo através do:

- a) Financiamento da extinção ou transformação da instituição financeira em não financeira;
- Financiamento dos ajustes prévios imprescindíveis para a privatização da instituição;
- Aquisição dos créditos contratuais que a instituição financeira detenha contra seu controlador e entidades por este controlada e refinanciar os créditos assim adquiridos;
- d) Financiamento excepcional com a consequente capitalização e modificação do seu processo de gestão.

Entre as práticas adotadas pelo Governo neste programa estão as trocas dos ativos de baixa qualidade dos bancos estaduais por Títulos Públicos Federais, com o comprometimento do Governo Estadual em privatizar a instituição ou recapitalizá-la. Uma segunda prática aplicada pela União foi assumir a administração destes bancos para prepará-los para privatização ou efetuar sua liquidação. Sobre essas práticas PAULA e MARQUES (2001:223) escrevem que os arranjos do PROES, o governo federal tem financiado a reestruturação dos bancos estaduais. Onde as principais resoluções que faziam parte do PROES, através da Medida Provisória 1.514 de agosto de 1996. Estas instituições tinham 100% dos recursos necessários ao saneamento dos bancos estaduais condicionados ou à privatização das instituições ou à sua transformação em agências de fomento ou à sua liquidação; a ajuda federal ficaria limitada a 50% dos recursos necessários; e as garantias apresentadas pelos estados, deveriam ser apropriadas ao montante do empréstimo, e, em caso de inadimplência os estados autorizavam o saque, por parte dos credores.

Este programa sem dúvida foi muito bem sucedido na tarefa de solucionar um problema que afetava a estabilidade do SFN, aumentava o risco de uma crise

sistêmica e prejudicava a condução das políticas monetária e fiscal, e pode ser visto no quadro 5 o resumo dos Bancos impactados:

Quadro 5: Resumo do PROES

SITUAÇÃO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
LIQ. ORD.	BCO DO EST. DO ACRE S.A – BANACRE
LIQ. ORD.	BCO DO EST. DO AMAPÁ S.A – BANAP
LIQ. ORD.	BCO. DO EST. DO RIO GRANDE DO NORTE S.A – BANDERN
LIQ. ORD.	BCO DE DESENV. DO RIO GRANDE DO NORTE S.A – BDRN
LIQ. ORD.	BCO DE DESENV. DO MATO GROSSO S.A – BEMAT
LIQ. ORD.	BCO DO EST. DE RONDÔNIA S.A – BERON
LIQ. ORD.	CAIXA ECONÔMICA DO EST. DE GOIAIS S.A – CAIXEGO
LIQ. ORD.	CAIXA ECONÔMICA DO EST. DE MINAS GERAIS S.A - MINASCAIXA
LIQ. EXTRA.	BCO DO EST. DE ALAGOAS S.A – PRODUBAN
EXTINTO	BCO DO EST. DE RORAIMA S.A – BANER
PRIVATIZADOS	BCO DO EST. DE PERNANBUCO S.A – BANDEPE
PRIVATIZADOS	BCO DO EST. DA BAHIA S.A – BANEB
PRIVATIZADOS	BCO DO EST. DO RIO DE JANEIRO S.A – BANERJ
PRIVATIZADOS	BCO DO EST. DO PARANÁ S.A – BANESTADO
PRIVATIZADOS	BCO DO EST. DE MINAS GERAIS S.A – BEMGE
PRIVATIZADOS	BCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A – CREDIREAL
PRIVATIZADOS	BCO DO EST. DE SÃO PAULO – BANESPA
FED. PROC. PRIVAT.	BCO DO EST. DO AMAZONAS S.A – BEA
FED. PROC. PRIVAT.	BCO DO EST. DO CEARÁ – BEC
FED. PROC. PRIVAT.	BCO DO EST. DE GOIÁS S.A – BEG
FED. PROC. PRIVAT.	BCO DO EST. DO MARANHÃO S.A – BEM
FED. PROC. PRIVAT.	BCO DO EST. DO PIAUÍ S.A – BEP
FED. PROC. PRIVAT.	BCO DO EST. DE SANTA CATARINA S.A – BESC
SANEADOS	BCO DO EST. DE SERGIPE S.A – BANESE
SANEADOS	BCO DO EST. DO ESPÍRITO SANTO S.A – BANESTES
SANEADOS	BCO DO EST. DO PARÁ S.A – BANPARÁ
SANEADOS	BCO DO EST. DO RIO GRANDE DO SUL S.A – BANRISUL
SANEADOS	NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A

Fonte de dados: BACEN. Posição de 2000.

# 3 O processo de fusões e aquisições no Brasil

Este capítulo do trabalho pretende analisar a competitividade do setor bancário bem como sua estrutura.

A desregulamentação dos serviços financeiros a nível nacional, maior abertura do setor bancário à competição internacional, o desenvolvimento tecnológico com impacto sobre as informações e canais de comunicação alternativa associado com as mudanças na estratégia gerencial das instituições têm acelerado o processo de consolidação dos mesmos.

## 3.1 Evolução

A globalização dos mercados para a atividade bancária é um processo que já está em curso desde os anos de 1960 mundialmente, porém, em países em desenvolvimento, ganhou ímpeto ainda maior a partir dos anos de 1980, quando as economias avançadas estabeleceram um contexto de movimento liberalizado que gerou as oportunidades de arbitragem entre mercados e a busca de apropriação dos benefícios de diversificação de riscos pelos investidores institucionais em nível internacional.

Neste novo prisma os riscos sistêmicos podem ser criados através de contágios de desordem financeira originados em países com regulamentação menos rígida. Já os riscos jurídicos passam a existir através de uma monitoração frágil deste país que conseqüentemente expõe o sistema regulatório nacional do mesmo.

Um outro fator de grande impacto na transformação financeira atual é a velocidade de mudança imposta por inovações financeiras. Este processo incentivou

o desenvolvimento das operações de fusões e aquisições. Novos produtos foram criados, a evolução tecnológica ocorreu e novas regiões geográficas estavam abertas para serem exploradas, o que gerou a necessidade de grandes empresas a buscarem outros países para atuar por meio de aquisições, parcerias e *joint ventures* com empresas locais.

A incerteza com relação ao futuro do Brasil e o descontrole inflacionário presente no início dos anos de 1990 impossibilitavam a tentativa de geração de um planejamento estratégico de longo prazo para as empresas que aqui estavam. Desta forma em 1994, implantação do Plano Real, em função da estabilização de preços e adesão do país aos Acordos da Basiléia o mercado nacional de fusões e aquisições começou a evoluir. Dentre os bancos que participaram deste movimento a partir de 1995, segundo LOURENÇO (2003:115) foram: Banco Real, Banco Noroeste, Banco Boa Vista, Banco Francês e Brasileiro, Bamerindus, Banespa, Banestado, entre outros. A lista completa encontra-se no Anexo I.

O primeiro momento pós-estabilização teve como instrumento de saneamento financeiro a decretação de medidas legais de intervenção pela autoridade supervisora (intervenção, liquidação extrajudicial e administração especial temporária).

No entanto, somente isto não foi suficiente dada a eminente situação de insolvência de várias instituições, nos meses posteriores à estabilização monetária, o que obrigou as autoridades governamentais a adotarem medidas maiores visando à reestruturação e fortalecimento do sistema.

Ao final de 1995, foram ainda criadas modificações visando gerar ao Banco Central maiores poderes no tratamento de assuntos de responsabilidade civil dos acionistas controladores, nas medidas saneadoras de natureza preventiva e na

flexibilização de regras para privatizações. Nesta mesma época entra em ação então o PROER (programa já descrito no capítulo anterior), os recursos envolvidos eram provenientes dos depósitos compulsórios recolhidos pelas próprias instituições integrantes do sistema financeiro, não comprometendo o orçamento fiscal. Como ação contínua foi criado um mecanismo destinado a proteger os titulares de créditos perante instituições financeiras, sob a forma do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) – autorizado em 1995. O FGC é uma associação civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração e constituído sob a forma de sociedade de direito privado, tendo por objetivo dar cobertura a depósitos e aplicações nas hipóteses de decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência.

Outro instrumento criado para avaliação do risco de crédito é o Sistema Central de Risco de Crédito (1997).

Visando minimizar os riscos de crédito, a Resolução 2.493/1998 abriu a possibilidade de os bancos venderem parte ou toda a carteira de crédito a sociedades anônimas de objeto exclusivo. Com isso, ficou facilitada a recuperação do capital emprestado, o que incentivou as instituições financeiras a ampliar a oferta de crédito.

As significativas transformações ocorridas nos últimos anos no sistema financeiro nacional engendraram modificações nos conceitos e nas práticas de supervisão, tornando-os mais abrangentes e avaliáveis em bases consolidadas. A partir de 2000, os bancos passaram a obrigatoriamente classificar o risco de seus empréstimos - e a estabelecer correspondentes provisões para perdas - sob critérios mais amplos e conservadores que os vigentes anteriormente. Antes, os parâmetros diziam respeito apenas ao atraso na liquidação, bem como à existência ou não de garantias.

Como conseqüência do processo de reestruturação bancária acima descrito, o número de instituições financeiras no Brasil vem diminuindo, principalmente após a onda de Fusões e Aquisições ocorrida em 1997 quando se acentuou a redução no número de instituições. Observando-se a Tabela 3 abaixo vemos que esta tendência de queda se acentua devido à diminuição do número das Sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários (SCTVM), das Sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários (SDTVM) e de bancos múltiplos.

Tabela 4: Quantidade de Instituições por Segmento

SEGMENTO SEGMENTO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	DEZ										
BANCO MÚLTIPLO	205	191	179	173	168	163	153	143	141	139	138
BANCO COMERCIAL	35	38	36	28	25	28	28	23	23	24	22
BANCO DE DESENVOLVIMENTO	6	6	6	6	5	5	4	4	4	4	4
CAIXA ECONÔMICA	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
BANCO DE INVESTIMENTO	17	23	22	22	21	19	20	23	21	21	20
SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	42	47	48	42	41	42	42	46	47	46	50
SOCIEDADE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	271	255	237	192	192	186	177	161	147	139	133
SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO	-	-	-	36	38	39	43	42	43	47	45
SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	323	281	235	207	186	173	159	151	146	138	134
SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	78	74	78	80	79	77	72	65	58	51	45
SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E ASSOCIAÇÃO DE	23	22	22	21	19	18	18	18	18	18	18
POUPANÇA E EMPRÉSTIMO											
COMPANHIA HIPOTECÁRIA	-	3	3	4	6	7	7	6	6	6	12
AGÊNCIA DE FOMENTO	-		-	-	5	8	9	10	11	12	12
SUBTOTAL	1.002	942	868	813	786	766	733	693	666	646	634
COOPERATIVA DE CRÉDITO	980	956	1.015	1.088	1.183	1.235	1.379	1.430	1.454	1.436	1.439
SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR	-	-	-	-	3	6	23	37	49	51	55
SUBTOTAL	1.982	1.898	1.883	1.901	1.972	2.007	2.135	2.160	2.169	2.133	2.128
SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO	-	-	-	-	406	404	399	376	365	364	342
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	462	446	433	422	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	2.444	2.344	2.316	2.323	2.378	2.411	2.534	2.536	2.534	2.497	2.470
FUNDO DE INVESTIMENTO	2.195	2.765	3.500	3.617	4.034	4.656	-	-	-	-	
REGIME ESPECIAL	98	82	89	89	97	84	-	-	-	-	
TOTAL	4.737	5.191	5.905	6.029	6.509	7.151	2.534	2.536	2.534	2.497	2.470

Fonte de dados: UNICAD/CADINF-DEORF/COPEC<sup>12</sup>. Elaborada pelo autor.

<sup>12</sup> Links utilizados para a montagem da tabela: http://www.bcb.gov.br/htms/Deorf/r199812/Anex36.asp?idpai=revsfn199812 /

 $http://www.bcb.gov.br/htms/Deorf/r199812/Anex1.asp?idpai=revsfn199812 \ / \ http://www.bcb.gov.br/htms/Deorf/d200312/quadro1.asp \ / \ http://www.bcb.gov.br$ 

http://www.bcb.gov.br/htms/Deorf/d200212/Anexl.asp?idpai=qevsfn200212 / http://www.bcb.gov.br/htms/Deorf/r200412/quadro1.asp?idpai=REVSFN200412 /

http://www.bcb.gov.br/htms/Deorf/d200412/quadro1.asp / http://www4.bcb.gov.br/Lid/Liquidacao/patual/patualtpe.htm

Quando se levam em consideração os dados referentes à concentração no segmento privado, a tendência à concentração após 1997 se mostra ainda mais acentuada, um resultado esperado uma vez que este foi o segmento mais dinâmico na recente onda de F&As bancárias. Cabe ressaltar que a maior concentração no mercado bancário brasileiro pode evidenciar a existência de uma estrutura de mercado oligopólica, que pode ser um dos fatores de explicação dos elevados spreads e tarifas bancárias no país.

Após uma curta guinada o mercado de fusões e aquisições mundial sofre uma crise nos anos 2001 e 2002 e para identificar o impacto desta queda para o Brasil, foi realizada por GUARITA (2002:25) uma pesquisa cujo resultado abaixo é o seguinte:

"No Brasil, o volume de negócios em 2002 foi de 44,5% inferior ao dos primeiros cinco meses de 2001.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Dom Cabral sobre fusões e aquisições no Brasil, relativa ao período 2001/2002, com a participação de 196 dirigentes empresariais, 10 empresas selecionadas e 405 entrevistas ao nível operacional mais alto das organizações conclui que:

- 76% das empresas compradas apresentavam, no momento da compra, faturamento de até 30% dos resultados da empresa adquirente;
- 55,9% das aquisições verificadas foram motivadas diretamente por questões ligadas ao mercado, como o aumento da participação no mercado, redução do nível de incerteza e aquisição de marcas;

- 9,1% das empresas adquiridas lograram êxito porque as condições de compra eram muito favoráveis;
- 44,6% das empresas adquiridas n\u00e3o se encontravam em boa situa\u00e7\u00e3o financeira quando ocorreu a transa\u00e7\u00e3o."

A recente onda foi predominantemente européia, desta forma devemos considerar no processo a consolidação bancária ocorrida na Europa. A pequena participação dos bancos americanos no processo de fusões e aquisições é explicada pelo fato de terem uma antiga presença no mercado e em seu próprio processo de fusões e aquisições (desregulamentação do mercado doméstico americano). Cabe ressaltar que os três grandes bancos nacionais reagiram participando ativamente do processo de fusões e aquisições bancárias.

Um ponto em comum entre os bancos que vieram a participar do mercado nacional está na sua estratégia de expansão. Todos são bancos universais que escolheram migrar para outros países como função do crescimento de suas atividades, em outras palavras, uma nova fonte de diversificação de receitas como forma de manter sua posição no mercado bancário europeu no contexto das pressões que vieram devido à união econômica e monetária.

## 3.2 Competição versus contração dos bancos no Brasil

Esta sessão do trabalho pretende analisar a relação entre o grau de competitividade e concentração do setor bancário nacional. O que nos levou a analisar isto é o aumento da concentração entre os grandes grupos bancários e a redução relativa das operações de crédito.

O Brasil opera no tipo de concorrência em que as instituições financeiras operam com uma relação de alto grau de concentração e baixíssimo grau de competição.

Convivemos a partir do Plano Real com um alto poder de fiscalização do Banco Central objetivando uma atuação mais preventiva, com um grande grau de intervenção via empresas de auditoria contábil e término da necessidade de capital mínimo para implantação de um novo banco. Em outras palavras, o plano considerava a entrada de bancos externos como uma maneira de aumentar a disciplina do mercado e o grau de competição do mesmo.

Analisando separadamente cada uma das hipóteses, começando pela concentração do mercado, sabe-se que a entrada de novos bancos se deveu pela escassez de capitais nacionais, maior capacidade de estes bancos em fortalecer os bancos nacionais, facilitando a aquisição de outras instituições que se encontravam em desequilíbrio patrimonial e aumento da concorrência. Este processo, no entanto, evoluiu para um processo de liquidação e fusão que gerou reflexos na estrutura de mercado – tabela 5 abaixo – e nas suas relações bem como tornou impossível avaliar o grau de concentração e competição da mesma.

Tabela 5: Evolução do Setor Bancário – Número de Bancos

Tino					Ano				
Tipo	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
PN	144	130	119	105	96	93	82	75	78
PF	5	5	5	5	7	10	9	9	8
PE	27	27	22	18	12	7	7	7	6
PCE	38	40	45	58	67	69	70	65	62
PPE	28	29	26	17	12	13	14	11	10
TOTAL	242	231	217	203	194	192	182	167	164

Fonte de dados: BACEN - COSIF 13

78

<sup>13</sup> Distinção entre PF e PE feita pelos autores.

A segunda hipótese refere-se à competitividade, para a qual temos a seguinte análise de ARAÚJO, NETO e PONCE (2005:10):

"Nakane (2001) implementou um teste empírico de poder de mercado para a indústria bancária brasileira baseada na metodologia de Bresnahan & Lau (1982) e seus resultados mostram que a mesma não atua em cartel... Reforçando esses resultados, Petterini & Jorge Neto (2003) investigaram o grau de competição existente entre os bancos privados brasileiros... seus resultados indicaram que esses bancos não atuam em conluio e que a estrutura de mercado mais apropriada, com respeito às operações de crédito, é a concorrência monopolística".

O relacionamento das duas hipóteses nos gera os seguintes resultados: as condições da competição e grau de concentração dependem do mercado onde estão atuando. E no caso brasileiro para que exista uma competição sadia se faz necessário reduzir a concentração bancária existente. Utilizando palavras de Barbachan & Fonseca *Apud* Araújo, Neto e Ponce (2005:21):

"Louva-se o gerenciamento cauteloso do risco sistêmico pelo Banco Central do Brasil, mas ressalta-se a ausência de restrição a novas aquisições pelos compradores e não existência de qualquer controle concorrencial sobre o setor financeiro, a exemplo do que ocorre nos demais setores".

O mercado bancário brasileiro opera em um mercado que possui um menor grau de competição. Grande parte dessas mudanças ocorreu em meados dos anos de 1990, tendo então como origem o Plano Real.

Onde: PN = privado nacional / PF=publico federal / PE=publico estadual / PCE=privado controle estrangeiro (inclui filiais) / PPE=privado participação estrangeira. In: Competição e Concentração entre os Bancos Brasileiros – Luiz Alberto D'Avila de Araújo, Paulo de Melo Jorge Neto e David Agustín Salazar Ponce.

79

Entre as medidas que este Plano adotou teremos como foco a elevação do poder de fiscalização do Banco Central, quando a instituição passou a se valer de medidas mais preventivas, como o aumento à intervenção através de acordos com as empresas de auditoria contábil e o fim da exigência do capital mínimo para implantação de um banco estrangeiro ser o dobro do banco nacional.

A entrada dos bancos estrangeiros foi defendida em virtude da escassez de capitais nacionais e a maior eficiência desses em fortalecer as instituições domésticas, facilitando a capitalização dos bancos em desequilíbrio e aumentando a concorrência. O resultado, no entanto, foi um processo de liquidação, incorporação e fusão que gerou reflexos na estrutura do mercado.

Direta ou indiretamente o Plano Real contribuiu para a utilização da seguinte lógica de mercado: bancos maiores são mais rentáveis do que bancos menores. Para explicar tal lógica citaremos Troster *Apud* Araújo, Neto e Ponce (2005:16) que defendia que umas das causas para o aumento do tamanho dos bancos são as economias de escala onde se define que o custo médio cai quando a produção aumenta. Para medir a existência desta grandeza Troster define o produto bancário como produção (serviços – arrecadação de tributos, compensação de cheques) e intermediação (papel de intermediação entre poupança e investimento).

Dentre as características do setor estão à assimetria de informação, rede de agências e tecnologia.

# 3.3 O tratamento dado ao problema de concentração

Nesta seção iremos explanar sobre a questão normativa da concorrência bancária, para tanto tomaremos como base as competências atribuídas ao Banco

Central pela Lei nº 4.595/1964 e as atribuídas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica pela Lei nº 8.884/1994. Estaremos tratando aqui sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica originadas pela liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa dos consumidores e ao abuso do poder econômico. Ao BACEN tanto quanto ao CADE cabe em cada Lei respectivamente a realização da atividade de julgar operações em que se encontram algumas instituições financeiras.

A onda de concentração pela qual vem passando o setor bancário tem preocupado as autoridades de defesa da concorrência no que tange ao cumprimento dos princípios basilares da norma em benefício da coletividade. O setor se destina a proteger o que pode ser chamado de *risco sistêmico*, para que o insucesso de uma dessas instituições não reflita sobre as operações das demais empresas do setor e cause efeitos sobre a confiabilidade do mercado tanto local nacional ou mundial. A garantia da credibilidade do sistema financeiro por vezes se coloca em situação antagônica aos princípios da defesa da concorrência.

No que respeita à configuração de uma estrutura, a concorrência no setor bancário, de fato, começa a ser prejudicada a partir das próprias exigências regulamentares do CMN e Banco Central à entrada de novos agentes no mercado. Não se entende que devessem ser muito diferentes os critérios, mas, de qualquer maneira, não deixam de ser barreiras à entrada de novos concorrentes no mercado, o que leva à mitigação da concorrência no setor.

Quanto à conduta, considere-se o fato de que, em um ambiente altamente competitivo, maior seriam as tendências para a realização de negócios arriscados, inclusive, por se saber que o retorno esperado dos ativos aumenta com os riscos. Isso é tudo o que não deseja o Banco Central, órgão que coloca a estabilidade e a

solidez do sistema financeiro como o objetivo maior da regulamentação dita especifica.

À época em que foi promovida essa abertura ao capital internacional, a Constituição Federal opunha severas restrições à participação estrangeira. Era vedada a instalação de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior e o aumento do percentual de participação no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. A finalidade desse dispositivo era aguardar que as regras para isso fossem definidas pelo Congresso Nacional, tendo em vista os interesses nacionais. Este mesmo artigo da Constituição proporciona uma brecha ao definir que a vedação não se aplicava.

Dessa forma, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso não esperou pela definição dos interesses nacionais e agiu conforme o interesse do Governo brasileiro. No entanto, com relação ao aumento da concorrência no setor, ao que tudo indica, as medidas de abertura de mercado não contribuíram eficazmente até o presente momento.

A matéria conclui que a esperança de que os bancos estrangeiros, acostumados a um ambiente competitivo na Europa, derrubassem as taxas, não se confirmou. Na mesma matéria da revista *Por Sinal (2004, p.28)*, João Grandino Rodas, então Presidente do CADE, atacou: "O Banco Central tem tratado a concorrência bancária de forma marginal".

Segundo dados do Banco Central (2003), o sistema financeiro nacional era constituído de 1.912 instituições financeiras, sendo 1.571 do tipo bancárias e 341 consideradas não bancárias. Nesse conjunto o volume de depósitos nos cinco bancos detentores dos maiores volumes de depósitos correspondia a 64% do total.

Este percentual atinge 82,6% se considerados os dez maiores. Os cinco bancos mais lucrativos obtiveram 60% de todo o lucro registrado pelo sistema financeiro no segundo semestre de 2003.

Em resumo, a questão da concorrência no setor bancário tem sido bastante discutida muito mais no que diz respeito a quem deveria regulá-la. Não há legislação especificamente voltada para o problema, nos moldes daquela que vem sendo utilizada pelo CADE com o propósito de definir a situação nos demais setores da economia. De qualquer maneira, dentro das suas atribuições de regulador do sistema, o Banco Central do Brasil tem o poder de agir com relação aos aspectos concorrenciais no setor.

O que ocorre, porem, é que, devido mais uma vez às especificidades do sistema financeiro, nem sempre é possível agir prioritariamente com o objetivo de reduzir a concentração. Existem momentos em que o controle concorrencial de estruturas não faz sentido, pois o que está em jogo é a própria sobrevivência do mercado. Situações graves de crise financeira em uma instituição, às vezes, são mais bem resolvidas por um conjunto de medidas que incluem o patrocínio pelo BACEN de operações de concentração. Cabe a seguinte citação:

"O estagio atual da organização do Sistema Financeiro Nacional é conseqüência da mudança na legislação, do processo de ajuste às condicionantes macroeconômicas após o Plano Real e do alinhamento à tendência mundial, caracterizada por fusões de empresas integrantes de diversos segmentos produtivos das modernas economias. Esse processo de adaptação foi sendo monitorado pelo Banco Central, com a preocupação central de criar condições para maximizar os benefícios de um sistema no qual prevalecesse um menor numero de empresas maiores,

porém mais eficientes e sólidas. Assim, ao tempo em que se buscou o fortalecimento do sistema financeiro, até então acostumado a um crônico processo inflacionário, viabilizou-se a redução das possibilidades de desequilíbrios estruturais. Em conseqüência, reduziu-se o risco sistêmico ao qual a economia estava exposta, permitindo-se a inserção das instituições financeiras nacionais no mundo globalizado em melhores condições de competitividade". (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2000).

Conclui-se, finalmente, que a questão normativa quanto à concentração é insuficiente por não contemplar as especificidades do setor financeiro. Ainda existem controvérsias a respeito das competências regulatórias dos órgãos Banco Central e CADE, com acusações de ineficácia dos atos praticados. De qualquer maneira, reconhecendo-se as dificuldades que o tema apresenta para uma solução efetiva, admite-se a existência de um problema de concentração e de pouca competição no mercado, revelando-se uma condição de ineficácia regulatória e de resultado insatisfatório quanto a este item de desempenho. Vale ressaltar que com referência ao risco, a estabilidade e a solidez do sistema financeiro o Brasil já adota padrões internacionais de controle desde 1994.

### 3.4 A fragilidade financeira e o acordo

Na década de 1990 verificou-se nos países emergentes a deflagração de crises financeiras e cambiais, tendo como origem à fragilidade do sistema bancário e base à captação de capitais externos. No caso dos países industrializados coube a eles evitar um grande colapso financeiro sistêmico mundial. A partir de uma visão

keynesiana da economia, trabalhamos com a hipótese de que o novo marco regulatório bancário denominado de Acordo da Basiléia está sendo efetivo no sentido de reduzir a fragilidade financeira, principalmente no sentido da instabilidade estrutural.

Fragilidade financeira de uma economia, também referida como crise sistêmica bancária, crise financeira ou instabilidade financeira, é um conceito sem consenso na literatura econômica. A denominada crise sistêmica bancária é uma situação caracterizada pela insolvência generalizada de bancos, tendo como fatores causais à fragilidade intrínseca dos bancos e o efeito contágio. O banco é frágil no sentido em que é uma instituição com descasamento natural de liquidez entre seu passivo (alta liquidez) e seu ativo (baixa liquidez). O efeito contágio – corrida bancária – ocorre quando um choque que atinge um determinado banco se propaga a outros, a partir de saques de depositantes mal informados quanto à verdadeira saúde financeira de seu banco depositário. Os dois fatores conjugados podem levar uma economia à situação de crise e de extrema falta de liquidez, restando à Autoridade Monetária, ações puramente corretivas no sentido de garantir liquidez mínima através de mecanismos tradicionais, como o de emprestador de última instância (LIMA, 2004).

Já em MISHKIN (1998), crise financeira é definida como:

"Uma perturbação não-linear dos mercados financeiros na qual problemas de seleção adversa e risco moral se agravam, de forma que os mercados financeiros são incapazes de canalizar efetivamente fundos para aqueles que tem oportunidade de investimentos mais produtivos".

CROCKETT (1997) na busca de definição para estabilidade financeira em sua diferenciação da estabilidade monetária verifica que a segunda trata

especificamente da estabilidade geral do nível de preços, enquanto que a primeira se refere à estabilidade de instituições e mercados chaves que constituem o sistema financeiro. Vercelli (2003) por sua vez, argumenta que o conceito de instabilidade financeira não tem sido analisado em profundidade, muito embora se reconheça que este afeta diretamente os ciclos econômicos, na forma proposta pela Teoria da Fragilidade Financeira de Minsky.

De todo modo, fragilidade financeira tenta caracterizar o momento crítico da natureza cíclica de uma economia quando ocorrem falências generalizadas de instituições financeiras e não-financeiras gerando efeitos tanto na esfera financeira, quanto na esfera real da economia, tendo papel central às relações financeiras e a forma que elas se interagem entre si. Podemos, assim, sugerir uma definição para fragilidade financeira como a situação de vulnerabilidade de uma economia frente a choques exógenos potencializados por sistemas financeiros pouco sólidos que a levaria a uma crise econômica de grandes proporções.

A literatura apresenta diversos casos em que a fragilidade das instituições financeiras foi determinante para deflagração e aprofundamento de crises. De toda sorte, é notório o fato de que instabilidade financeira resulta em custos e prejuízos para a sociedade.

Devemos ainda incluir no rol de prejuízos as externalidades negativas de disrupção financeira referidas em Stiglitz, Jaramillo-Vallejo & Park (1993:4). Tais situações demonstram a necessidade da preservação da estabilidade financeira como meta de política pública, a ser atingida através da solidez dos sistemas financeiros e das condições de crédito de uma economia (BERNANKE & GERTLER apud SOUZA, 2004:12).

Em Vercelli (2003) é proposta uma interessante alternativa para a análise da fragilidade financeira argumentando que em economias monetárias sofisticadas a instabilidade financeira deve ser formalizada a partir do conceito de instabilidade estrutural oriunda do matemático russo Andronov e não a partir da suposição usual de instabilidade dinâmica.

A instabilidade dinâmica de um sistema econômico é entendida como sendo a situação onde, após a ocorrência de um choque, o sistema é levado a um novo patamar de equilíbrio, suposto constante os parâmetros estruturais do modelo. Por sua vez, a instabilidade estrutural expõe a situação onde, a partir da ocorrência de um choque, há uma mudança representativa de seus parâmetros estruturais, de forma a alterar sobremaneira as propriedades dinâmicas do sistema. Assim, um sistema é mais estável no sentido estrutural quanto maior for o tamanho do choque para que ocorra mudança qualitativa representativa.

Recorrentemente citada como objetivo desejável de normas regulatórias bancárias, a solidez de um sistema financeiro é um atributo qualitativo e estrutural significando a capacidade intrínseca de um sistema financeiro de resistir a choques.

Cabe destacar ainda, a importância da regulação e supervisão bancária em face ao papel ativo dos bancos no processo de fragilização da economia, quer seja pelo modelo de instabilidade endógena conforme Minsky, quer seja pelo reconhecimento de imperfeições informacionais no mercado de crédito à lá Stiglitz.

Uma das importantes considerações de Minsky trata da análise institucional dos bancos comerciais e seu papel na economia. É rejeitada a visão neoclássica do banco comercial como um ente estatístico e passivo, substituindo por uma na qual os bancos interferem no comportamento cíclico das variáveis econômicas, como na ocorrência de momentos de *boom* ou de recessão. Na sua leitura, os bancos

comerciais, geridos por empreendedores dinâmicos e ávidos por lucros, respondem às oportunidades de negócios com métodos e produtos cada vez mais inovadores, dificultando a ação reguladora e controladora dos Bancos Centrais e estimulando maior alavancagem das firmas.

Na hipótese de Instabilidade Financeira – também denominada de hipótese de fragilidade financeira – o aumento da razão dos débitos das firmas pode levar a economia à situação de crise. Na visão de Minsky, cabe aí um importante papel ao Banco Central, qual seja o de atuar como agente desestabilizador desse processo através de regulação, restrições de nomes para gerir bancos comerciais e do efetivo controle das reservas bancárias.

A importância de um arcabouço institucional de regulação bancária também foi objeto de conclusão em Minsky (1996). Nessa linha, podemos observar que Basiléia II incorpora diversas recomendações citadas por Minsky *apud* Souza (2004:13) E Stiglitz, Jaramillo-Vallejo & Park *apud* Souza (2004:13) notadamente nas diretrizes inclusas nos Pilares dois e três do novo Acordo. O segundo pilar trata do processo de revisão supervisora, em que a supervisão bancária buscará garantir a implementação dos controles e modelos internos de avaliação de riscos dos bancos. O terceiro pilar, trata da Disciplina do Mercado, que estimula maior disponibilidade de informações dos bancos, para que não só a supervisão, como também outras pessoas – investidores, clientes, por exemplo – tenha capacidade de avaliar o perfil de risco do banco, por induzir maior esforço da supervisão bancária e dos bancos na redução da assimetria de informação, solucionando algumas imperfeições típicas do mercado financeiro como monitoramento como um bem público, mercados incompletos, investidores não uniformes.

Cabe uma breve análise empírica da recente estratégia de regulação bancária no Brasil e os esforços para se reduzir à fragilidade financeira brasileira.

Após o Plano Real e a conseqüente extinção da receita inflacionaria auferida pelos bancos, ocorreram diversos casos de insolvência de instituições bancárias. A supervisão bancária realizada pelo Banco Central do Brasil passou então a sofrer severas críticas por parte da sociedade organizada, o que determinou mudança de rumos na estratégia de supervisão de nosso sistema financeiro.

Conforme o BACEN (2003), a adoção das premissas subjacentes ao Acordo da Basiléia veio a ocorrer apenas em agosto de 1994, intensificada em setembro de 1997 com a incorporação dos princípios propostos pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia — denominado Princípios Essenciais para uma Supervisão Eficaz. A partir daí, houve mudanças tanto na metodologia de supervisão — que, ao invés de se preocupar com a identificação de não cumprimento de norma especifica, passou a avaliar riscos aos quais as instituições estavam expostas — assim como no aparato regulatório — muito mais preocupado em estabelecer um caráter prudencial das normas em vez do caráter punitivo/reativo aplicado na metodologia anterior.

Mais recentemente, alguns autores vêm reconhecendo o esforço da supervisão bancária em aumentar a solidez do sistema financeiro brasileiro. Dentre eles, podese citar Sola, Garman & Marques (2001) que observam:

"O sistema financeiro brasileiro está sendo tomado por uma revolução silenciosa desde a implementação do Plano Real... O recente conjunto de reformas implementadas pelo Banco Central tem seguido em direção de redução de riscos sistêmicos no sistema financeiro... Os bancos privados nacionais se encontram atualmente em uma posição menos vulnerável do que estavam nos primeiros anos pós Plano Real. No mesmo sentido,

GOLDFAJN, HENNIINGS e MORI (2003, p.1) afirmaram que o sistema financeiro vem resistindo a choques... os avanços recentes na regulação do sistema tendem a estabelecer os requisitos básicos para o aperfeiçoamento das atividades de intermediação financeira e de maior suporte ao crescimento econômico".

Interessante observar que no Planejamento do Banco Central do Brasil há menção explicita com a temática solidez do sistema financeiro em sua missão institucional (assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional), o que destaca a importância dada ao tema pela Autoridade Monetária brasileira.

Por fim, cabe citar alguns estudos recentes (ACKERMANN e BOUTON, 2003; SANTOS FILHO e LIMA, 2003; TSOMOCOS, CATRINEU-RABELL e JACKSON, 2003) que alertam para o impacto da Basiléia II na economia ao seu indesejado efeito pró-cíclico, no sentido de que os bancos ampliariam seus empréstimos em momentos favoráveis e os restringiriam nos desfavoráveis. Tal conclusão sugere que esse Acordo poderá contribuir para o processo de instabilidade endógena tal qual teorizado por Minsky por reduzir o rigor dos bancos na concessão de empréstimos em momentos de *boom*, estimulando o aquecimento da economia, e por outro lado, aumentar o rigor nos momentos recessivos, agravando ainda mais a recessão.

### 3.5 Desnacionalização do setor bancário

A expectativa era que a entrada de bancos estrangeiros viesse a aumentar a concorrência o que melhoraria a oferta de crédito, reduziria os juros e melhoraria as condições comerciais. Não temos da década documentos que esclareciam como os

bancos estrangeiros pretendiam operar, quais eram seus objetivos. Para Carvalho, Stuart & Alves Jr. (2002).

"... Uma das hipóteses iniciais deste trabalho é que o processo atual da vinda de bancos estrangeiros para o Brasil é fortemente determinado por mudanças no quadro regulatório, de concorrência e de funcionamento do sistema bancário internacional. Esse sistema por sua vez, tanto é protagonista como é influenciado pelo processo mais amplo de reestruturação do sistema financeiro internacional, o qual vem ocorrendo pelo menos desde os anos 1980".

Do ponto de vista econômico, duas opiniões podem ser avaliadas que possuem como divergência o período histórico escolhido para fundamentar seus argumentos e análises. A primeira opinião identifica o papel destas instituições no financiamento dos projetos e programas implementados pelos diversos planos de desenvolvimento econômico e na indução do crescimento econômico acelerado das décadas de 1950 a início da década de 1980, discordantes de qualquer iniciativa de desestatização das agências financeiras governamentais. Para a segunda opinião os vazamentos da política monetária somada a deficiência de liquidez dos bancos oficiais.

# 4 Mudanças Institucionais e Quantitativas

Este capítulo descreve quantitativamente as oscilações no Sistema Financeiro Nacional ao longo do período analisado (1995 a 2005). A nova face do setor bancário brasileiro demonstra as significativas mudanças ocorridas nos últimos 12 anos. Quando se compara o ranking de 1995 com o de 2005, a transformação fica nítida: sem os ganhos da inflação, o sistema foi pouco a pouco levado a buscar resultados operacionais (com crédito, juros e tarifas); quem não conseguiu ou não aprendeu a faze-lo, ficou pelo caminho. E o governo, de seu lado, injetou vultosos recursos. Depois de fusões, aquisições, privatizações e intervenções, o panorama mudou. E muito.

No ranking dos 20 maiores de 1995, havia oito estatais e dois estrangeiros; sobressaiam-se marcas então fortes e tradicionais, como Bamerindus, Nacional, Econômico, BCN, Credireal. No ranking de 2005, despontam sete estrangeiros, como Santander, ABN, HSBC, Citibank, BankBoston. Ainda há cinco estatais, mas verifica-se a emergência de novos nomes nacionais. Dois deles nascido no mercado de capitais e hoje grandes bancos de atacado: Pactual e Fibra. Outro filhote, de um dos maiores grupos do setor produtivo: Votorantim.

Privatizado e internacionalizado, o sistema nem por isso impediu que grandes bancos nacionais crescessem e se fortalecessem, prova disto está no Bradesco, Itaú. Unibanco e Safra.

Duas grandes aquisições no setor bancário anunciadas - a compra do BankBoston pelo Itaú e do Pactual pelo UBS - levaram ao ressurgimento das discussões sobre a concentração bancária no Brasil. O argumento mais utilizado é de que o número de instituições no país não pára de cair. Eram 246 em 1994/1995.

Hoje, são cerca de 160. Em 12 anos, portanto, houve uma redução de um terço no número de instituições.

Isso é um problema? A resposta é não, mas é inegável que os brasileiros vêm sentindo na pele que suas opções hoje são menores. Nesses tempos de farta liquidez e de um mercado de capitais em expansão, isso não chega a ser problema. A maior parte das grandes empresas brasileiras hoje não usa nem de longe o crédito oferecido pelos bancos. E há ainda as opções das captações externas e internas, no mercado de dívidas, e até um aumento de capital via bolsa de valores. A redução de opções poderia atrapalhar em um momento de crise - que não é o caso.

As tabelas abaixo pretendem demonstrar em números a mudança ocorrida no período.

Tabela 6: Quantitativo de instituições autorizadas a funcionar

Tipo	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCO MULTIPLO	205	194	180	174	169	163	153	143	141	139	138
BANCO COMERCIAL	35	38	36	28	25	28	28	23	23	24	22
BANCO DE DESENVOLVIMENTO	6	6	6	6	5	5	4	4	4	4	4
CAIXA ECONÔMICA	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	43	48	49	44	42	43	42	46	47	46	50
SOCIEDADE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	227	219	202	194	193	187	177	161	147	139	133
SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO	48	39	37	39	39	41	43	42	43	47	45
SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	333	283	238	210	190	177	159	151	146	138	134
SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	80	75	80	83	81	78	72	65	58	51	45
SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	23	22	22	21	19	18	18	18	18	18	18
COMPANHIA HIPOTECÁRIA	-	3	3	4	6	7	7	6	6	6	6
AGÊNCIA DE FOMENTO	-	-	-	3	5	8	9	10	11	12	12
1º sub-total	1,002	929	855	808	775	756	713	670	645	625	608
COOPERATIVA DE CRÉDITO	980	1,018	1,120	1,198	1,253	1,311	1,379	1,430	1,454	1,436	1,439
SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR	-	-	-	-	4	11	23	37	49	51	55
2º sub-total	1,982	1,947	1,975	2,006	2,032	2,078	2,115	2,137	2,148	2,112	2,102
SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO	462	446	433	422	406	407	399	376	365	364	342
Total	2,444	2,393	2,408	2,428	2,438	2,485	2,514	2,513	2,513	2,476	2,444

Fonte: Unicad

Tabela 7: Instituições em funcionamento considerando-se as instituições singulares e as carteiras de mesmo tipo

Tipo da Carteira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
COMERCIAL	219	214	199	185	175	173	160	144	139	139	135
INVESTIMENTO	128	131	125	128	126	123	121	120	117	112	110
DESENVOLVIMENTO	24	24	23	21	18	17	15	13	12	8	11
CRÉDITO IMOBILIÁRIO	98	98	93	86	77	73	74	72	69	66	63
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	205	203	189	187	182	176	169	163	158	156	158
ARRENDAMENTO MERCANTIL	85	83	92	100	103	109	105	98	90	83	77
Total	759	753	721	707	681	671	644	610	585	564	554

Fonte: Cosif

Tabela 8: Instituições com maiores redes de agências no país

BRADESCO BAN ITAÚ BAN CAIXA ECONNÔMICA	NCO MÚLTIPLO NCO MÚLTIPLO NCO MÚLTIPLO IXA ECONÔMICA	1 2 3	3,004 1,856 1,699	2,933 1,895	2,926 1,960	2,828	2,865	2,927	3,068	3,164	3,781	3,781	4.000
ITAÚ BAN CAIXA ECONNÔMICA	NCO MÚLTIPLO		,	1,895	1.960				0,000	5,104	3,701	3,701	4,006
CAIXA ECONNÔMICA		3	1,699		.,000	2,090	2,132	2,201	2,406	2,508	2,832	3,003	2,921
	IXA ECONÔMICA			1,642	1,566	1,602	1,194	1,237	1,504	1,670	1,708	2,190	2,300
		4	1,023	1,013	993	1,019	1,699	1,693	1,689	1,701	1,710	1,770	1,895
HSBC BAN	NCO MÚLTIPLO	5	1,371	1,206	1,200	991	981	977	989	943	925	923	931
UNIBANCO BAN	NCO MÚLTIPLO	6	809	714	686	684	700	734	904	896	903	914	913
ABN AMRO REAL BAN	NCO MÚLTIPLO	7	552	534	562	588	29	627	756	793	788	779	776
BANESPA BAN	NCO MÚLTIPLO	8	611	610	569	571	571	573	580	595	597	600	600
NOSSA CAIXA BAN	NCO MÚLTIPLO	9	493	482	483	485	485	487	497	497	504	504	505
BANRISUL BAN	NCO MÚLTIPLO	10	309	314	392	370	370	363	354	368	378	384	399
SUDAMERIS BAN	NCO MÚLTIPLO	11	-	-	-	-	170	271	293	294	296	265	264
BESC BAN	NCO COMERCIAL	12	254	255	255	256	256	256	256	256	256	256	256
SANTANDER BRASIL BAN	NCO MÚLTIPLO	13	-	-	-	-	209	208	225	226	226	229	229
SANTANDER MERIDIONAL BAN	NCO MÚLTIPLO	14	-	-	-	-	221	199	199	199	199	199	199
MERCANTIL DO BRASIL BAN	NCO MÚLTIPLO	15	179	179	179	177	175	198	201	200	200	201	192
BANCO DO NORDESTE BAN	NCO MÚLTIPLO	16	180	180	174	174	174	174	174	174	174	180	180
BANESTES BAN	NCO MÚLTIPLO	17	-	-	-	-	-	-	93	93	91	97	107
BASA BAN	NCO COMERCIAL	18	-	-	-	-	-	-	82	82	85	92	95
SAFRA BAN	NCO MÚLTIPLO	19	-	-	-	-	-	-	76	78	82	85	90
BEC BAN	NCO MÚLTIPLO	20	-	-	-	-	-	-	70	70	70	70	70
Sub Total			12,340	11,957	11,945	11,835	12,231	13,125	14,416	14,807	15,805	16,522	16,928
OUTRAS INSTITUIÇÕES BANG	CÁRIAS		3,019	2,881	2,690	2,440	2,757	2,051	2,425	2,242	1,510	738	699
Total Geral			15,359	14,838	14,635	14,275	14,988	15,176	16,841	17,049	17,315	17,260	17,627

Fonte: Unicad

Tabela 9: Quantitativo de bancos pela estrutura de capital

Bancos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PÚBLICOS	32	32	27	22	19	17	15	15	15	14	14
PRIVADOS	210	198	190	182	175	175	167	152	150	150	147
NACIONAIS	144	131	118	105	95	91	81	76	78	82	82
NACIONAIS COM PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA	28	26	23	18	15	14	14	11	10	10	8
CONTROLE ESTRANGEIRO	21	25	33	43	50	57	61	56	53	49	49
ESTRANGEIROS	17	16	16	16	15	13	11	9	9	9	8
Total	452	428	407	386	369	367	349	319	315	314	308

Fonte: Cosif - transação PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 10: Participação das instituições do segmento bancário no patrimônio líquido deste segmento em R\$ bilhões

Instituições do Segmento Bancário	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS (+ CAIXAS ESTADUAIS)	6.04	5.84	5.22	7.1	8.29	4.56	3.52	5.45	6.49	7.56	8.59
BANCO DO BRASIL	5	5.59	5.34	6.28	7.27	7.97	8.92	9.21	12.42	14.11	16.85
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.19	4.17	4.13	3.39	3.9	3.08	3.97	4.63	5.88	6.66	7.95
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	23.55	25.55	23.53	31.14	34.88	40.55	52.08	57.66	79.75	85.87	98.11
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	4.68	5.38	6.49	13.68	19.02	22.81	31.29	38.98	42.09	43.97	44.5
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	0.4	0.6	0.7	1	1.34	1.6	2.06	2.57	3.36	4.16	5.18
Total	43.86	47.13	45.41	62.59	74.7	80.57	101.84	118.5	149.99	162.33	181.18

Fonte: Cosif - transações PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 11: Participação percentual das instituições do segmento bancário no patrimônio líquido deste segmento em percentual

Instituições do Segmento Bancário	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS (+ CAIXAS ESTADUAIS)	12.41	12.40	11.49	11.35	11.10	5.66	3.46	4.60	4.33	4.66	4.74
BANCO DO BRASIL	11.82	11.86	11.76	10.03	9.73	9.89	8.76	7.77	8.28	8.69	9.30
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.04	8.85	9.09	5.42	5.22	3.82	3.90	3.91	3.92	4.11	4.39
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	49.21	54.21	51.82	49.75	46.69	50.33	51.14	48.66	53.17	52.89	54.15
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	13.08	11.41	14.29	21.86	25.46	28.31	30.72	32.89	28.06	27.09	24.56
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	1.44	1.27	1.55	1.59	1.80	1.99	2.02	2.17	2.24	2.56	2.86
Total	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

Fonte: Cosif - transações PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 12: Participação das instituições do segmento bancário nos ativos deste segmento em R\$ bilhões

Instituições do Segmento Bancário	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS (+ CAIXAS ESTADUAIS)	107.06	106.76	130.07	76.57	73.43	46.30	40.34	64.80	68.56	70.89	79.73
BANCO DO BRASIL	62.97	60.98	98.41	117.45	113.05	128.75	157.22	188.99	217.86	223.51	240.58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	78.34	80.22	113.08	114.62	122.45	126.45	102.91	128.72	154.40	147.79	188.68
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	198.04	186.44	250.87	237.65	237.66	290.21	349.06	407.69	482.61	535.40	675.22
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	45.67	51.19	87.49	123.78	166.45	225.79	280.11	302.26	245.45	287.89	358.38
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	1.27	1.46	2.53	3.37	4.74	6.26	8.44	11.48	15.16	18.37	23.29
Total	493.35	487.05	682.45	673.44	717.78	823.76	938.08	1,103.94	1,184.04	1,283.85	1,565.88

Fonte: Cosif - transações PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 13: Participação das instituições do segmento bancário nos ativos deste segmento em percentual

Instituições do Segmento Bancário	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS (+ CAIXAS ESTADUAIS)	21.90	21.92	19.06	11.37	10.23	5.62	4.30	5.87	5.79	5.52	5.09
BANCO DO BRASIL	13.91	12.52	14.42	17.44	15.75	15.63	16.76	17.12	18.40	17.41	15.36
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.40	16.47	16.57	17.02	17.06	15.35	10.97	11.66	13.04	11.51	12.05
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	39.16	38.28	36.76	35.29	33.11	35.23	37.21	36.93	40.76	41.70	43.12
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	8.39	10.51	12.82	18.38	23.19	27.41	29.86	27.38	20.73	22.43	22.89
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	0.24	0.30	0.37	0.50	0.66	0.76	0.90	1.04	1.28	1.43	1.49
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Cosif - transações PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 14: Participação das instituições do segmento bancário nos depósitos deste segmento em R\$ bilhões

Instituições do Segmento Bancário	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS (+ CAIXAS ESTADUAIS)	45.67	49.74	47.47	39.02	35.67	23.92	26.26	33.62	35.87	38.46	44.84
BANCO DO BRASIL	43.59	33.62	50.00	51.23	59.16	55.42	62.35	80.43	92.10	100.35	123.82
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	57.40	53.54	66.80	60.39	61.54	63.36	70.10	76.76	81.67	91.84	106.90
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	81.89	77.18	91.25	97.35	98.36	110.30	129.74	166.04	188.69	231.36	312.03
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	11.96	16.59	20.94	44.55	51.93	68.72	73.96	89.92	86.76	116.97	152.04
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	0.46	0.69	1.31	1.74	2.44	3.35	4.81	6.90	8.99	8.22	10.26
Total	240.97	231.36	277.77	294.28	309.10	325.07	367.22	453.67	494.08	587.20	749.89

Fonte: Cosif - transações PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 15: Participação das instituições do segmento bancário nos depósitos deste segmento em percentual

Instituições do Segmento Bancário	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS (+ CAIXAS ESTADUAIS)	16.07	21.50	17.09	13.26	11.54	7.36	7.15	7.41	7.26	6.55	5.98
BANCO DO BRASIL	17.59	14.53	18.00	17.41	19.14	17.05	16.98	17.73	18.64	17.09	16.51
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	24.33	23.14	24.05	20.52	19.91	19.49	19.09	16.92	16.53	15.64	14.26
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	36.40	33.36	32.85	33.08	31.82	33.93	35.33	36.60	38.19	39.40	41.61
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	5.40	7.17	7.54	15.14	16.80	21.14	20.14	19.82	17.56	19.92	20.27
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	0.21	0.30	0.47	0.59	0.79	1.03	1.31	1.52	1.82	1.40	1.37
Total	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

Fonte: Cosif - transações PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 16: Participação das instituições do segmento bancário nas operações de crédito deste segmento em R\$ bilhões

Instituições do Segmento Bancário	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS (+ CAIXAS ESTADUAIS)	45.00	45.10	19.02	16.53	15.75	11.69	7.21	12.39	12.84	15.08	16.09
BANCO DO BRASIL	30.40	20.40	20.26	22.49	20.49	25.00	33.89	41.91	57.94	66.14	77.02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	44.08	46.08	57.12	60.29	55.67	52.52	16.63	19.72	22.37	25.56	33.42
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	61.00	61.21	65.28	57.79	61.33	78.84	98.26	102.98	117.57	141.20	170.36
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	12.97	18.27	21.63	27.77	38.26	57.45	73.49	77.60	67.79	85.83	109.99
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	0.76	1.02	1.37	1.74	2.21	2.83	3.75	4.59	6.09	7.86	9.49
Total	194.21	192.08	184.68	186.61	193.71	228.33	233.23	259.19	284.60	341.67	416.37

Fonte: Cosif - transações PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 17: Participação das instituições do segmento bancário nas operações de crédito deste segmento em percentual

Instituições do Segmento Bancário	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS (+ CAIXAS ESTADUAIS)	23.46	23.48	10.30	8.86	8.13	5.12	3.09	4.78	4.51	4.41	4.05
BANCO DO BRASIL	15.96	10.62	10.97	12.05	10.58	10.95	14.53	16.17	20.36	19.36	18.46
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	22.63	23.99	30.93	32.31	28.74	23.00	7.13	7.61	7.86	7.48	8.01
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	31.79	31.87	35.35	30.97	31.66	34.53	42.13	39.73	41.31	41.33	40.84
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	5.72	9.51	11.71	14.88	19.75	25.16	31.51	29.94	23.82	25.12	26.37
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	0.44	0.53	0.74	0.93	1.14	1.24	1.61	1.77	2.14	2.30	2.27
Total	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

Fonte: Cosif - transações PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 18: Participação percentual de patrimônio líquido, ativos, depósitos e operações de crédito conforme tamanho da rede de agências

	Instituições com Rede de Agências	1995	1996	1998	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	Acima de 1000	5	5	4	4	4	4	4	4	4
	De 500 a 999	2	4	4	4	4	4	5	5	5
	De 200 a 499	11	7	8	9	10	10	7	5	4
Número de Instituições	De 100 a 199	10	9	10	8	5	4	4	2	4
numero de instituições	De 50 a 99	9	10	10	11	11	12	11	10	8
	De 10 a 49	35	32	21	10	7	6	7	5	131
	Até 9	174	164	146	146	141	127	127	133	161
	Total	246	231	203	192	182	167	165	164	317

	Instituições com Rede de Agências	%	%	%	%	%	%	%	%	%
	Acima de 1000	45.79	43.30	35.10	45.60	30.90	29.90	26.10	27.80	29.50
	De 500 a 999	9.02	11.90	14.60	13.50	15.20	15.40	16.00	16.90	16.10
	De 200 a 499	14.66	7.70	10.20	10.20	10.50	9.70	6.80	2.90	2.40
Patrimônio Líquido	De 100 a 199	5.62	6.20	7.70	5.00	3.40	4.80	6.90	1.90	2.10
Fatilinonio Liquido	De 50 a 99	5.69	4.20	4.40	7.80	7.10	9.40	7.10	8.10	7.10
	De 10 a 49	8.37	8.10	10.10	1.90	1.90	1.20	2.40	0.80	1.10
	Até 9	10.85	18.60	17.90	16.00	31.00	29.60	34.70	41.60	41.70
	Total	100	100	100	100	100	) 100	0 100	100	100
	Acima de 1000	45.73	41.80	47.50	33.30	43.30	45.00	49.10	48.10	47.70
	De 500 a 999	5.52	17.00	11.70	16.70	13.70	14.40	15.50	17.10	17.10
	De 200 a 499	12.23	6.80	8.40	10.60	11.60	11.60	6.90	5.00	5.40
Ativos	De 100 a 199	6.30	5.90	8.10	6.60	2.40	2.50	2.70	1.40	1.70
AllVOS	De 50 a 99	5.07	6.80	5.60	6.20	8.30	7.60	5.80	7.30	6.20
	De 10 a 49	9.32	8.10	6.30	2.60	1.40	0.80	2.70	0.80	1.00
	Até 9	15.83	13.60	12.50	24.00	19.40	18.00	17.30	20.20	20.90
	Total	100	100	100	100	100	) 100	0 100	100	100
	Acima de 1000	52.76	51.70	54.40	54.10	53.60	53.00	54.80	54.90	55.40
	De 500 a 999	9.24	14.40	10.60	11.60	12.10	14.90	18.90	20.80	20.20
	De 200 a 499	15.48	9.10	10.20	11.50	13.60	13.90	8.00	5.50	5.70
Depósitos	De 100 a 199	5.30	5.80	7.30	4.60	2.50	2.80	2.00	0.90	1.30
Depositos	De 50 a 99	4.52	4.80	5.20	6.30	6.30	5.00	4.40	4.90	4.40
	De 10 a 49	7.16	6.70	5.40	2.10	2.20	1.20	1.70	0.70	0.70
	Até 9	5.54	7.50	6.90	9.70	9.80	9.10	10.30	12.40	12.30
	Total	100	100	100	100	100	100	0 100	100	100

	Acima de 1000	51.97	47.20	56.60	49.80	40.00	36.60	43.80	44.70	44.50
	De 500 a 999	7.48	17.80	9.80	12.80	15.80	17.10	17.60	18.20	19.90
	De 200 a 499	16.27	7.90	4.40	7.20	11.50	12.30	7.20	5.60	5.00
Operações de Crédito	De 100 a 199	5.23	5.90	8.70	6.00	2.70	2.20	1.90	1.50	2.00
Operações de Credito	De 50 a 99	5.30	4.70	4.30	7.00	8.60	9.20	7.20	8.30	6.50
	De 10 a 49	7.50	8.90	7.40	3.30	3.40	2.60	4.40	1.40	1.40
	Até 9	6.25	7.70	8.90	13.90	17.90	20.00	17.90	20.50	20.70
	Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Cosif e Unicad

Tabela 19: Participação percentual dos diversos segmentos do SFN nos ativos totais do sistema

Segmento	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCO MÚLTIPLO	53.31	52.80	52.10	47.10	50.80	52.60	69.10	68.80	69.30	70.10	69.10
BANCO COMERCIAL	15.27	15.10	16.20	18.60	15.90	16.40	3.70	3.30	1.80	1.30	1.20
CAIXA ECONÔMICA	13.77	13.60	13.80	14.00	13.80	12.60	9.10	9.60	10.50	9.40	9.80
COOPERATIVAS	0.20	0.30	0.30	0.40	0.50	0.60	0.80	0.90	1.00	1.20	1.20
BANCO DE DESENVOLVIMENTO	7.81	7.10	7.70	10.00	10.10	10.50	10.50	11.60	10.90	10.60	9.10
BANCO DE INVESTIMENTO	1.24	1.70	1.50	0.90	1.00	0.90	1.20	1.00	1.50	1.70	1.40
SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	0.29	0.60	0.50	0.40	0.50	0.90	0.50	0.90	1.00	1.80	2.00
SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.33	3.40	4.20	5.20	5.40	3.90	3.30	2.70	2.50	2.50	5.00
COMPANHIA HIPOTECÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	0.00	0.00	0.01	
SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	1.18	1.10	1.10	1.10	0.50	0.40	0.30	0.30	0.30	0.30	0.20
AGÊNCIA DE FOMENTO	-	-	-	-	0.10	0.10	0.20	0.10	0.20	0.20	0.20
SOCIEDADE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.58	1.50	1.20	0.90	1.00	0.80	0.80	0.50	0.50	0.50	0.50
SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.02	2.90	1.30	1.30	0.40	0.30	0.50	0.40	0.30	0.30	0.30
SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR	-	-	-	-	-	-	-	0.00	0.00	0.00	
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Cosif - transação PCOS200 (doc. 4016)

Tabela 20: Instituições do segmento bancário - porte classificado por ativos totais

Porte	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
GRANDES	24	28	24	25	23	21	17	16	14	13	12
MÉDIOS	59	62	63	55	55	56	54	47	49	48	45
<b>PEQUENOS</b>	159	141	130	123	116	115	111	104	101	103	104
Total	242	231	217	203	194	192	182	167	164	164	161

Fonte: Cosif

Tabela 21: Participação percentual nos ativos totais do segmento bancário

Porte	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
GRANDES	78.7	78.3	79.1	79.7	79.2	79.1	74	74.8	74.3	75.2	68.6
MÉDIOS	17.81	18.1	18.1	16.9	17.4	17.4	21.8	21	21.5	20.7	26.3
PEQUENOS	3.49	3.6	2.8	3.4	3.4	3.5	4.2	4.2	4.2	4.1	5.1
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Cosif

### Considerações Finais

O Brasil dispõe de ampla legislação concernente ao sistema financeiro e possui uma estrutura regulatória atuante. A preocupação com o assunto inicia-se pela Constituição Federal, que não deixou de se ocupar do tema, prevendo a contribuição da estrutura financeira para o desenvolvimento nacional e no propósito de bem servir à coletividade.

A curiosidade com relação a esse objeto de estudo, resultando no trabalho aqui desenvolvido, surgiu em decorrência da observação de sintomas de que o sistema financeiro estaria continuamente obtendo elevados lucros e crescendo em dissonância com a economia. Não se vêem indícios de comprometimento do setor bancário com a promoção do crescimento conjunto, de forma a se alcançar o desenvolvimento amplo do País.

O papel da legislação infraconstitucional, em que se incluem os regulamentos emanados das entidades reguladoras, é exatamente o de criar os meios e guiar as ações e os procedimentos no sentido das aspirações maiores do País, constitucionalmente definidas. O reconhecimento desse papel foi fundamental para a identificação do objeto de estudo, alvo deste trabalho. Assim, foi tomado como objetivo a verificação da existência e da eficácia das condições legais e regulamentares para a concretização dos propósitos expressados em 1988: a promoção do desenvolvimento equilibrado do País e a prestação de serviços aos interesses da coletividade.

Vale ressaltar que a economia estava saindo de um crônico processo hiper inflacionário, com um sistema financeiro fechado, descapitalizado, com sérios problemas patrimoniais e despreparados para competir em um cenário de estabilidade monetária. Portanto, a criação de um programa como o PROES e o

PROER além do estabelecimento das medidas de Supervisão Bancária foram uma tentativa de avanço no sentido de minimizar o risco de ocorrência de uma crise financeira sistêmica no Brasil.

O conjunto destas transformações constituiu a maior transformação já experimentada pelo Sistema Financeiro Nacional. Isto, no entanto não pode ser considerado como concluído, pois novos passos devem ser dados para que as fragilidades macroeconômicas, políticas e institucionais não comprometam o esforço empreendido até agora.

Não existe dúvida de que para manter a estabilidade financeira é preciso continuar avançando no processo de adoção de reformas econômicas, políticas, institucionais que aumentem a estrutura de capital das instituições financeiras e melhorem sua governança corporativa, reduzindo o risco de uma crise sistêmica.

### Referências Bibliográficas

ACKERMANN, J.; BOUTON, D. A Melhor Aposta da Basiléia é Manter a Simplicidade. Folha de São Paulo, 14 set.2003.

ALLEN, Paul H. **Reengenharia de Bancos**. Tradução: Magda Parra. São Paulo: Pioneira, 1995.

ARAÚJO, Alberto D'Ávila de; NETO, Paulo de Melo Jorge; PONCE, David Agustín Salazar. **Competição e Concentração entre os Bancos Brasileiros**. Local, Ano.

Loc	al, Ano.								
	BANCO	CENTRAL	DO E	BRASIL.	Circula	r n°	2.742/19	97. Disponí	vel em:
<htt< td=""><td>p://www5.l</td><td>bcb.gov.br/n</td><td>ormati</td><td>vos/detal</td><td>hamento</td><td>corre</td><td>io.asp?N=</td><td>=0970386778</td><td>&amp;C=274</td></htt<>	p://www5.l	bcb.gov.br/n	ormati	vos/detal	hamento	corre	io.asp?N=	=0970386778	&C=274
2&A	SS=CIRC	ULAR+2.74	2>. Ac	esso em:	18/05/2	006.			
			•	Circula	r n°	2	2.500.	Disponível	em:
<htt< td=""><td>p://www5.l</td><td>bcb.gov.br/n</td><td>ormati</td><td>vos/detal</td><td>hamento</td><td>ocorre</td><td>io.asp?N=</td><td>=0942048288</td><td>&amp;C=250</td></htt<>	p://www5.l	bcb.gov.br/n	ormati	vos/detal	hamento	ocorre	io.asp?N=	=0942048288	&C=250
0&A	SS=CIRC	ULAR+2.50	0 >. Ac	esso em	: 01/07/2	2006.			
			•	Circula	r n°	2	2.501.	Disponível	em:
<htt< td=""><td>p://www5.l</td><td>bcb.gov.br/n</td><td>ormati</td><td>vos/detal</td><td>hamento</td><td>ocorre</td><td>io.asp?N=</td><td>=0942048448</td><td>&amp;C=250</td></htt<>	p://www5.l	bcb.gov.br/n	ormati	vos/detal	hamento	ocorre	io.asp?N=	=0942048448	&C=250
1&∆	SS=CIRC	ULAR+2.50	1>. Ac	esso em:	01/07/2	006.			
				Circula	r n°	2	2.502.	Disponível	em:
<htt< td=""><td>p://www.cr</td><td>nb.org.br/CN</td><td>IBV/Ci</td><td>rculares/d</td><td>cir2502-</td><td>1994.1</td><td>ntm&gt;. Ace</td><td>sso em: 01/0</td><td>)72006.</td></htt<>	p://www.cr	nb.org.br/CN	IBV/Ci	rculares/d	cir2502-	1994.1	ntm>. Ace	sso em: 01/0	)72006.
			C	Comunica	ado nº	12	.746/2004	. Disponív	el em:
<htt< td=""><td>p://www5.l</td><td>bcb.gov.br/n</td><td>ormati</td><td>vos/detal</td><td>hamento</td><td>corre</td><td>io.asp?N=</td><td>=1042069828</td><td>&amp;C=127</td></htt<>	p://www5.l	bcb.gov.br/n	ormati	vos/detal	hamento	corre	io.asp?N=	=1042069828	&C=127
46&	ASS=CON	MUNICADO-	<b>⊦</b> 12.74	6> . Aces	sso em:	30/08	/2006.		
			Ma	nual da	Superv	isão.	Supervi	são e Sanea	amento.
Bras	sília,		2002.			Dis	ponível		em:
<htt< td=""><td>ps://www3</td><td>bcb.gov.br/</td><td>msv/pe</td><td>esquisa/v</td><td>alidateIr</td><td>nterne</td><td>t.jsp&gt;.</td><td>Acesso</td><td>em:</td></htt<>	ps://www3	bcb.gov.br/	msv/pe	esquisa/v	alidateIr	nterne	t.jsp>.	Acesso	em:

19/04/2007.

	(	Os Princípios	Essenciais	da Basiléia.	Comitê de
Supervisão	Bancária,	1997.	p.17-19.	Disponíve	el em:
<http: td="" www.bcb<=""><td>.gov.br/ftp/defis</td><td>s/basileia.pdf&gt;.</td><td>Acesso em: 3</td><td>30/08/2006.</td><td></td></http:>	.gov.br/ftp/defis	s/basileia.pdf>.	Acesso em: 3	30/08/2006.	
	(	Os Princípios	Essenciais	da Basiléia.	Comitê de
Supervisão	Bancária,	1997.	p.17-19.	Disponíve	el em:
<http: td="" www.bcb<=""><td>.gov.br/ftp/defis</td><td>s/basileia.pdf&gt;.</td><td>Acesso em: 3</td><td>30/08/2006.</td><td></td></http:>	.gov.br/ftp/defis	s/basileia.pdf>.	Acesso em: 3	30/08/2006.	
BARROS,	José Roberto	Mendonça de.;	LOYOLA, G	ustavo Jorge	Laboissiere;
BOGDANSKI, Jo	oel. <b>Reestrutu</b>	ração do Seto	r Financeiro.	Brasília, janei	ro de 1998.
BAUMANN	I, Renato; CAI	NUTO, Otavian	o; GONÇAL\	/ES, Reinaldo	. Economia
Internacional -	Teoria e Exp	eriência Bras	ileira. 2.ed.	Rio de Janeir	o: Campus,
2004.					
BOECH	AT, Dalton; B	ERTOLOSSI,	Flávio Motta.	Basiléia II -	uma nova
avaliação do in	npacto das n	ovas regras n	as regulaçõe	es vigentes e	: captações
externas.	D	isponível		em:	<
www.andima.cor	m.br/publicaco	es/arqs/2001_b	oasileia.pdf>.	Acesso em: 12	2/03/2007.
CANUTO,	O. Curvas, C	NS e Glamour	de Basiléia	a. Conjuntura	Econômica,
Economia Mone	etária e Financ	ceira e Econon	nia Internacio	nal Publicado	pelo jornal
Valor	em	08/10/2002.	Γ	Disponível	em:
<http: td="" www.eco<=""><td>.unicamp.br/ar</td><td>tigos/artigo277.</td><td>htm&gt;. Acesso</td><td>o em: 12/03/20</td><td>07.</td></http:>	.unicamp.br/ar	tigos/artigo277.	htm>. Acesso	o em: 12/03/20	07.
CARVALH	O Carlos Edu	iardo <b>Rancos</b>	e Inflação i	no Brasil· Da	Crise dos

CARVALHO, Carlos Eduardo. Bancos e Inflação no Brasil: Da Crise dos anos 1980 ao Plano Real.

CARVALHEIRO, Nelson. **A Persistência na Busca da Estabilização: Os Planos Bresser(1987) e Verão (1989)**. In: KON, Anita (org.) Planejamento no Brasil

II. São Paulo: Perspectiva, 1999 – p.123-166.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA. Cartilha do CADE. Brasília, 1999.

CROCKETT, A. Why is a Financial Stability a Goal of Public Policy?.

Disponível em:<a href="http://www.kc.frb.org/PUBLICAT/SYMPOS/1997/sym97prg.htm">http://www.kc.frb.org/PUBLICAT/SYMPOS/1997/sym97prg.htm</a>.

Acesso em: 17/05/2007.

FORTUNA, E. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. 15<sup>a</sup>. Ed., Qualitymark, Rio de Janeiro, 2002.

FURTADO, Ana Lílian de Menezes. **Acordo de Basiléia: Um Estudo sobre as suas Influências e Implementação no Sistema Financeiro Brasileiro**. Monografia (Bacharelado em Economia) — Departamento de Ciências Econômicas. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.

GARLIPP, José Rubens Damas. Economia Desregrada – Marx, Keynes e Polanyi e a Riqueza no Capitalismo Contemporâneo. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2001.

GREMAUD, Amaury Patrick & PIRES, Julio Manuel. **Metas e Bases? e l Plano Nacional de Desenvolvimento? I PND (1970-1974)**. In: KON, Anita (org.)

Planejamento no Brasil II. São Paulo: Perspectiva, 1999 – p.41-66.

GUARITA, Sergio Antonio D. **Fusões e Aquisições no Brasil: Evolução do Processo**. FAE Business, n. 3, setembro. 2002.

LIMA, G.T. **Evolução Recente da Regulação Bancária no Brasil.** Temas de Economia Internacional. Ministério da Fazenda. Disponível em: <a href="http://www.fazenda.gov.br/sain/download/economia\_texto3.pdf">http://www.fazenda.gov.br/sain/download/economia\_texto3.pdf</a>>. Acesso em: 19/03/2007.

LOURENÇO, Gilmar Mendes. A inserção do Paraná na Reorganização Inter-Regional da Economia Brasileira nos Anos 90. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) — Departamento de Engenharia. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2003. p. 115.

MARKOWITZ, Michele Andrea. Bancos e Banqueiros, Empresas e a Famílias no Brasil. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) — Departamento de Pós-Graduação em Antropologia Social: Museu Nacional. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

MENDONÇA, Ana Rosa Ribeiro de. **Os Acordos da Basiléia: Uma Avaliação do Novo Formato da Regulamentação Bancária**. Tese (Doutorado em Economia)

– Instituto de Economia. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2002.

MINSKY, Frederic S. Understanding Financial Crises: A Developing Country Perspective. **NBER Working Paper Series**, 5600. Cambridge. 1996.

\_\_\_\_\_. International Capital Movements, Financial Volatility and Financial Instability. NBER Working Paper, 6390. Cambridge, Massachusetts: no National Bureau of Economic Research. 1998.

NEUHAUS, Paulo. **História Monetária do Brasil**. 1900-45. Rio de Janeiro: IBMEC. 1975.

NEIVA, Pedro. Estrutura de Poder e Processo Decisório na Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional: uma Proposta de Análise Sob a Perspectiva da Não-decisão. Brasília: UnB, Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais (Dissertação de Mestrado). 1995.

PAULA, Luiz Fernando de. **Abrindo a Caixa Preta do Spread Bancário**.

Disponível

em:

<a href="http://www.desempregozero.org.br/artigos/abrindo\_a\_caixa\_preta\_do\_spread\_banc">http://www.desempregozero.org.br/artigos/abrindo\_a\_caixa\_preta\_do\_spread\_banc</a> ario.php>. Acesso em: 24/02/2006.

PAULA, Luiz Fernando de.; MARQUES, Maria Beatriz L. **Tendências Recentes da Consolidação Bancária no Mundo e no Brasil**. Local, 2001.

PUGA, Fernando. Sistema Financeiro Brasileiro: Reestruturação Recente, Comparações Internacionais e Vulnerabilidade à Crise Cambial. Rio de Janeiro, 1999.

ROBERTS, R. Por dentro das finanças internacionais: guia prático dos mercados e instituições financeiras. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.

SANTOMERO, Anthony (1999). **Bank mergers: What's policymaker to do?**, Journal of Banking and Finance, 23, 637-643.

SANTOS FILHO, O.C. dos; LIMA, G.T. **Basiléia 2: da Regulação Substantiva** à **Regulação Procedimental.** Disponível em: <a href="http://ocanuto.sites.uol.com.br/">http://ocanuto.sites.uol.com.br/</a>. Acesso em: 16/11/2006.

	SENADO	FEDERAL.	Medida	Provisória	n°	1.179/1995	Disponível	em:
<htt< td=""><td>p://www6.se</td><td>enado.gov.br/</td><td>sicon/Exe</td><td>ecutaPesquis</td><td>aLe</td><th>gislacao.actio</th><td>on&gt; . Acesso</td><td>em:</td></htt<>	p://www6.se	enado.gov.br/	sicon/Exe	ecutaPesquis	aLe	gislacao.actio	on> . Acesso	em:
01/0	06/2006.							
			Medida	Provisória	n°	1.334/1996	. Disponível	em:
<htt< td=""><td>p://www6.se</td><td>enado.gov.br/</td><td>/sicon/Exe</td><td>ecutaPesquis</td><td>aLe</td><th>gislacao.actio</th><td>on&gt; . Acesso</td><td>em:</td></htt<>	p://www6.se	enado.gov.br/	/sicon/Exe	ecutaPesquis	aLe	gislacao.actio	on> . Acesso	em:
01/0	06/2006.							
		·	Medida	a Provisór	ia	n° 1.556.	Disponível	em:
<htt< td=""><td>p://www6.se</td><td>enado.gov.br/</td><td>sicon/Exe</td><td>ecutaPesquis</td><td>aLe</td><th>gislacao.actio</th><td>on&gt; . Acesso</td><td>em:</td></htt<>	p://www6.se	enado.gov.br/	sicon/Exe	ecutaPesquis	aLe	gislacao.actio	on> . Acesso	em:

01/06/2006.

·	Medida	Provisória	n°	<b>1.182</b> .	Disponível	em:
<a href="http://www6.senado.gov.br/s">http://www6.senado.gov.br/s</a>	icon/Exec	cutaPesquisa	Legis	lacao.actic	n> . Acesso	em:
01/06/2006.						
·	Medida	Provisória	ı n°	<b>1.514</b> .	Disponível	em:
<a href="http://www6.senado.gov.br/s">http://www6.senado.gov.br/s</a>	icon/Exec	cutaPesquisa	Legis	slacao.actic	n> . Acesso	em:
01/06/2006.						
·	Medida	Provisória	n°	1556-07.	Disponível	em:
<a href="http://www6.senado.gov.br/s">http://www6.senado.gov.br/s</a>	icon/Exec	cutaPesquisa	Legis	slacao.actic	n> . Acesso	em:
01/06/2006.						
·	Medida	Provisória	n° '	1 <b>.</b> 612-020.	Disponível	em:
<a href="http://www6.senado.gov.br/s">http://www6.senado.gov.br/s</a>	icon/Exec	cutaPesquisa	Legis	lacao.actic	n> . Acesso	em:
01/06/2006.						

SIMÕES, Ana Flávia; LUCAS, Ângela Christina; SHIMOIDE, Cindy; NAKAMURA, Eliane Dewes; CRIVELAN, Evellin. **Limitação do Poder de Monopólio – CADE**. I SEMEAD JR. São Paulo:FEA-USP, out.1999. Disponível em: <a href="http://www.ead.fea.usp.br/semead/4semead/1SemeadJr/artigos/Simoes\_Lucas\_Shimoide\_Nakamura\_Crivelari.pdf">http://www.ead.fea.usp.br/semead/4semead/1SemeadJr/artigos/Simoes\_Lucas\_Shimoide\_Nakamura\_Crivelari.pdf</a>. Acesso em: 01/06/2006.

SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Com risco zero e sem concorrência, bancos são os donos da festa**. In: Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central – Por Sinal. Brasília, abr.2004, p.28-32.

SOLA, L.; GARMAN, C. C.B.; MARQUES, M.. Central Banking Reform and the Overcoming the Moral Hazard Problem: The Case of Brazil. Brazilian Journal of Political Economy, São Paulo, v.21, n.3, p.40-64. Jul./Sep.,2001.

SOUZA, Alexandre Campos Gomes de. Fragilidade Financeira e o Acordo da Basiléia. Paraná. 2004. Disponível em:<>. Acesso em: 22/03/2007.

STEINDL, Josef. Maturidade e Estagnação no Capitalismo Americano.

Tradução Leda Maria Gonçalves Maia. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

STIGLITZ, J.E.; JARAMILLO-VALLEJO, J.; PARK, Y.C. **The Role of the State in Financial Markets.** WordlBank Research Observer, Annual Conference on Development Economics. 1993.

TAVARES, Maria da Conceição. Ciclo e Crise. O Movimento Recente da Industrialização Brasileira. Tese (Tese de Professora – mimeo) – Faculdade de Economia e Administração. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1978. Visão, São Paulo, ano XLI, n. 21, capítulo IV.1, maio. 1992.

\_\_\_\_\_. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.

TONETO JR., R, GREMAUD, A. O Acordo de Basiléia e a Instabilidade Financeira. Revista Economia & Empresas, Vol.1, número 2, Outubro-Dezembro/1994.

TROSTER, R.L. **A Nova Basiléia.** Março 2005. Disponível em: <a href="http://www.bancohoje.com.br/artigo.asp?Artigo=207">http://www.bancohoje.com.br/artigo.asp?Artigo=207</a>>. Acesso em: 10/05/2007.

TSOMOCOS, D.; CATARINEU-RABELL, E.; JACKSON, P. **Procyclicality and the new Basel Accord-banks' choice of loan rating system.** Financial Market Group. Discussion Paper. Disponível em: <a href="http://fmg.lse.ac.uk/publications/">http://fmg.lse.ac.uk/publications/</a>>. Acesso em: 19/11/2006.

VERCELLI, A. **Financial Fragility and Cyclical Fluctuations**. Disponível em: <a href="http://www.econ-pol.unisi.it/">http://www.econ-pol.unisi.it/</a>. Acesso em: 16/04/2007.

VICENTE, Rui. Basiléia II – As Novas Diretrizes Legais e Reguladoras do Setor Financeiro. Local, p. 61, novembro. 2004.

Anexo I: SFN – Aquisições, Cisões, Fusões e Incorporações (1995/2005)

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
1995	AQU	BCN BARCLAYS DE INVEST S.A	BARCLAYS BANK E ESTEVE IRMÃOS
1995	AQU	BOREAL S.A	BOREAL EMPRENDIMENTOS E PARTICIP.
1995	AQU	DIGI S.A	PONTUAL S.A
1995	AQU	INDÚSTRIAL DO BRASIL S.A	CARLOS ALBERTO MANSUR
1995	INC	HOLANDÊS UNIDO S.A	ABN AMRO S.A
1995	INC	INTERPACIFICO S.A	CAMBE PART. S.A
1995	INC	SAFRA DE INVEST S.A	SAFRA S.A

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
1996	AQU	AGF BRASIL S.A	EMBU-GUACU COM E PART. LTDA
1996	AQU	BANORTE S.A	BANDEIRANTES S.A
1996	AQU	BFB DE INVEST S.A	ITAU S.A
1996	AQU	COLUMBIA S.A	FORD S.A
1996	AQU	COMERCIAL DE SÃO PAULO S.A	BNP S.A
1996	AQU	CREFISUL S.A	ITAMARATI S.A
1996	AQU	DE INVEST PLANIBANC S.A	ITAU S.A E BANKERS TRUST
1996	AQU	ECONOMICO S.A	EXCEL S.A
1996	AQU	FINANCEIRO E INDÚSTRIAL DE INVESTS.A	ONE DAY E SUDAMERIS BRASIL
1996	AQU	FRANCÊS E BRASILEIRO S.A	ITAU S.A
1996	AQU	GRANDE RIO S.A	DEUTSCHE SUDAMERIKANISHE
1996	AQU	ITA S.A	-
1996	AQU	MARTINELLI S.A	PONTUAL S.A
1996	AQU	MERCANTIL S.A	RURAL S.A
1996	AQU	NACIONAL S.A	UNIÃO DE S BRASILEIROS S.A
1996	INC	CREDIPLAN S.A	MERCADOR S.A
1996	INC	DE TOKYO S.A	MITSUBISHI BRASILEIRO S.A
1996	INC	UNITED S.A	ANTONIO DE QUEIROZ S.A

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
1997	AQU	ABC BRASIL S.A	ARAB BANKING CO.
1997	AQU	BAMERINDUS DO BRASIL S.A	GRUPO HSBC
1997	AQU	BGN S.A	ANTONIO QUEIROZ GALVÃO
1997	AQU	BOAVISTA S.A	INTERATLANTICO S.A
1997	AQU	DE CRED REAL DE MINAS GERAIS S.A	CIA DE INVEST LATINOAMÉRICANA
1997	AQU	DO EST DE SÃO PAULO S.A	GOVERNO FEDERAL
1997	AQU	DO EST DO RIO DE JANEIRO S.A	ITAU S.A
1997	AQU	EXPRINTER LOSAN S.A	JULIO SUPERVILLE
1997	AQU	FININVEST S.A	UNIBANCO E GRUPO ICATU
1997	AQU	GERAL DO COM S.A	SANTANDER S.A
1997	AQU	MAXI-DIVISA S.A	ROBERTO SAMPAIO CORREA
1997	AQU	MERIDIONAL DO BRASIL. S.A	BOZANO, SIMONSEN S.A
1997	AQU	PORTUGUES DO ATLANTICO-BRASIL	WSH HOLDING E GR. WACHOVIA
	AQU	SRL S.A	AMEX HOLDING E AMÉRICAN EXPRESS
1997		AUTOLATINA S.A	FORD S.A
1997		MATRIX S.A	NÃO FINANCEIRA
1997		NORCHEM S.A	NOROESTE S.A E CHASE MANHATTAN S.A
1997		BAHIA LUCRO S.A CFI	NACIONAL DA BAHIA S.A
1997		CIA BANDEIRANTES CFI	BANDEIRANTES S.A
1997		CINDAM S.A	FONTE S.A
1997		D'EL REY DE INVEST	BANDEIRANTES S.A
1997		FENICIA DTVM	FENICIA S.A
1997	INC	HERCULES CV E HERCULES DTVM	HERCULES S.A
1997		INDUSVAL S/C LTDA	INDUSVAL S.A
1997	_	NORCHEM S.A	NOROESTE S.A
1997	INC	OK CIA DTVM	OK DE INVEST S.A
1997	_	PRIME ASSESSORIA E PART. COM. LTDA	HEXA S.A
1997	INC	SHECK DTVM	MAXI-DIVISA S.A
1997	INC	SRL OVERSEAS CORPORATION	SRL S.A

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
	AQU	ACRESCIMO - DTVM LTDA	SERGIO SEVERO DE CASTRO
1998	AQU	AGF BRASEG S.A	AGF BRASIL SEGUROS E GR. ALLIANZ
1998	AQU	AMÉRICA DO SUL S.A	SUDAMERIS E BANCA COMERCIALE DE ITALIA
	AQU	AUGUSTA CCVM LTDA	GRUPO VERDI
1998	AQU	AXIAL S.A	PIERRE LANDOUT
	AQU	BANDEIRANTES S.A	PORTUGUÊS CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A
	AQU	BANORTE CVM S.A	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A
		BCN S.A	BRADESCO S.A
	AQU	BCR	BRADESCO S.A
	·	BEMGE	ITAU S.A
		BFB FINANCEIRA S.A - SCFI	CREDIT LYONNAIS BRASIL HOLDING LTDA
	·	BMC S.A	JAIME PART. S.A
		BRASCAN S.A	MELLON BANK N.A E BRASCAN LIMITED
		C.S.C. S.A CRED, FINANC E INVEST	SCHAHIN S.A
	AQU	CORR BCN S.A	BRADESCO S.A
	AQU	CORR OMEGA DE VM E CÂMBIO S.A	SWISS BANK CO E GR.SUICO-UBS AG
	AQU	CREDIREAL S.A	BRADESCO S.A
1998	AQU	CRED METROPOLITANO S.A	ODENIR LAPROVITA VIEIRA
1998	AQU	DE CRED NACIONAL S.A	BRADESCO S.A
1998	AQU	DE CRED REAL DE MINAS GERAIS S.A	BRADESCO S.A
1998	AQU	DE CRED REAL S.A	BRADESCO S.A
1998	AQU	DE INVEST BMC S.A	JAIME PART. S.A
1998	AQU	DE INVEST GARANTIA S.A	CREDIT SUISSE FIRST BOSTON
1998	AQU	D'EL REY DTVM S.A	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A
1998	AQU	DIBENS S.A	UNIBANCO S.A
1998	AQU	DO EST DE MINAS GERAIS S.A	ITAU S.A
1998	AQU	DO EST DE PERNAMBUCO S.A	ABN AMRO HOLDING NV
1998	AQU	EXCEL ECONOMICO S.A	BILBAO VIZCAYA S.A
1998	AQU	FINANCEIRA BEMGE S.A CFI	ITAU S.A
1998	AQU	FINANCIADORA BCN S.A CFI	BRADESCO S.A
1998	AQU	GARANTIA S.A	CREDIT SUISSE FIRST BOSTON
1998	AQU	GRAPHUS S.A	ROBERT FLEMING LTDA
1998	AQU	HOYA CVC LTDA	JOSE ALVARO GALLIEZ NOVIS
		INTERCAP S.A	REZENDE BARBOSA S.A ADM E PARTIC.
		ITA S.A	BRADESCO S.A
		LEASECORP AM S.A	DESIDERIO PARTIC. E EL CAMINO
		LEASING BMC	JAIME PART. S.A
1998	AQU	LIBERAL S.A	NATIONS BANK CORPORATION
1998	AQU	MERCURIO S.A DTVM	LEONIDAS ZELMANOVITZ
1998	AQU	MUTINVEST DTVM LTDA	MARCOS FERNANDO MAIRINS
1998	AQU	NORCHEN LEASING	SANTANDER S.A
1998	AQU	NOROESTE S.A	SANTANDER S.A
1998	AQU	OMEGA S. A	SWISS BANK CO E GR.SUICO-UBS AG
1998	AQU	POTENZA S.A	BRADESCO S.A
	AQU	REDE S.A	GRUPO VERDI
	AQU	RENDIMENTO DTVM LTDA	RENDIMENTO
	AQU	SISTEMA S.A	PACTUAL S.A
	AQU	SPRIND DTVM LTDA	CELSO TANUS ATEM
	AQU	SUDAMERIS CCVM S.A	FINANCEIRO INDÚSTRIAL DE INVEST S.A
	AQU	TRANS DE INVEST S.A	VOLVO LASTVAGNAR AB
1998	AQU	VEGA LEASING AM S.A	VEGA S.A
1998	CIS	BFB DE INVEST S.A	BFB LEASING S.A AM
	l .	I	

1998	CIS	BFB FINANCEIRA S.A CFI	BFB S.A
1998	CIS	BFB LEASING S.A AM	CIA ITAULEASING DE AM
1998	CIS	BFB S.A	ITAU S.A
1998	CIS	ESCRITÓRIO LEVY CC S.A	CORR SOUZA
1998 I	FUS	FINANCIADORA BCN S.A CFI	DE CRED NACIONAL S.A
1998 I	FUS	BCN	BRADESCO S.A
1998 I	FUS	TENDÊNCIA CCTVM LTDA	NÃO FINANCEIRA
1998 I	INC	APERN S.A - CI	CAIXA FORTE S.A - CI
1998 I	INC	BBM - COMERCIAL, CI E CFI S.A	BBM S.A
1998 I	INC	BCN LEASING - AM S.A	POTENZA LEASING AM S.A
1998 I	INC	BFB LEASING S.A AM	BFB DE INVEST S.A
1998 I	INC	BOREAL S.A CVC	BOREAL S.A
1998 I	INC	CREDIREAL S.A CCV	CRED REAL DE MINAS GERAIS S.A
1998 I	INC	DIGI S.A	PONTUAL S.A
1998 I	INC	FINASA CCVM S.A	SUPLICY CCT LTDA
1998 I	INC	MARTINELLI LTDA	MARTINELLI S.A
1998 I	INC	MAXIMA CC S.A	STOCK S.A
1998 I	INC	MULTIPLIC DTVM S.A	MULTIPLIC S.A
1998 I	INC	PONTUAL CCVM S.A	PONTUAL S.A
1998 I	INC	PONTUAL S.A	DIGI S.A
1998 I		STOCK S.A	MAXIMA CC S.A
1998 I	INC	SUPLICY CCT LTDA	FINASA CCVM S.A
1998 I	INC	VEGA S.A	VEGA LEASING AM S.A

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
1999	AQU	AGROINVEST S.A	GRUPO JOHN DEERE
1999	AQU	CONTINENTAL S.A	BCN S.A
1999	AQU	DO EST DA BAHIA S.A	BRADESCO S.A
1999	AQU	DO EST DE GOIAS S.A	GOVERNO FEDERAL
1999	AQU	DO EST DO AMAZONAS S.A	GOVERNO FEDERAL
1999	AQU	DO EST DO CEARA S.A	GOVERNO FEDERAL
1999	AQU	FLOAT CCVM LTDA	JADER RISO BARBOSA, MARGARETE R. DA SILVA E JOSE GERALDO SANABIO
1999	AQU	GE CAPITAL S.A	GRUPO GENERAL ELETRIC
1999	AQU	ISOLDI S.A CVM	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI, EDITH PINHEIRO GUIMARAES, GERALDO ISOLDI DE MELLO CASTANHO E CLÓVIS JOLI DE LIMA JR
1999	AQU	ITAU BANKERS TRUST DE INVEST S.A	ITAU S.A
1999	AQU	PRIMUS S.A	ARGON ADM. PARTIC. LTDA E INTERNACIONAL DO FUNCHAL S.A
1999	AQU	REAL S.A	ABN AMRO S.A
1999	AQU	SOGERAL S.A	SOCIETE GENERALE DE FRANCE
1999	CIS	CORR BCN S.A VM	BCN AD. IM. CONST LTDA
1999	CIS	FRANCÊS E BRASILEIRO S.A	ITAU S.A
1999		CREDIT LYONNAIS BRASIL HOLDING S.A	CREDIT LYONNAIS CFI S.A
1999		DE CRED NACIONAL S.A	BCN ADM. IMÓVEIS E CONSTR. LTDA
1999		DORIA & ATHERINO S.A CCVM	FATOR S.A CVC
1999	INC	SANTANDER BRASIL S.A	SANTANDER NOROESTE S.A
1999	INC	SANTANDER NOROESTE S.A	SANTANDER BRASIL S.A

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
2000	AQU	BANQUE BANESPA INTERNATIONAL S.A	SANTANDER CENTRAL HISPANO S.A
2000	AQU	BOAVISTA INTERATLANTICO S.A	BRADESCO S.A
2000	AQU	BOZANO, SIMONSEN S.A	SANTANDER CENTRAL HISPANO S.A
2000	AQU	COMPANHIA AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO SUL E RENAULT CREDIT INTERNATIONAL
2000	AQU	CREDI S.A	UNIBANCO S.A
2000	AQU	CRUZEIRO DO SUL S.A	LUIS FELLIPP INDIO DA COSTA
2000	AQU	DAS NACOES S.A	DE CRED NACIONAL S.A
2000	AQU	DAS NACOES S.A	BRADESCO S.A
2000	AQU	DEL PARANÁ S.A	ITAU S.A
2000	AQU	DO EST DE SANTA CATARINA S.A	GOVERNO FEDERAL
2000	AQU	DO EST DE SÃO PAULO S.A	SANTANDER CENTRAL HISPANO S.A
2000	AQU	DO EST DO MARANHÃO S.A	GOVERNO FEDERAL
2000	AQU	DO EST DO PARANÁ S.A	ITAU S.A
2000	AQU	J. SAFRA DE INVEST S.A	J. SAFRA HOLDING LTDA
2000	AQU	MERIDIONAL S.A	SANTANDER CENTRAL HISPANO S.A
2000	AQU	PINE S.A	NOBERTO N. PINHEIRO
2000	CIS	PEBB S.A	PEBB CV LTDA
2000	INC	ITA S.A	DE CRED REAL DE MINAS GERAIS S.A
2000	INC	REAL S.A	ABN AMRO S.A

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
2001	AQU	AMERICAINVEST CCTVM LTDA	LUIZ KLEBER HOLLINGER DA SILVA
2001	AQU	BEG	ITAU S.A
2001	AQU	BEG DTVM	ITAU S.A
2001	AQU	DO EST DE GOIAS S.A	ITAU S.A
2001	INC	CREDIBANDO S.A DTVM	UNIBANCO DTVM LTDA

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
2002	AQU	BESC S.A CI	UNIÃO FEDERAL
2002	INC	BBV DTVM S.A	BBV CCVM LTDA

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
2003	AQU	LLOYDS TSB AM S.A	HSBC LATIN AMÉRICA HOLDINGS (UK) LTDA
2003	AQU	LLOYDS TSB S.A	HSBC LATIN AMÉRICA HOLDINGS (UK) LTDA
2003	AQU	MAGAZINE LUIZA S.A	FMX S.A SCFI
2003	CIS	MAXIMA S.A	INDUSVAL S.A
2003	CIS	PL DA FICRISA AXELRUD S.A - CFI	MATONE S.A
2003	INC	FICRISA AXELRUD S.A - CFI	MATONE S.A
2003	INC	FININVEST LEASING AM S.A	FININVEST S.A
2003	INC	FININVEST S.A DTVM	FININVEST S.A

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
2004	INC	AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO LTDA	AMÉRICAN EXPRESS S.A
2004	INC	ASTRON HOLDINGS LTDA	BRADESCO LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
2004	INC	BRAM BRADESCO AM LTDA	BOAVISTA ESPIRITO SANTO DTVM S.A
2004	INC	COOP DE ECO E CRED MÚTUO DOS COMERCIANTES DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E COSMETICOS DA GRANDE CUIABÁ	COOP DE ECO E CRED MÚTUO DOS PROF DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA DE MATO GROSSO
2004	INC	COOP DE ECO E CRED MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROF DA SAÚDE DE AQUIDAUANA-MS LTD	COOP DE ECO E CRED MÚTUO DOS MÉDICOS E PROF DA ÁREA DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS LTDA

ANO	TIPO	INSTITUIÇÃO IMPACTADA	INSTITUIÇÃO IMPACTADORA
2005	AQU	FOURTRADE CORR DE CÂMBIO LTDA	CLEBIO DA SILVA SANTOS
2005	AQU		JOSE GOMES CASIMIRO E HIDEMBRUGO SANTOS CASIMIRO
2005	INC		COOP DE ECO E CRED MÚTUO DOS PROF DA ÁREA DE SAÚDE DE JUNDIAI E REG
2005	INC	UNIBANCO CVMC S.A	UNIBANCO INVESTSHOP - CVMC S.A

### Anexo II: Glossário

Α	
AD	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
AG FOM	AGÊNCIA DE FOMENTO
AM	ASSET MANAGEMENT
AQU	AQUISIÇÕES
ATF	ALTERAÇÃO FUNCIONAL
ATS	ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA
В	
BC	BANCO COMERCIAL
BD	BANCO DE DESENVOLVIMENTO
BI	BANCO DE INVESTIMENTO
BM	BANCO MÚLTIPLO
С	
CANC	CANCELAMENTOS
CCTVM	CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
CE	CAIXA ECONÔMICA
CH	COMPANHIA HIPOTECÁRIA
CI	CRÉDITO IMOBILIARIO
CIRC.	CIRCULAR
CIS	CISÕES
COM	COMÉRCIO
CONS	SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO
COOP	COOPERATIVA DE CRÉDITO
CORR	CORRETORA
CRED	CRÉDITO
CTVM	CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
CVMC	CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS  CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CÂMBIO
D	CORRETORA DE VALORES IVIOBILIARIOS E CAIVIBIO
DTVM	DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
	DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES IVIOBILIARIOS
E	
<b>E</b> ECO	ECONOMIA
ECO EMP	ECONOMIA EMPREGADOS
ECO EMP EST	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO
ECO EMP EST EXTINTO	ECONOMIA EMPREGADOS
E ECO EMP EST EXTINTO	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO FUNDO DE INVESTIMENTO
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT.	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO.
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC	ECONOMIA  EMPREGADOS  ESTADO  EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO  FALÊNCIAS  FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO.  FINANCIAMENTO
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC	ECONOMIA  EMPREGADOS  ESTADO  EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO  FALÊNCIAS  FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO.  FINANCIAMENTO  FUNCIONÁRIOS
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC	ECONOMIA  EMPREGADOS  ESTADO  EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO  FALÊNCIAS  FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO.  FINANCIAMENTO
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES
E ECO EMP EST EXTINTO F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES
ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER	ECONOMIA  EMPREGADOS  ESTADO  EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO  FALÊNCIAS  FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO.  FINANCIAMENTO  FUNCIONÁRIOS  FUSÕES  INCORPORAÇÕES  INTERAÇÃO
E ECO EMP EST EXTINTO F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES
ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES INTERAÇÃO INVESTIMENTO
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER INVEST	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES INTERAÇÃO INVESTIMENTO  LIQUIDAÇÕES
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER INVEST L	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES INTERAÇÃO INVESTIMENTO  LIQUIDAÇÕES EM LIIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER INVEST L LIQ	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES INTERAÇÃO INVESTIMENTO  LIQUIDAÇÕES
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER INVEST L LIQ LIQ. EXTRA.	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES INTERAÇÃO INVESTIMENTO  LIQUIDAÇÕES EM LIIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER INVEST L LIQ LIQ. EXTRA. LIQ. ORD.	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES INTERAÇÃO INVESTIMENTO  LIQUIDAÇÕES EM LIIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER INVEST L LIQ LIQ. EXTRA. LIQ. ORD. M MEMP MP	ECONOMIA  EMPREGADOS  ESTADO  EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO  FALÊNCIAS  FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO.  FINANCIAMENTO  FUNCIONÁRIOS  FUSÕES  INCORPORAÇÕES  INTERAÇÃO  INVESTIMENTO  LIQUIDAÇÕES  EM LIIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER INVEST L LIQ LIQ. EXTRA. LIQ. ORD. M MEMP	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES INTERAÇÃO INVESTIMENTO  LIQUIDAÇÕES EM LIIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA  MICROEMPREENDEDOR
E ECO EMP EST EXTINTO F F. INV FAL FED. PROC. PRIVAT. FINANC FUNC FUS I INC INTER INVEST L LIQ LIQ. EXTRA. LIQ. ORD. M MEMP MP	ECONOMIA EMPREGADOS ESTADO EXTINTO  FUNDO DE INVESTIMENTO FALÊNCIAS FEDERALIZADOS, EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO. FINANCIAMENTO FUNCIONÁRIOS FUSÕES  INCORPORAÇÕES INTERAÇÃO INVESTIMENTO  LIQUIDAÇÕES EM LIIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA  MICROEMPREENDEDOR

NOV	NOVOS
Р	
PAR	PARALIZAÇÕES
PCISF - COSIF	PLANO CONTÁBIL DAS INSTITUIÇÕES DO SIST. FINANCEIRO (COSIF)
PRIVATIZADOS	PRIVATIZADOS
PROF	PROFISSIONAIS
R	
REG	REGIÃO
REG. ESP	REGIME ESPECIAL
REORG	REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA
RESOL.	RESOLUÇÃO
S	
SAM	SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
SANEADOS	SANEADOS
SCC	SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO
SCFI	SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
SCI E APE	SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
SCM	SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR
SCTVM	SOCIEDADE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
SDTVM	SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
SERV	SERVIDORES
SOC	SOCIEDADE
SOLID	SOLIDÁRIA
Т	
TRANSF	TRANSFORMAÇÕES
V	
VM	VALORES MOBILIÁRIOS

# Anexo III: Evolução das participações médias dos extratos do segmento bancário por origem de capital, nos ativos e patrimônio líquido totais deste segmento

Tabela 22: Quantitativo de bancos

Extrato do Segmento Bancário		1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS NACIONAIS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	32	27	22	19	17	15	15	15	14	14
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	131	118	105	95	91	81	76	78	82	82
BANCOS COM PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA	26	23	18	15	14	14	11	10	10	8
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	41	49	59	65	70	72	65	62	58	57
Total	230	217	204	194	192	182	167	165	164	161

**Fonte: Cosif Ativos Totais Médios** 

Tabela 23: Em Milhões de R\$

Extrato do Segmento Bancário	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS NACIONAIS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9,106	12,210	13,416	16,104	17,706	19,446	25,446	30,693	31,584	36,356
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	1,512	1,597	1,822	1,939	2,539	3,341	4,215	5,048	3,905	4,817
BANCOS COM PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA	1,040	2,750	2,724	3,833	4,241	4,884	8,294	7,681	21,907	35,024
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	1,314	1,775	2,135	2,567	3,264	3,941	4,640	3,861	4,879	6,287
Total	12,972	18,332	20,097	24,443	27,750	31,612	42,595	47,283	62,275	82,484

Fonte: Cosif Patrimônio Líquido Médio

Tabela 24: Em Milhões de R\$

Extrato do Segmento Bancário		1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS PÚBLICOS NACIONAIS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	488	604	618	1,013	914	1,146	1,284	1,737	2,023	2,385
BANCOS PRIVADOS NACIONAIS	175	174	264	291	352	505	633	849	738	801
BANCOS COM PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA	123	258	304	532	412	675	929	1,197	2,603	4,052
BANCOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	114	145	249	293	332	438	599	666	745	781
Total	900	1,181	1,435	2,129	2,010	2,764	3,445	4,449	6,109	8,019

Fonte: Cosif

### Anexo IV: Outros números do SFN

Tabela 25: Evolução dos percentuais de participação estrangeira no patrimônio líquido do SFN

Instituição	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
BANCOS MÚLTIPLOS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	14.70	16.71	19.57	21.30	23.03	19.76	19.98	17.35
BANCOS MÚLTIPLOS COM PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA	2.48	2.51	3.54	2.08	6.49	3.24	0.66	5.13
BANCOS COMERCIAIS COM CONTROLE ESTRANGEIRO	0.04	0.09	0.12	0.16	0.26	0.05	0.04	-
FILIAIS DE BANCOS ESTRANGEIROS	1.51	1.77	1.88	2.00	1.44	1.17	0.92	0.48
BANCOS DE INVESTIMENTO	0.31	0.28	0.30	0.25	2.45	0.01	0.89	2.12
Patrimônio Total do Grupo	19.04	21.36	25.41	25.79	33.67	24.23	22.49	25.08

Fonte: Cosif

Tabela 26: Participação percentual dos 5, 10 e 20 maiores bancos e CEF nos ativos totais do segmento bancário

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
5 MAIORES	51.23	48.7	50.2	50.5	50.7	50.2	47.9	50.7	53.7	53	52.6
10 MAIORES	64.38	60.1	61.3	62.7	62.7	64.1	62.4	64.1	67.2	68	68.8
20 MAIORES	75.7	72	75.9	75.4	76.5	78.2	77.3	79.7	81.3	83.2	83.8

Fonte: Cosif

Tabela 27: Participação dos Bancos no Patrimônio e na Captação Externa na Área Bancária

Instituição	·	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Bancos Nacionais (Públicos e Privados)			72.50	68.73	63.49	59.98	58.16	56.32	61.56	54.31	54.98
Bancos com Controle Estrangeiro	Bancos com Controle Estrangeiro % no Patrimônio do Segmento Bancário			21.86	25.45	28.31	30.72	32.89	28.06	27.09	24.56
Bancos com Participação Estrangeira			11.66	7.82	9.26	9.70	9.39	8.62	8.14	16.04	17.89

Bancos Nacionais (Públicos e Privados)			57.99	53.70	45.23	45.52	50.42	48.33	53.87	52.65	41.54
Bancos com Controle Estrangeiro	% Captação Externa do Segmento Bancário	25.13	26.50	27.25	38.93	42.41	37.25	36.00	31.78	27.50	35.84
Bancos com Participação Estrangeira			15.51	19.05	15.84	12.07	12.33	15.67	14.35	19.85	22.62

Fonte: Cosif

Anexo V: Quantidade por tipo de ocorrência

			-															
OCORRÊNCIA -		ANO											– TOTAL					
		1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	IOIAL
CANCELAMENTOS	1	1	-	2	-	1	-	1	4	100	69	102	103	102	57	64	63	670
CARTEIRA BANCO MÚLTIPLO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	3	3	6	1	6	29
CISÕES	-	-	2	1	-	-	-	-	3	16	6	15	-	8	11	5	11	78
COMPRA DE ATIVOS DAS IF'S	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CRIAÇÃO	2	2	-	7	1	3	4	3	4	31	84	128	137	121	74		66	667
INCORPORAÇÕES	-	5	6	13	4	10	3	4	14	20	13	36	44	36	31	46	41	326
LIQUIDAÇÕES	-	2	-	-	-	7	11	10	10	6	3	2	-	1	18	10	7	87
REPRESENTAÇÃO DE IF'S COM SEDE NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	17	18	7	5	5	8	85
TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE	-	1	-	3	7	6	4	8	14	158	55	67	47	47	40	20	15	492
TRANSFORMAÇÃO	73	46	12	7	7	7	5	4	2	1	69	147	119	70	49	106	67	791
TOTAL	76	57	20	33	19	34	27	36	52	332	324	524	471	395	291	257	284	3,232

Fonte: Banco Central

## Livros Grátis

( <a href="http://www.livrosgratis.com.br">http://www.livrosgratis.com.br</a>)

#### Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de	Adm	<u>iinis</u>	tra	ção

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo